DIÁRIO DO ESTADO MS

TERÇA-FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 2024

SIGA NOSSA FANPAGE: FACEBOOK.COM/DIARIODOESTADOMS

PREVISÃO DO TEMPO MIN 23ºC | MAX 35ºC

O DIÁRIO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO: Este é nosso!

ANO 24 EDIÇÃO 3892

ACESSE NOSSO SITE: www.diariodoestadoms.com.br

Cortesia Diário do Estado

Câmara lança campanha de conscientização de combate à dengue: "VIRA O BALDE"

Hugo crippa

A campanha, se estenderá ao longo de três dias, com panfletagem hoje terça-feira (20/02), às 9h, na praça João Ferreira de Albuquerque. PÁG 04

SAÚDE

Rio Verde inicia vacinação contra a dengue e atualização da caderneta nacional de vacinas. PÁG 05

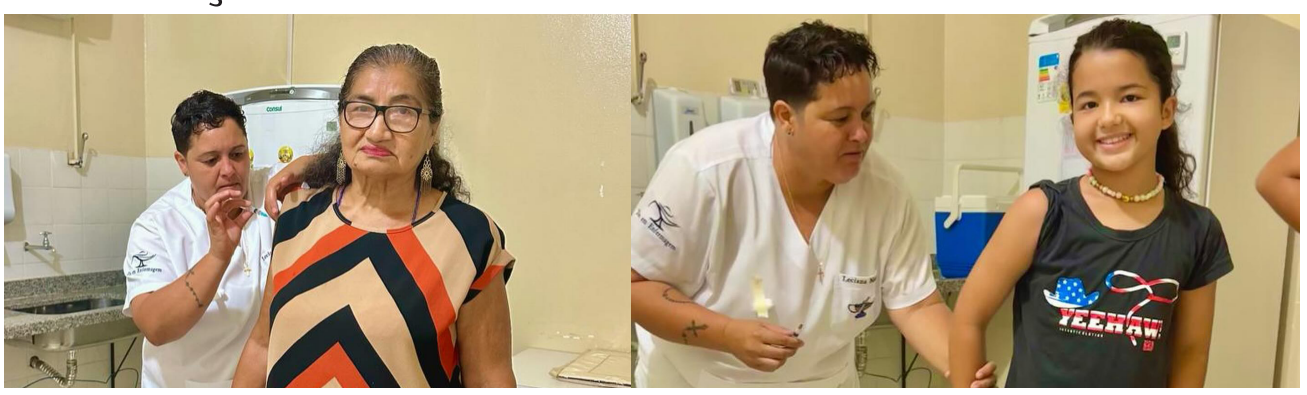

Daniel Spengler e Vilson Crescêncio de Jesus

EDUCAÇÃO

Servidores dos Câmpus de Chapadão do Sul e de Coxim recebem computadores PÁG 03

ELEIÇÕES

Gervalino Oliveira da Rocha é eleito presidente da Associação Comercial de Coxim PÁG 03

Arquivo pessoal.

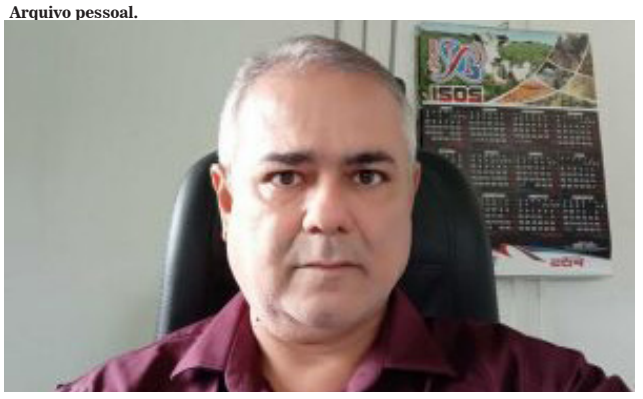

MEIO AMBIENTE

Lei do Pantanal entra em vigor, governo foca na fiscalização e decreto traz primeiras regulamentações PÁG 02

EDUCAÇÃO

SED abre inscrições para curso gratuito de Libras de educação à distância PÁG 02

GERAL

Estabelecimentos podem proibir uso de notebooks sem infringir a lei PÁG 03

LUTO

Empresário Abilio Diniz morre aos 87 anos em São Paulo PÁG 03

CULTURA

Documentário que resgata expedições no Rio Coxim durante o Brasil Colonial estreiou PÁG 04

PROJETO SOCIAL

O Projeto Comunidades Compassivas para o Envelhecimento Ativo terá seu lançamento oficial amanhã em Coxim PÁG 04

OPORTUNIDADE

Funsat anuncia 2,1 mil vagas de emprego em 300 empresas PÁG 05

:: AS 10 MAIS ::
POR B. DE PAULA FILHO

1ª)Dia triste para o pessoal da FUNASA. Faleceu hoje o engenheiro Mário Márcio da Cruz Martins. Seu corpo está sendo velado no Cemitério Jd. Das Palmeiras até as 16hs quando será cremado.

2ª)Faleceu aos 87 anos o empresário Abilio Diniz, do Grupo Pão de Açucar. Ele estava tratando uma pneumonia. O velório acontecerá logo mais as 15 horas no salão nobre do estádio do Morumbi.

3ª)Motociclista identificado como Emerson de 35 anos, morreu nesta manhã em colisão contra uma bicicleta elétrica. Acidente na Av. Euller de Azevedo. O piloto da bike, um idoso de 70 anos, sofreu algumas escoriações. É o segundo acidente em 13 dias nesta Capital envolvendo bicicleta elétrica.

4ª)Israel considerou Lula "persona non grata" por ter ele comparado a guerra contra o Hammas ao holocausto. Na defesa `às agressões sofridas já morreram mais de 24 mil pessoas em Gaza e 70 mil feridos.

5ª)Flávio Dino que vai assumir vaga no STF vai propor uma PEC pelo fim da aposentadoria compulsória para juízes, promotores e militares que cometerem delitos graves. Ele vai pedir a exclusão do serviço público para os infratores.

6ª)Câmara Municipal de Campo Grande apresentou falha no sistema e não conseguiu prestar contas dos números com verbas indenizatórias. O presidente Carlão prometeu que até dia 23 estará tudo resolvido e os números apresentados à população. Estão sumidos 3,4 milhões de gastos não declarados.

7ª)Vereadores de Sonora pegaram toda a verba que deveria ser devolvida à prefeitura e compraram 2 "besourões" para levar vereadores 'pra cima e pra baixo'. Isso é uma pouca vergonha.

8ª)Justiça mandou recolher Thiago Geiovanni Demarco e Willian Enrique Larrea, condenados a 12 anos de cadeia pela morte de Wesner Moreira da Silva, de 17 anos. Eles mataram a vítima com uma mangueira de alta pressão. Merecem cadeia.

9ª)O lançamento de João Henrique Catan feito no programa Boca do Povo na sexta-feira pelo ex-presidente Jair Bolsonaro já acidulou o ambiente político no PL. O Cel. Davi achava que seria o ungido, mas não foi.

10ª)Naiane Bittencourt, esposa do deputado federal Marcos Polon, esteve hoje no programa Boca do Povo falando pelo PL/MULHER e convidando para a recepção que farão dia 24 próximo à ex-1ª Dama Michele Bolsonaro no Shopping Bosque dos Ipês em Campo Grande. Compareçam e prestigiem.

:: MANOEL AFONSO ::*AMPLA VISÃO*

NO COLO: Os acenos de Bolsonaro sobre os rumos do PL e o desempenho fraco de seus 'discípulos' nas pesquisas da capital, podem beneficiar a prefeita Adriane Lopes (PP). Além de se conduzir bem politicamente, não atravessando o sinal inclusive nas entrevistas, ela tem melhorado bastante sua administração em todos os setores. ADRIANE: Animadores os índices crescentes de sua gestão. Bem orientada tem boa interlocução com a Câmara Municipal, além de manter uma base sólida naquela casa. Seu ingresso no PP da senadora Tereza Cristina foi uma espécie de passaporte para adentrar a um segmento importante do eleitorado conservador. Isso conta na capital. NO CAFÉ: O assunto em pauta, o apoio do PT à Rose Modesto (União Brasil) com o deputado Pedro Kemp (PT) de vice e a tendência do PL caminhar com a prefeita Adriane (PP). O PT - tem alta rejeição na capital - a presença de Kemp afugentaria ainda mais o eleitorado Bolsonarista. Já o apoio de Tereza Cristina atrairia o eleitor do centro e anti-PT - favorecendo a prefeita. LUZ PRÓPRIA: Para a opinião pública a senadora Tereza Cristina não depende da narrativa bolsonarista para sobreviver politicamente. Claro, como ministra aproveitou bem o cargo também por méritos próprios. Mas ela tem por trás a tradição familiar reconhecida. Sua presença nas eleições da capital será um fato a ser observado com outros olhos. A credibilidade substitui a popularidade. EXPECTATIVAS: Entre 7 de março e abril teremos a janela partidária exclusiva para vereadores – período de troca-trocas e infidelidades. Nas Câmaras a movimentação tende a crescer com partidos e vereadores em busca de maiores chances de vitória. Neste cenário operam os 'montadores de chapas'. Cada qual com seu olhar e interesses. AUTOFAGIA: Na montagem de chapa vale mais a coerência pragmática do que a ideologia. Atenção para a evolução do coeficiente eleitoral e nos candidatos à reeleição que são mais competitivos, saem com vantagem dentro das chapas. Partido e federação com nomes fortes podem eleger mais candidatos, mas a competitividade interna aumenta. LAMENTOS: Os equívocos nas projeções ao optar por um partido ou federação podem deixar o candidato de fora. São recorrentes os casos em que mesmo obtendo um caminhão de votos - o candidato perdeu a vaga para um concorrente de menor votação. A dica aos candidatos é para que tenham a assessoria competente nesta área. SEM GRAÇA: Nas eleições nada é permitido. Acabaram com santinhos, cartazes nos postes, faixas nas ruas, comícios festivos, carros de som e outros fatos que alimentavam o clima eleitoral. Até a apuração dos votos ficou sem graça, sem torcida. Culpa do computador! Até o eleitor 'esfriou' no debate do potencial dos candidatos. 'VAPT VUPT': Com os prazos de manifestações e propaganda eleitoral amputados, além da crescente desilusão do eleitorado com os propósitos dos políticos – quando acordamos as eleições já estão aí. O ceticismo consta do percentual que ainda não se decidiu nas pesquisas sobre os candidatos. Estariam os candidatos nivelados por baixo? MUDANÇAS: Elas ocorreram na Justiça Eleitoral sob o argumento de que o Brasil precisava sair do período do coronelismo e da corrupção eleitoral que marcavam as eleições. Boa a intenção moralizadora. O diabo é que as práticas imorais continuaram nas administrações públicas através de artifícios sofisticados que burlam a legislação. MANOBRAS: Uma delas ocorre com as chamadas 'Emendas Parlamentares', onde os 'autores padrinhos' podem indicar as empresas que vão executar as obras reivindicadas. Por essas 'simples coincidências' as empreiteiras estão vinculadas de algum modo aos políticos autores das emendas. Aí, como se diz – ' tudo fica em casa.'

QUEIJOS & UAI... Alvo da 'má vontade' da grande imprensa que ressalta suas falhas e ignora o lado bom de sua gestão, o governador Romeu Zema lembra no facebook que dentre os 320 mil funcionários de Minas Gerais (853 municípios) não há um só parente seu - enquanto Jader Barbalho Filho (MDB) mantém 20 parentes nos cabides do Pará. 'TREM MINEIRO': Pela sua tradição Minas sempre teve ambiente propício a fatos surrealistas. No governo de Benedito Valadares uma pesquisa da antiga Rede Mineira de Viação constatou que o vagão mais atingido nos desastres das linhas era justamente o último. De posse do estudo Benedito decidiu: mandou eliminar o último vagão das composições férreas. REPROVADO: Década de 70 em Cassilândia. Valdomiro Gonçalves era o chefe político – Jose Riskalla o Juiz - havia dúvidas se Urutu, uma figura folclórica local - era alfabetizado. No teste o Juiz pediu-lhe a leitura de uma frase aleatória num papel. Urutu chutou: "Valdomiro é o maior". Reprovado, ficou sem o título e Valdomiro sem o voto. CENSURA? Preocupa a intenção do STF (Alexandre de Morais) quanto a regulação das redes sociais sob argumento de se 'preservar a democracia'. Mas como ela será feita? Aliás no pleito de 2022 tivemos abusos pelo ativismo do ministro Moraes. Bem, espera-se que a encolhida Ordem dos Advogados do Brasil acorde do sono profundo e tome posição. Contra, é claro! CARNAVAL & VOTOS: Profissional da comunicação, pré-candidato a prefeito da capital, o deputado Lucas de Lima (PDT) não perde as chances de vender sua imagem. Homenageado no carnaval pela Escola de Samba Unidos da Vila Carvalho, Lucas desfrutou do carinho e aplausos do público. Vai se cacifando gradativamente.

O RETORNO: O ex-senador Delcídio percorre sua 'via crucis' desde a perda do mandato e do 'status'. Agora, como presidente do PRD, anuncia sua pré-candidatura a prefeito de Corumbá. Presume-se que tenha a leitura fiel do quadro político de sua terra para assim obter sucesso no projeto. "Ousar é preciso!" (Fernando Pessoa)

MEIO AMBIENTE

Lei do Pantanal entra em vigor, governo foca na fiscalização e decreto traz primeiras regulamentações

A Lei Estadual 6160, de 18 de dezembro de 2023, denominada Lei do Pantanal, entrou em vigor ontem segunda-feira (19), 60 dias após ser sancionada, como estava previsto, alterando significativamente as normas de conservação, proteção, restauração e exploração ecologicamente sustentável em toda Área de Uso Restrito do Pantanal. Conforme mapa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 2019, a porção sul-mato-grossense da AUR Pantanal corresponde a cerca de 6 milhões de hectares.

Para o governador Eduardo Riedel, a nova legislação - resultado de uma construção coletiva - é uma vitória da sociedade visando preservar a maior planície alagável do mundo. "A Lei do Pantanal foi amplamente discutida, não apenas pelo governo, mas pela sociedade sul-mato-grossense e vai ajudar o Estado a ser uma referência na preservação da biodiversidade, sem esquecer dos homens e mulheres que vivem e trabalham nesse bioma".

A lei inova ao focar em pontos sensíveis que, na avaliação técnica, careciam de revisão. Foi o caso de definir como áreas de proteção permanente (APP) os landis, as salinas, as veredas e os meandros abandonados (espécies de ilhas por onde passavam rios e que, com a mudança de curso, ficaram cercadas por água). Todas essas formações geográficas passam a ser protegidas com a nova lei, inclusive em seu entorno.

A lei veda o cultivo de soja, cana-de-açúcar, eucalipto e quaisquer outras culturas exóticas ao meio, excetuando apenas àquelas áreas em que já está consolidado o plantio, que não poderão ser ampliadas nem rotacionadas e dependerão de licenciamento ambiental para o replantio.

É permitida, entretanto, a atividade da pecuária extensiva nessas áreas, desde que não provoquem nenhum tipo de degradação ambiental. Também estão fora da proibição o cultivo de gêneros alimentícios por agricultores familiares e de culturas não destinadas ao comércio, como forrageiras para o gado.(Semadesc)

EDUCAÇÃO

SED abre inscrições para curso gratuito de Libras de educação à distância

Arquivo

A SED (Secretaria de Estado de Educação) abriu inscrições gratuitas para o curso de Libras Nível I, pela modalidade EAD (Educação à distância). Para Campo Grande elas podem ser feitas no dias 19 e 20 de fevereiro e aos municípios do interior do Estado nos dias 21 e 22. As aulas terão carga horária de 80 horas (não presencial), ofertado pelo CAS (Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez).

As inscrições devem ser online pelo link: https://forms.gle/cev1QhfimP7JJC1E7. O curso é oferecido em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para candidatos acima de 15 anos. As vagas são limitadas e exclusivamente aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, com prioridade para:

Professores da Rede Estadual de Ensino;

Professores da Rede Estadual de Ensino atuantes na Educação Especial;

Professores de outras Redes de Ensino;

Acadêmicos de licenciatura voltadas para Educação;

Familiares de estudantes surdos;

Profissionais da área da saúde;

Comunidade em geral.

Inscrições

Para realizar a inscrição, o candidato precisa ter uma conta Gmail (serviço gratuito de correio eletrônico da Google) ou edutec.sed.ms.gov.br (serviço de correio eletrônico da Google exclusivo para professores e estudantes da REE/MS), para envio dos vídeos da atividade prática. Todas as informações referentes ao curso serão enviadas pelo e-mail cadastrado.

Considerando que as vagas são limitadas, o inscrito no curso possui o prazo de 15 (quinze) dias para acessar o Ambiente virtual de Aprendizagem e iniciar a sua participação nas aulas/tarefas, caso contrário a vaga será disponibilizada para o candidato que estiver aguardando na lista de espera.

(Adersino Junior, SED)

EDUCAÇÃO

Servidores dos Câmpus de Chapadão do Sul e de Coxim recebem computadores

Daniel Spengler e Vilson Crescêncio de Jesus

Técnicos e professores dos Câmpus de Chapadão do Sul e Coxim receberam 39 computadores e notebooks, que serão utilizados para facilitar a rotina dos profissionais de educação. Os equipamentos foram entregues nessa semana pela vice-reitora da UFMS, Camila Ítavo, e por membros da equipe de gestão. Os servidores se inscreveram em edital específico para novos equipamentos.

O diretor do Câmpus de Chapadão do Sul, Kleber Augusto Gastaldi, enfatiza a importância da entrega dos materiais. "Todos os que se inscreveram no edital foram contemplados na íntegra com equipamentos modernos e atualizados. Estes equipamentos novos irão substituir outros que se encontravam desatualizados devido ao tempo de uso e devem otimizar os serviços realizados por técnicos e docentes do Câmpus. Somos muito gratos à Gestão Superior da UFMS por isso e temos certeza que nossos servidores corresponderão à altura", ressalta. "Estamos muito felizes aqui no CPCX por receber esse equipamento tecnológico que vai agilizar e qualificar o trabalho tanto dos documentos quanto da equipe técnica. Esses equipamentos serão utilizados tanto na sala de aula quanto nas questões administrativas", explica a diretora do Câmpus de Coxim, Silvana Aparecida da Silva Zanchett.

O professor do Câmpus de Coxim Ivanildo José da Silva foi um dos profissionais que recebeu o equipamento tecnológico. "A atualização desse equipamento tecnológico é imprescindível para meu trabalho enquanto professor. Irei utilizar nas tarefas roteiras, tanto na sala de aula quanto em projetos de pesquisa, de extensão. O equipamento veio exatamente no momento em que precisava, consequentemente deve gerar mais qualidade no ensino e também no meu trabalho", pontua. Texto: Alíria Aristides

GERAL

Estabelecimentos podem proibir uso de notebooks sem infringir a lei

Anna Zielinska/Gpoint studio/Freepik

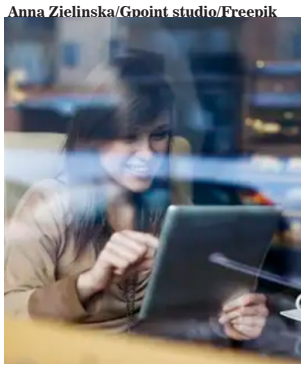

Os comerciantes têm o direito de estabelecer normas que permitam ou proíbam o uso de equipamentos como notebooks e tablets em seus estabelecimentos. No entanto, é necessário que as restrições sejam comunicadas, de forma clara, antes de os clientes ocuparem mesas ou fazerem pedidos.

Ao comunicar previamente que o estabelecimento se destina exclusivamente à prestação de serviços alimentícios e não pode ser utilizado para finalidades distintas, o comerciante está em conformidade com sua obrigação, conforme estipulado no Código de Defesa do Consumidor, artigo 6, inciso III, que trata do direito à informação do consumidor.

A advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Carolina Vesentini, esclarece que o consumidor consciente da informação poderá escolher se permanece no estabelecimento ou se procura outro que atenda às suas necessidades. "Caso a informação esteja nitidamente disponível para todos os consumidores que optarem por utilizar o estabelecimento, o consumidor estará consciente e, consequentemente, deverá aderir às normas estabelecidas pelo local, mantendo assim sua liberdade de escolha quanto a permanecer ou deixar o estabelecimento e procurar outro que atenda às suas necessidades."

A discussão surge após viralizar, no início deste mês, nas redes sociais, a filmagem do dono de uma padaria em Barueri (SP), na Grande São Paulo, se irritar, ameaçar e tentar agredir com um pedaço de madeira um cliente que usava um notebook no local, onde consumia alguns alimentos do estabelecimento. (Agência Brasil)

ELEIÇÃO

Gervalino Oliveira da Rocha é eleito presidente da Associação Comercial de Coxim

O empresário Gervalino Oliveira da Rocha, foi eleito presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Coxim (ACIAC), durante votação que ocorreu na última sexta-feira (16).

Gervalino, declarou: "Recebo com bastante alegria e entusiasmo o resultado das eleições, principalmente, por termos sido eleitos por unanimidade, o que nos reforça o compromisso de trabalharmos incansavelmente na tentativa de colocar em prática tudo o que planejamos e ainda, para irmos em busca de novos projetos em benefício de todos os associados. Aproveito a oportunidade para convidar os associados para a posse da nova diretoria que será realizada no dia 1º de março (sexta-feira), às 19h, na sede da ACIAC".

Gervalino Oliveira da Rocha, 56 anos, é natural de Coxim, casado, pai de 3 filhos, advogado, comerciante no ramo de formação de condutores há quase 30 anos, nesta cidade.

O presidente eleito, com apoio da nova diretoria, pretende fazer uma Gestão Inovadora, trazendo os associados para dentro da Sede, para que possam conhecer mais os trabalhos da Associação e também participarem mais efetivamente deles.

Gervalino quer estreitar o relacionamento da ACIAC com o poder público municipal e estadual, SEBRAE e com as instituições financeiras, a fim de proporcionar melhorias e benefícios para todos os associados.

Pretende ainda fortalecer alguns eventos já realizados pela ACIAC, como a Campanha de Natal e criar outros novos que possibilitem aumentar a movimentação do comércio local e ainda, realizar alguns eventos visando à confraternização e aproximação dos associados entre si e com a própria Associação e com isso, fortalecer cada vez mais a Entidade.

A chapa Inovar eleita tem a seguinte composição:

Diretoria Executiva

Presidente: Gervalino Oliveira da Rocha;

Vice-Presidente: Reginaldo Silva Santos;

Arquivo pessoal.

1° Secretário: Claudio Pesso;

2° Secretário: Valéria Ferreira de Araújo Oliveira;

1° Tesoureiro: Rogério Carlos dos Santos;

2° Tesoureiro: Veberson Luiz Dutra;

Relações Públicas: Valdeir Simão.

Diretor Social: José Ricardo Ruano;

Diretor de Patrimônio: Ronildo Cezar de Lima;

Diretor de Indústria: Natalino Fernandes de Rezende;

Diretor de Agropastoril: Isaac Leandro Bezerra.

Conselho Fiscal

Relator: Paulo Cezar Mariano da Costa;

1º Secretário: Ivana Eliza Castilho Martins;

2º Secretário: João Carlos de Araújo;

1º Vogal: Francisco Aparecido Viturino;

2º Vogal: Gilson Leonardo da Costa Santos.

Conselho Consultivo

1º Membro: Rosangela Ferreira Amorim Garnes;

2º Membro: Ivo Jardim de Carvalho;

3º Membro: Elgina Sayuri Kagamida de Melo;

4º Membro: Cleidomar Furtado da Silva;

5º Membro: Amarildo Colombro;

6º Membro: Silvanio Alves dos Passos;

7º Membro: Leandro Bonifácio da Silva;

8º Membro: Andrea Fernanda Gomes da Costa e Castro;

9º Membro: José Luiz Rette. (Valdeir Simão/Diário X)

FALECIMENTO

Empresário Abilio Diniz morre aos 87 anos em São Paulo

No último domingo (18/2), o cenário empresarial brasileiro sofreu uma perda significativa com o falecimento do renomado Abilio Diniz, aos 87 anos de idade. O empresário veio a óbito no hospital Albert Einstein, na capital paulista, após uma batalha contra uma pneumonia que o manteve internado por mais de duas semanas. A triste notícia foi oficialmente confirmada pela família.

"A família Diniz comunica com profundo pesar o falecimento de Abilio Diniz aos 87 anos, ocorrido neste domingo, 18 de fevereiro de 2024, em decorrência de insuficiência respiratória devido a uma pneumonite. O empresário deixa um legado que inclui cinco filhos, esposa, netos e bisnetos, agora se reunindo com seu filho João Paulo, falecido em 2022. Desde já, a família agradece as manifestações de apoio e solidariedade", declarou a família em comunicado oficial.

Abilio Diniz, ex-sócio e fundador do Grupo Pão de Açúcar (GPA), detentor de um patrimônio estimado em R$ 12 bilhões, desempenhou papel fundamental no cenário empresarial nacional. Além de ocupar o cargo de vice-presidente do conselho administrativo do Carrefour no Brasil, Diniz era o principal acionista das Casas Bahia, consolidando-se como uma figura proeminente no mundo dos negócios no país.

Além de suas realizações empresariais, Abilio Diniz também se destacou como conselheiro político de presidentes e ocupou a presidência da BRF em sua trajetória. Seu amor pelo esporte, especialmente pelo São Paulo Futebol Clube, era notório, tendo sido membro do Conselho Consultivo do clube. Desde a infância, esteve envolvido com atividades esportivas, sendo o fundador do Audax.

O empresário deixa um legado familiar, sendo pai de seis filhos, quatro deles frutos de seu primeiro casamento, enquanto os dois mais jovens foram concebidos com sua atual esposa. O ano de 2022 já havia sido marcado por uma triste perda para a família, com o falecimento de seu filho João Paulo Diniz, aos 58 anos, vítima de um infarto.

(Reprodução/Metrópoles)

(Reprodução/Metrópoles)

SAÚDE

Câmara lança campanha de conscientização de combate à dengue: “VIRA O BALDE”

ASSESSORIA

A Câmara Municipal de Coxim, em parceria com diversos órgãos e instituições, lança a campanha de conscientização, intitulada "VIRA O BALDE", com o objetivo de combater o Aedes aegypti, mosquito transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. A iniciativa conta com o apoio da Prefeitura Municipal, 47º Batalhão de Infantaria, UFMS (Projeto Recicla Mais), IFMS (Instituto Federal de MS – Campus Coxim), 5º Batalhão da Polícia Militar e 5º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros de Coxim.

A campanha, se estenderá ao longo de três dias, com panfletagem hoje terça-feira (20/02), às 9h, na praça João Ferreira de Albuquerque. No segundo dia, (21/02) a campanha levará sua mensagem diretamente aos moradores do Bairro Nova Coxim, promovendo visitas porta a porta para conscientizar e orientar sobre as medidas preventivas. Encerrando a semana de atividades, na quinta-feira (22/02) a equipe se dirigirá às escolas municipais, educando crianças e adolescentes sobre a importância de manter um ambiente seguro e livre do mosquito transmissor.

Mobilização e Apoio da Comunidade:

A campanha "VIRA O BALDE" destaca-se pela sinergia entre os diversos setores da comunidade de Coxim, unindo esforços para combater uma ameaça comum. O envolvimento da Prefeitura Municipal, instituições de ensino e órgãos militares reforça o comprometimento coletivo na promoção da saúde pública.

“A campanha não apenas alerta sobre os riscos das doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti, mas também inspira a população a agir de forma proativa, transformando recipientes que possam acumular água parada em potenciais criadouros do mosquito”, disse o presidente da Câmara, o vereador Ademir Peteca.

Inovação e Criatividade na Conscientização:

Além das abordagens tradicionais, a campanha utilizará estratégias inovadoras, como a integração de tecnologia e redes sociais, para amplificar sua mensagem e engajar a população de maneira eficaz.

"Estamos apostando na criatividade e na participação ativa da comunidade para tornar esta campanha um marco no combate à dengue em Coxim. Acreditamos que a união de esforços e ações inovadoras são fundamentais para enfrentar esse desafio de saúde pública", destaca Hugo Crippa, jornalista e assessor de imprensa da Câmara Municipal de Coxim.

A Câmara Municipal de Coxim convida toda a comunidade a se juntar a essa causa. Junte-se a nós! "VIRA O BALDE" contra a dengue, zika e chikungunya. Sua participação faz a diferença

!(Assessoria)

PROJETO SOCIAL

O Projeto Comunidades Compassivas para o Envelhecimento Ativo terá seu lançamento oficial amanhã em Coxim

ASSESSORIA

A Associação Beneficente Espaço Manancial realiza amanhã (21) de fevereiro de 2024, quarta-feira as 16horas o lançamento e apresentação oficial do projeto “Comunidades Compassivas” para cidade de Coxim.

Comunidade compassiva é um conceito baseado no movimento global das "Cidades Compassivas", visa promover uma cultura de compaixão, empatia e solidariedade em nível local. Essas comunidades são fundamentadas na ideia de cuidar e apoiar uns aos outros, especialmente aqueles que estão enfrentando desafios, doenças graves, perdas ou outras formas de sofrimento.

Com o objetivo de formar comunidades compassivas na cidade, visando promover o cuidado, o apoio e a qualidade de vida dos idosos, o projeto possui a perspectiva da sensibilizar a comunidade e engajar pessoas, formar e fortalecer as redes de apoio, promover encontros e programas Inter geracionais, facilitando a troca de experiências e respeito mútuo, mapear e discutir o acesso aos serviços de saúde, cuidados paliativos e apoio psicossocial.

O Evento terá início às 16:00 horas, e será realizado na sede da Associação Beneficente Espaço Manancial que fica localizado na João Feliciano Bezerra 81-bairro: Senhor Divino (Em frente a auto escola Pantanal)

Toda sociedade Coxinense está convidada para este grande momento. (Glendamelo)

CULTURA

Documentário que resgata expedições no Rio Coxim durante o Brasil Colonial estreiou

Reprodução, FCMS

Gravações no Rio Coxim

O documentário “Rotas Monçoeiras: A História de um Rio e seu Povo” estreiou na última sexta-feira (16), às 19h, no Museu da Imagem e do Som de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande. Dirigido por Cid Nogueira, o longa-metragem mostra as expedições realizadas nos séculos XVIII e XIX no Estado, em razão da descoberta do ouro em Cuiabá. A entrada é gratuita.

As Rotas Monçoeiras foram importantes expedições realizadas à época entre São Paulo e Mato Grosso, e foram ocorridas como um desdobramento das Bandeiras Paulistas. Além disso, elas foram um dos maiores movimentos migratórios do Brasil rumo ao oeste no período colonial, por meio dos rios do interior do país.

A produção conta, também, a história do rio Coxim como uma das mais importantes vias de acesso ao extremo oeste do Brasil, desde seu primeiro aparecimento nos registros históricos até os dias atuais. Hoje em dia, o local é uma unidade de conservação protegido pela APA (Área de Proteção Ambiental) Rio-cênico Rotas Monçoeiras. Criada em 2000, a APA abrange um total de 15.440,49 hectares nos municípios de São Gabriel do Oeste, Camapuã, Rio Verde de Mato Grosso e Coxim.

As expedições também contribuíram para a formação dos primeiros povoados que deram origens as cidades de Coxim, Camapuã e região. Segundo Sid Nogueira, “a produção possui recursos técnicos sofisticados, como som e imagem em alta definição, imagens aéreas e a apropriação de inteligência artificial”.

Documentário

O documentário é uma realização da produtora ZoomMira Filmes, Van Life Studio e tem direção de Cid Nogueira, e colaboração de Silas Ismael e Ariel Albrecht entre outros profissionais. O projeto tem investimento do FIC (Fundo de Investimentos Culturais), através da FCMS (Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul) e Governo do Estado.

O Museu da Imagem e do Som de MS fica na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559, 3º andar, no Centro da Capital.(Lucas Caxito/midiamax)

EDUCAÇÃO

Prouni: prazo para comprovar dados termina hoje

Pré-selecionados na primeira chamada do Programa Universidade para Todos (Prouni) do primeiro semestre de 2024 têm até hoje terça-feira (20) para comprovar os dados informados no ato da inscrição.

O prazo para a entrega dos documentos começou no dia 6 de fevereiro. O processo deve ser feito na própria instituição de ensino superior para a qual o candidato foi pré-selecionado.

A primeira edição do Prouni 2024 ofertou 406.428 bolsas, sendo 308.977 integrais e 97.451 parciais (50%), distribuídas em 15.482 cursos de 1.028 instituições participantes.

O programa

O Prouni oferta bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de educação superior privadas. O público-alvo são estudantes sem diploma de nível superior.

Para se inscrever, é preciso ter realizado pelo menos uma das duas últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e ter alcançado, no mínimo, 450 pontos de média nas notas das cinco provas do exame.(Agênciabrasil)

Israel
ELETRICISTA
Serviços elétricos em geral
9935-4356
Rua Rio Grande do Sul, 109
B. Centro - Coxim/MS

SAÚDE

Rio Verde inicia vacinação contra a dengue e atualização da caderneta nacional de vacinas.

Assessoria

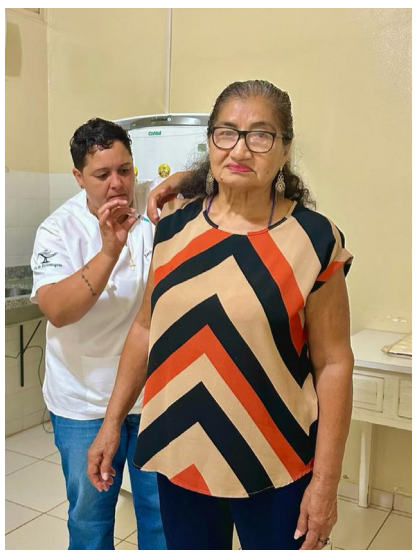

No sábado, das 07h às 12h, o ESF Central de Rio Verde foi o local escolhido para dar início à tão aguardada campanha de vacinação contra a dengue no município. Esta foi uma importante medida de saúde pública para proteger a população local contra essa doença transmitida por mosquitos.

Além da imunização contra a dengue, a comunidade teve a oportunidade de atualizar suas cadernetas nacionais de vacinas. Essa atualização é fundamental para garantir que todas as pessoas estejam em dia com as vacinas recomendadas, contribuindo assim para a prevenção de diversas doenças.

A iniciativa foi bem recebida pelos moradores, que compareceram para receber a vacina e aproveitar o serviço de atualização de suas cadernetas de vacinação. O evento foi coordenado pela enfermeira Amanda Costa que garantiu um processo seguro e eficiente na aplicação dos imunizantes.

A vacinação contra a dengue e a atualização da caderneta nacional de vacinas representam um passo importante na promoção da saúde pública em Rio Verde. Essas ações demonstram o compromisso das autoridades locais em proteger a comunidade contra doenças evitáveis por meio da imunização adequada

.(assessoria)

LEGISLATIVO

Vereadores de Rio Verde aprovam projeto de lei para regularizar pendências com agentes de endemias

Na última sessão da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS, O Presidente Carlos da Rocha Pontes juntamente com os vereadores, deliberaram e aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei 004/2024. Este projeto tem como objetivo autorizar a prefeitura a regularizar algumas pendências financeiras com os agentes de endemias do município.

Uma das principais disposições do projeto é a quitação do 14º salário, referente ao ano passado, no valor de 2 salários mínimos, além do incentivo do governo estadual equivalente a meio salário mínimo, referente ao mês de novembro.

A aprovação desse projeto representa um avanço significativo para os agentes de endemias, que desempenham um papel fundamental na saúde pública do município. Com a regularização dessas pendências, espera-se fortalecer ainda mais o trabalho desses profissionais e garantir melhores condições de trabalho.

Agora, o próximo passo é aguardar a sanção do prefeito para que as medidas previstas no projeto possam ser efetivadas, trazendo benefícios tanto para os agentes de endemias quanto para toda a população de Rio Verde." (fonte ; Yham Chagas Correia Benites)

Marcio Alexandre

EMPREGO

Semana começa com 4 mil oportunidades de emprego

Repositor, servente, pedreiro, operador de vendas, montador de estruturas metálicas, garçom, carpinteiro, farmacêutico, auxiliar de linha de produção, auxiliar de cozinha e tanta outras funções estão com vagas disponíveis em Mato Grosso do Sul. A Funtrab (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul) abre a semana mais uma vez com uma lista de milhares de empregos.

As inúmeras oportunidades para os sul-mato-grossenses somam exatos 4 mil postos de trabalho espalhados pelo Estado. Em Campo Grande, são 1.393 vagas disponíveis atualmente. Fora estas, há ainda 41 exclusivas para PCDs (Pessoas com Deficiência).

Para estes, é necessário comparecer à Casa do Trabalhador com laudo médico atualizado. São cinco vagas para atendente de lanchonete, por exemplo, além de outras cinco para pedreiro. Há ainda oportunidades para conferente de carga e descarga, auxiliar financeira, entre outros. Os interessados podem comparecer na respectiva Casa do Trabalhador de sua cidade, no endereço que consta na lista, portando RG, CPF e Carteira de Trabalho.

(FONTE: Nyelder Rodrigues)

RIO VERDE

CURSO

CAPS em parceria com o Sindicato Rural realiza curso de Crochê em Barbante para pacientes e servidores.

Estamos orgulhosos em comunicar que a parceria entre o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e o Sindicato Rural concretizou a realização de mais um curso: “ Curso de Crochê em Barbante “.

Esse curso em especial foi ministrado com muito carinho para nossos pacientes e servidores, com o objetivo de desenvolver técnicas fundamentais do crochê utilizando barbante, capacitando os alunos a criar uma variedade de peças artesanais, desde tapetes e cestos até bolsas e acessórios de decoração, por meio de instruções passo a passo e prática guiada.

Acreditamos que todos possuem talentos e capacidades únicas, e através dessa parceria entre o CAPS e o Sindicato Rural, queremos proporcionar ferramentas para que cada indivíduo possa explorar seu potencial ao máximo, seja no âmbito pessoal ou profissional.

(Assessoria)

É com grande satisfação que anunciamos a conclusão das obras de reforma da Ponte sobre o Córrego Rio Negrinho, que conecta as Fazendas Paraíso e Carajás. Graças à parceria entre a Secretaria Municipal de Obras e os produtores locais, esta importante via agora está totalmente revitalizada e pronta para uso.

Com a entrega dessa ponte, o trânsito está liberado para os produtores da região, facilitando o escoamento da produção e garantindo mais segurança para todos que dependem dessa rota. Além disso, garante o acesso do transporte escolar foi retomado ontem segunda-feira, dia 19, beneficiando diretamente nossos estudantes e suas famílias.

Essa conquista só foi possível graças ao empenho e colaboração de todos os envolvidos, demonstrando o poder da união entre a comunidade e o poder público. Estamos comprometidos em continuar investindo em infraestrutura e melhorias para garantir o bem-estar e o desenvolvimento de nossa cidade.

BLITZ

Polícia Militar apreende veículos irregulares durante operação blitz em Coxim

Assessoria 5ºbpm

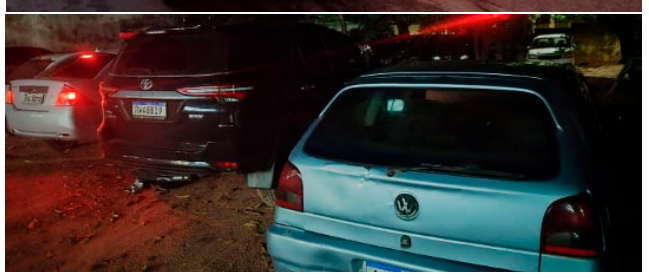

A Polícia Militar de Coxim realizou no último domingo (18/02) uma operação blitz na Rua Paraná, no Bairro Santo André, com o objetivo de coibir crimes de trânsito e prevenir acidentes. A ação foi realizada pela Guarnição do Grupamento de Trânsito, que teve sucesso na apreensão de veículos em situação irregular. Durante a blitz, foram apreendidos os seguintes veículos por estarem em situação irregular: 01 Toyota/Sw4, 01 Ford/Fiesta, 01 VW/Gol, 01 Yamaha/Neo e 01 bicicleta elétrica. Todos os veículos foram encaminhados ao Detran-MS para as devidas providências. A Polícia Militar reforça a importância de manter os veículos regularizados e em condições adequadas de circulação, visando a segurança no trânsito e o cumprimento da legislação vigente. (Assessoria 5ºbpm)

POLÍCIA

Tiroteio em casa acaba com três baleados, um deles socorrido em estado grave

Tiroteio em uma residência de Aquidauana, feriu três rapazes no início da manhã de ontem segunda-feira (19). Um deles foi socorrido em estado grave e levado ao hospital Estácio Muniz.

A ocorrência foi registrada por volta das 5 horas, na Rua Plínio Leite, no Bairro Nova Aquidauana. As primeiras informações é que o atirador invadiu o imóvel, onde estavam os jovens, mas o autor ainda não foi encontrado. As circunstâncias do crime ainda estão sendo apuradas pela polícia.

Os três foram socorridos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e Corpo de Bombeiros. Na sequência, encaminhados para o hospital. Um rapaz, de 20 anos, foi ferido por mais tiros. Ele estava em estado grave de saúde. (Cgnews)

Divulgação

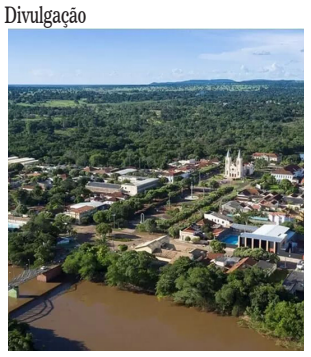

POLÍCIA II

Mulher descobre traição e incendeia casa com marido dentro

REPRODUÇÃO

Mulher de 22 anos, foi presa em flagrante na manhã do domingo (18), após atear fogo na casa onde morava com o marido, em Nova Andradina. O homem estava dentro do local, que ficou totalmente destruído, mas conseguiu fugir. O incêndio teria sido causado após ela descobrir uma traição.

Equipe da Polícia Militar foi acionada por volta das 11h para ir até a residência o Bairro Morada do Sol, no local a equipe do Corpo de Bombeiros já realizada o controle das chamas e a mulher foi até os militares e confessou ter ateado fogo na casa porque o marido a estava traindo e que mataria ele.

No mesmo momento, o homem saiu correndo de dentro da casa e tomou rumo ignorado. A mulher entregou um isqueiro aos policiais e foi levada para a delegacia da cidade. A casa ficou totalmente destruída após as chamas. Em depoimento ela contou que passou a noite ingerindo bebida alcoólica com uma vizinha e escutou o barulho de vaso de planta caindo em seu imóvel.

Ela então voltou para casa e ao entrar viu o marido deitado na cama com uma travesti, ambos estariam seminus. A mulher afirma que ficou totalmente transtornada e começou a discutir com os dois que se recusavam a sair da residência.

A mulher afirma que se sentiu afrontada, por isso, pegou um pedaço de papel higiênico ateou fogo e jogou no quarto onde estavam o marido e a travesti. Em seguida, saiu da residência. À polícia, ela afirma que apenas queria dar um susto nos dois e fazer com que fossem embora do imóvel.

No entanto, o fogo tomou conta da residência e os vizinhos tiveram que acionar o Corpo de Bombeiros. O caso foi registrado como ameaça e incêndio se praticado em casa habitada. Não há informações sobre a localização do marido e da travesti.(CGNews)

ESPORTE

Costa Rica vence, se garante no mata-mata e classifica Coxim por tabela

Derrotado e sem pontuar, Náutico fica por um fio na Série A do Campeonato Sul-Mato-Grossense.

Divulgação/Crec TV

Jogadores comemoram a classificação

O Costa Rica é o segundo time a garantir a classificação para as quartas de final do Campeonato Sul-Mato-Grossense 2024. Com gols de Tony Love e Felipe Jesus, a Cobra do Norte venceu o lanterna Náutico por 2 a 0, na noite de sábado (17), no estádio Laertão, em Costa Rica, em partida válida pela 6ª rodada.

Com a vitória, o CREC foi a 9 pontos e está em segundo lugar no Grupo A. Como o Náutico, que é o quinto e último colocado da chave, só tem mais dois jogos até o fim da primeira fase, consegue chegar, no máximo, a 6 pontos.

Por tabela, o Coxim, que tem 7 pontos, também se classificou mesmo sem ter entrado em campo nesta rodada. O Jaú jogou no domingo (18), às 15h, contra a Portuguesa no estádio Sotero Zárate, em Sidrolândia. Se a Lusa, que tem 5 pontos, vencer a partida, vai a 8 pontos, também se classifica e decreta o rebaixamento do Náutico para a segunda divisão estadual.

Costa Rica e América-RN se enfrentam pela primeira fase da Copa do Brasil 2024 amanhã quarta-feira (21), às 19h30 (horário de MS), no estádio Laertão. É jogo único. Pra Cobra do Norte só interessa a vitória pra avançar à segunda fase do torneio. Em caso de empate, a vantagem é da equipe potiguar.(ge.globo)

VÔLEI

Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia terá entrada de graça

Falta um dia para o início da 1ª etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia em Campo Grande, que contará com a presença dos principais nomes do esporte brasileiro, nos naipes feminino e masculino. As disputas serão de 21 a 25 de fevereiro, no Parque das Nações Indígenas.

A entrada será de graça, os expectadores terão apenas que preencher um cadastro, na hora e no local do evento, para acessar a arquibancada. Ao todo, a arena terá espaço para 1,2 mil pessoas, conforme o presidente da Federação de Vôlei de MS, José Amâncio da Mota.

Os convidados que irão de acesso VIP, conforme o presidente, precisam retirar um voucher, disponível no site da Confederação Brasileira de Vôlei de Praia (CBVP), sendo necessário fazer o cadastro na plataforma. (ge.globo)

RECEITA

Mousse de limão com leite em pó

GSHOW

Ingredientes

2 xícaras de chá ou 480 mililitros de água gelada
2 xícaras de chá ou 240 gramas de leite em pó
2 pacotes de suco em pó sabor limão

Modo de Preparo

1 No liquidificador, coloque 2 xícaras de chá de água gelada, 2 xícaras de chá de leite em pó, 2 pacotes de sucos em pó sabor limão e bata por 2 minutos. Se necessário, desligue o liquidificador por alguns instantes e mexa com uma espátula.

2 Desligue o liquidificador e transfira o mousse para um refratário.

3 Leve à geladeira por, no mínimo, 4 horas.

4 Retire da geladeira, decore com a compota de cascas de limão-siciliano e sirva em seguida.

Palavras Cruzadas ::

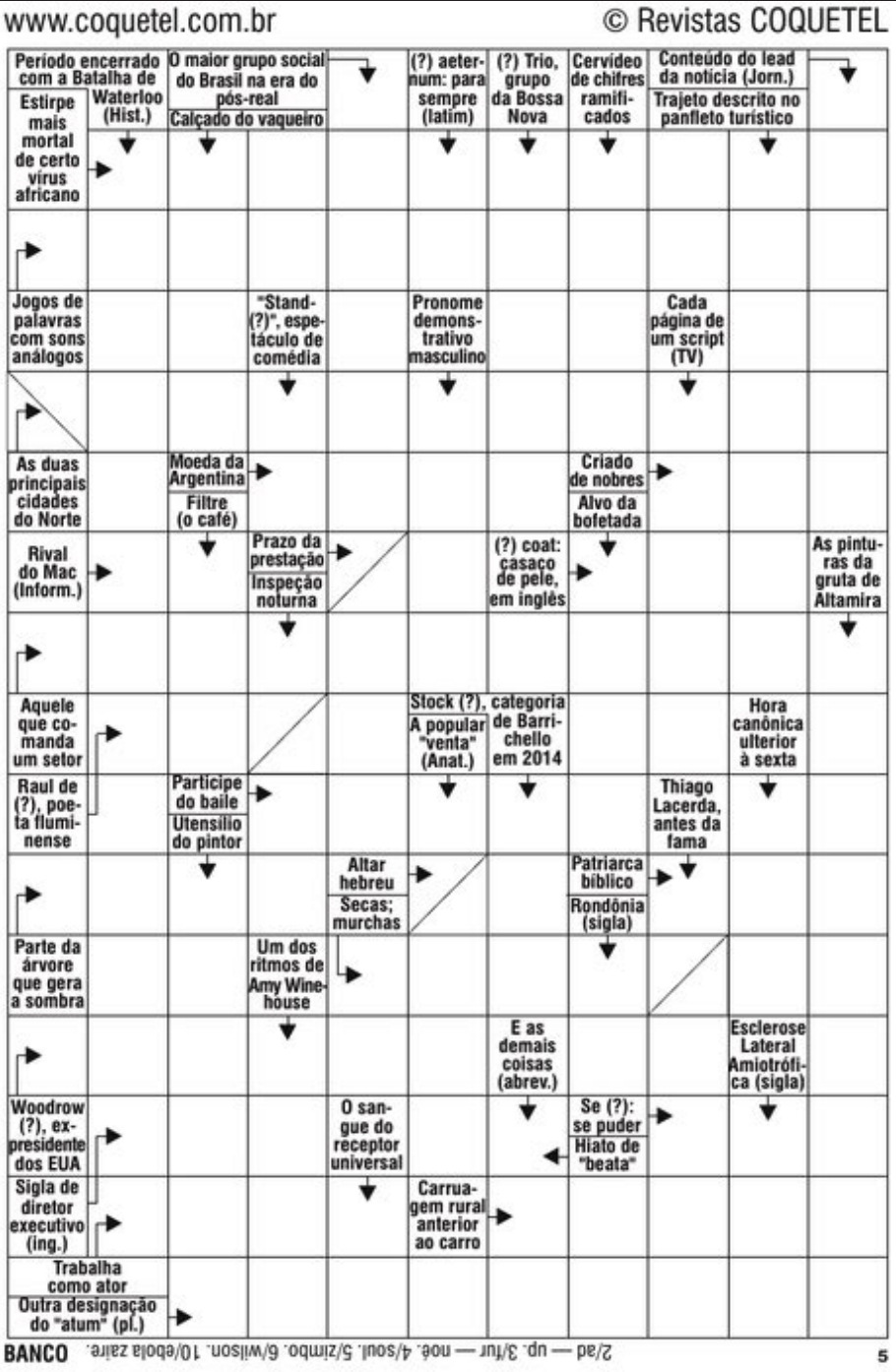

Resumo das Novelas ::

ELAS POR ELAS
GLOBO 18:00 H

Marcos desconfia da história de Míriam. Sérgio sugere que Míriam dê um jeito de afastar Marcos. Helena sofre por se sentir traída por todos. Pedro sente ciúmes de Taís durante a campanha da Helàne. Giovanni assume a empresa. Míriam marca um encontro com Marcos, e Fagundes exige que a comparsa afaste o rapaz do Rio de Janeiro. Marcos investiga Míriam. Ísis e Giovanni se encontram durante o depoimento sobre o incêndio no abrigo. Carol nota o interesse de Carlinhos por ela.

FUZUÊ GLOBO 20:00H

Merreca chama uma ambulância para acudir Julião, e Cata Ouro vê. Soraya se desespera com o resultado do teste de gravidez. Miguel comenta com Alícia sobre o encontro que terá com Rebeca. Rui avisa a César que houve um problema com o esquema do contrabando de pedras preciosas. Cata Ouro conta para Cecília que viu Julião se acidentar. Merreca pede para Soraya fugir com ele. Julião confessa a Luna todos os seus crimes. Heitor decide visitar Pascoal. Preciosa fica abalada ao saber de Julião.

RENASCER GLOBO 21:00H

João Pedro trata Mariana com formalidade. Kika critica a postura de Bento perante a família. José Inocêncio comenta com Mariana sobre seu receio de que os filhos não sejam capazes de cuidar das terras que herdaram. Eriberto conta a Eliana que viu Venâncio com Buba. Du aceita a decisão de Teca de ter o filho. Mariana consegue cativar Zé Augusto. Zinha culpa Augusto pela morte de seu pai, Jupará. João Pedro e Zinha ensaiam um beijo, mas percebem que entre eles é só amizade.

Pedro Neschling se irrita ao ler: 'Você não parece uma pessoa com deficiência'

Reprodução/Instagram

Atualmente no ar no remake de Renascer, da TV Globo, Pedro Neschling se irritou ao abrir uma caixa de perguntas no Instagram e se deparar com um seguidor que afirmou que ele "não parece uma pessoa com deficiência".

Pedro contou: "Em primeiro lugar, a gente precisa acabar com essa imagem pejorativa e com essa ideia de que a deficiência é um problema, de que é limitante. Assim como eu, tem pelo mundo milhões de pessoas com deficiência e elas produzem, amam, são felizes, sofrem como qualquer pessoal 'normal'. Como sempre digo, o 'normal' é uma ilusão. Portanto, não. Eu nunca fiz cirurgia, sempre fui assim, com essa imagem padrão. Porém, sim, sou uma pessoa com deficiência", afirmou o ator. Ele continuou: "O primeiro equívoco é uniformizar a deficiência, sendo que existem vários tipos de pessoas com deficiência. Você pode ter uma deficiência auditiva, como um é o meu caso, você pode ter uma deficiência visual, motora, intelectual…

Buscamos nos adaptar à sociedade que, em grande parte, não está preparada para nos acolher e conviver normalmente dentro da sociedade padrão.

(Ofuxico)

Humor ::

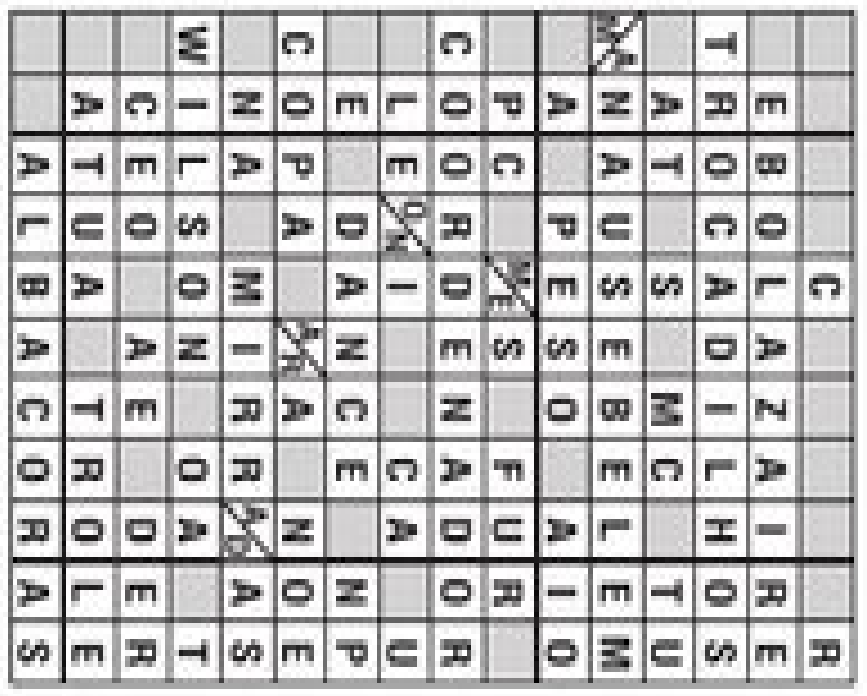

SOLUÇÃO DAS PALAVRAS CRUZADAS

Horóscopo ::

Áries 21/3 a 20/4

Hoje, os assuntos familiares podem concentrar a maior parte da sua atenção. Tente equilibrar o trabalho com as tarefas e obrigações em casa, especialmente se você está em home office. A praticidade e o realismo para lidar com o que vier pela frente serão a melhor maneira de começar o dia com o pé direito.

Touro 21/4 a 20/5

No trabalho, você pode usar sua habilidade para se comunicar e trocar ideias, assim será mais fácil terminar qualquer tarefa pendente. É um bom momento para esclarecer um mal–entendido e valorizar quem faz parte da sua vida. O romance se torna mais agitado e vocês dois podem dar um chega pra lá na rotina.

Gêmeos 21/5 a 20/6

Você vai dar um show na hora de lidar com dinheiro, Gêmeos, e pode encontrar novas oportunidades muito lucrativas se seguir a sua intuição. Embora sua habilidade nas finanças siga em alta, também é importante avaliar gastos e encontrar um equilíbrio nas contas.

Câncer 21/6 a 21/7

No trabalho, você vai se sentir de ânimo renovado para encarar qualquer parada! Seu jeito mais seguro e decidido pode ser interessante em alguns pontos, mas foque nas tarefas primeiro se quiser se livrar disso rapidinho. A paquera promete fortes emoções à tarde.

Leão 22/7 a 22/8

Se depender da Lua, você vai sonhar com paz e sossego nesta terça, Leão. Mas se ainda não ganhou na mega e precisa encarar o trabalho, o jeito é agir nos bastidores para dar conta de tudo o que precisa fazer, seja no trabalho ou em casa. O romance pode ficar um pouco parado demais para o seu gosto

Virgem 23/8 a 22/9

As amizades ganham destaque graças à Lua e você tem tudo pra se divertir com a galera. No trabalho, sua interação com os outros vai correr com mais tranquilidade, Virgem. Ouvir outros pontos de vista e trabalhar suas habilidades de relacionamento vão te ajudar no caminho para o sucesso.

Libra 23/9 a 22/10

Com o seu foco totalmente centrado no trabalho, você vai esbanjar pique pra cuidar de tudo o que aparecer pela frente no serviço! As estrelas indicam que pode se sair muito bem ao montar projetos mais ambiciosos para o futuro, repensar algumas coisas para a carreira e focar no que realmente importa.

Escorpião 23/10 a 21/11

Sua curiosidade está mais aguçada hoje, Escorpião, e você não vai deixar passar a oportunidade de aprender coisas novas, inclusive no trabalho. Talvez tenha que fazer um esforço extra para dar conta do serviço sem se distrair, mas é preciso deixar a diversão pra mais tarde.

Sagitário 22/11 a 21/12

Esta terça promete mudanças e surpresas pela frente, Sagita, especialmente no trabalho. Ainda bem que, no final, tudo vai se ajeitar da melhor maneira para os seus interesses. Se estava procurando uma nova oportunidade para voltar para o mercado de trabalho, há chance de receber boas novas agora.

Capricórnio 22/12 a 20/1

As estrelas avisam que tudo o que for feito em sociedade tem mais chance de ter sucesso, Caprica, e esse pode ser o momento que esperava para conversar sobre uma parceria de trabalho. Você tem tudo pra bombar nas redes sociais e ganhar seguidores.

Aquário 21/1 a 19/2

Bom dia para focar nas tarefas de rotina, inclusive as que precisam ser feitas em casa, e finalizar tudo o que estiver pendente. Com tanto serviço pela frente, talvez esta terça não seja muito divertida, mas nem tudo é perfeito e o seu esforço vai dar frutos lá na frente, Aquário.

Peixes 20/2 a 20/3

Aproveite a manhã para trocar ideias com os colegas, ampliar seus contatos profissionais e cuidar de tudo o que envolva deslocamento rápido pela região. Embora as coisas devam correr numa boa na maior parte do dia, os astros pedem cuidado nas comunicações à tarde.

> Mil cairão ao teu lado, e dez mil à tua direita,
> mas não chegará a ti. Somente com os teus olhos
> contemplarás, e verás a recompensa dos ímpios.
> Porque tu, ó Senhor, és o meu refúgio.
> No Altíssimo fizeste a tua habitação.
>
> Salmos 91:7-9

Elô Dantas
Fotos & Fatos

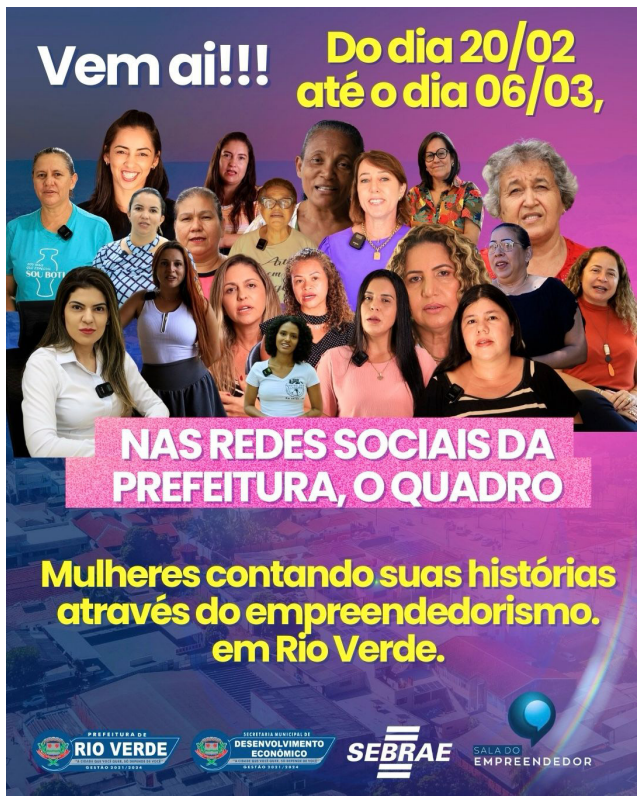

REFLEXÃO

A árvore não prova a doçura dos próprios frutos; o rio não bebe suas próprias ondas; as nuvens não despejam água sobre si mesmas. A força dos bons deve ser usada para benefício de todos.

***Aniversariando hoje o Assessor de Comunicação da Prefeitura de Rio Verde, João Vítor Magalhães Chagas. Nossos parabéns, muitas felicidades e anos de vida !!!

***No começo do BBB 24, Vanessa Lopes apertou o botão e chocou com a sua saída relâmpago e o estado mental que demonstrou no confinamento.

No dia que apertou, a influencer parecia confusa e disse que os participantes eram atores, além de ter acreditado em teorias dos olhos e quadros.

Vanessa Lopes conversou com o programa e contou que se isolou e está em busca de uma vida mais saudável, mais comum.

"Segundo meu psiquiatra, eu tive um quadro psicótico agudo que é como se a minha mente rompesse com a realidade. É como se eu já não entendesse mais o que é a imaginação da minha cabeça e o que é real.. (o Fuxico)

BBB 24: NONO PAREDÃO É FORMADO COM DENIZIANE, FERNANDA E MATTEUS

O dia 20 de fevereiro é conhecido como o Dia Nacional do Combate às Drogas e ao Alcoolismo. O objetivo do dia é esclarecer a população sobre os danos que o consumo de bebida alcoólica e de drogas provoca no organismo.

A dependência em drogas lícitas ou ilícitas é uma doença, sendo assim considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). De acordo com a própria OMS, o consumo de drogas ilícitas acomete cerca de 5% da população mundial, entre 15 e 64 anos de idade. (piraidosul)(foto:colorado)

O Dia Mundial da Justiça Social é comemorado no dia **20 de Fevereiro** e foi proclamado pela ONU. Ao fazê-lo as Nações Unidas reconhecem que a paz e a segurança entre Estados, só pode ser alcançada através da justiça social e do desenvolvimento.(Wikipédia) (foto:contec)

Diário do Estado.
acesse nosso site
www.diariodoestadoms.com.br

COXIM

Prefeitura Municipal de Coxim
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício 2016
Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	105.242.832,79	105.242.832,79	106.805.197,25	1.562.364,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.314.529,05	10.314.529,05	11.265.964,64	951.435,59
Impostos	9.178.478,61	9.178.478,61	10.299.690,81	1.121.212,20
Taxas	1.089.111,65	1.089.111,65	954.002,59	-135.109,06
Contribuição de Melhoria	46.938,79	46.938,79	12.271,24	-34.667,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.552.612,29	8.552.612,29	7.142.687,63	-1.409.924,66
Contribuições Sociais	7.141.680,79	7.141.680,79	5.270.043,53	-1.871.637,26
Contribuição de Iluminação Pública	1.410.931,50	1.410.931,50	1.872.644,10	461.712,60
RECEITA PATRIMONIAL	5.799.865,27	5.799.865,27	7.802.365,32	2.002.500,05
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.788.539,70	5.788.539,70	7.795.900,49	2.007.360,79
Outras Receitas Patrimoniais	10.325,57	10.325,57	6.464,83	-3.860,74
RECEITA DE SERVIÇOS	28.770,00	28.770,00	285.880,99	257.110,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.205.005,64	78.205.005,64	78.005.092,38	-199.913,26
Transferências Intergovernamentais	76.430.945,64	76.430.945,64	76.669.809,08	238.863,44
Transferências do Exterior	3.500,00	3.500,00	5,70	-3.494,30
Transferências de Convênios	1.755.000,00	1.755.000,00	1.324.782,56	-430.217,44
Transferências para o Combate à Fome	15.560,00	15.560,00	10.495,04	-5.064,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.342.050,54	2.342.050,54	2.303.206,29	-38.844,25
Multas e Juros de Mora	1.048.336,72	1.048.336,72	536.794,15	-511.542,57
Indenizações e Restituições	320.451,95	320.451,95	476.609,24	156.157,29
Receita da Dívida Ativa	571.361,39	571.361,39	942.664,38	371.302,99
Receitas Correntes Diversas	401.900,48	401.900,48	347.138,52	-54.761,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	19.839.450,00	19.839.450,00	4.349.696,51	-15.489.753,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.007.000,00	16.007.000,00	3.013.667,21	-12.993.332,79
Operações de Crédito Internas	16.007.000,00	16.007.000,00	3.013.667,21	-12.993.332,79
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	690.830,00	665.830,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	97.630,00	72.630,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	593.200,00	593.200,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	7.700,00	7.700,00	0,00	-7.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.799.750,00	3.799.750,00	645.199,30	-3.154.550,70
Transferências Intergovernamentais	900.000,00	900.000,00	212.355,79	-687.644,21
Transferências de Convênios	2.899.750,00	2.899.750,00	432.843,51	-2.466.906,49
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-28.320,00	-28.320,00	-184.018,77	-155.698,77
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-8.530.541,37	-8.530.541,37	-8.159.577,82	370.963,55
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-8.530.541,37	-8.530.541,37	-8.159.577,82	370.963,55
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-8.530.541,37	-8.530.541,37	-8.159.577,82	370.963,55

Prefeitura Municipal de Coxim
Balanço Patrimonial

Exercício 2016
Período: Dezembro/2016

Superávits ou Déficits do Exercício	-99.199,88	-123.561,48
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	41.375.244,78	37.281.867,28
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	4.216.938,98
Total do Patrimônio Líquido	41.276.044,90	41.375.244,78
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**107.913.868,53**	**97.105.423,30**

Prefeitura Municipal de Coxim
Balanço Patrimonial

Exercício 2016
Período: Dezembro/2016

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	44.856.690,51	40.539.329,51
Ativo Permanente	63.057.175,02	56.566.093,79
Total do Ativo	107.913.868,53	97.105.423,30
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	5.086.660,56	5.258.389,44
Passivo Permanente	63.868.369,94	53.347.250,87
Total do Passivo	68.955.030,50	58.605.640,31
Saldo Patrimonial (I- II)	**38.958.838,03**	**38.499.782,99**

Prefeitura Municipal de Coxim
Balanço Patrimonial

Exercício 2016
Período: Dezembro/2016

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	9.646,13	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	9.646,13	0,00

Prefeitura Municipal de Coxim
Balanço Patrimonial

Exercício 2016
Período: Dezembro/2016

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
100000-Recursos Ordinários	8.005.358,54	-584.547,00
101000-Recursos para Educação	-475.573,85	-41.891,09
102000-Recursos para Saúde	-3.731,66	-320.207,06
103000-Contribuição ao RPPS	33.561.620,90	38.344.423,51
114000-SUS - Transferência de Recursos do SUS	-7.858,00	-16.110,01
114008-SUS - Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	-278.856,66	-208.569,13
114009-SUS - Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável	-70.538,33	-79.414,04
114010-SUS - Média e Alta Complexidade - MAC	-224.366,48	-467.672,17
114012-SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	-4.459,98	-1.132,67
114013-SUS - Vigilância Sanitária	-30.731,52	-62.145,26
114014-SUS - Assistência Farmacêutica	-12.357,79	-127.120,09
114017-SUS - Média Alta Complexidade - MAC	1.036,46	28.820,73
114057-Investimento na Rede de Serviços de Saúde	-45.575,66	-48.441,74
115049-FNDE - Salário Educação	-66.175,96	-53.135,74
115051-FNDE - PNAE	-9.895,72	-121.941,75
115052-FNDE - PNATE	-433,66	-11.629,89
117000-COSIP	-125.396,85	-142.278,85
118000-FUNDEB - 60%	59.855,32	-48.084,81
119000-FUNDEB - 40%	-17.770,01	-643,77
120000-Transferências de Convênios - União/Educação	-2.926,76	-159.957,21
121000-Transferências de Convênios - União/Saúde	-1.920,10	-2.797,00
123000-Transferências de Convênios - União/Outros	-275.552,17	-331.306,84
124000-Transferências de Convênios - Estado/Educação	-87.345,99	-123.968,97
125000-Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	-1.300,00
126000-Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	-16,15	-16,15
127000-Transferências de Convênios - Estado/Outros	-207,26	-2.680,80
128000-Transferências de Convênios - Outros	-50,00	-50,00
129000-FNAS - Transferência de Recursos do FNAS	-4.470,38	-12.050,38
129004-FNAS - Programa de Atenção à Criança - PAC	-28,90	-28,90
129005-FNAS - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	-7.443,54	-9.924,72
129056-FNAS - Bolsa Família	-19,11	-5.273,16
131013-Vigilância Sanitária (Estado)	-1.032,00	-5.370,00
131057-Investimeto na Rede de Serviços de Saúde	-7.695,46	-4.006,06
170074-Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00	0,00
180000-Outras Transferências do Estado	0,00	0,00
180501-FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, art.2º, Inc. I, e II)	-10.056,76	0,00
180502-FUNDERSUL (Leis nº 3140/2005, art.2º, Inc. III)	-17.613,64	-98.598,91
180503-Outras Transferencias do Estado FIS (lei 2105/2000)	0,00	0,00
190024-Operações de Credito Internas - Outros Programas	-67.740,92	-10,00
Total das Fontes de Recursos	39.770.029,95	35.280.940,07

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Alvaro Sant'anna de Oliveira Júnior
Técnico de Contabilidade
CRC/MS 4992

ALUIZIO SÃO JOSE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coxim
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício 2016
Período: Dezembro/2016
Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2016

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	15.857.662,38	11.759.002,91
Taxas	954.006,19	847.634,61
Contribuições de Melhoria	12.271,24	27.399,89
	16.823.939,81	12.634.037,41
Contribuições		
Contribuições Sociais	5.270.043,53	10.222.047,20
Contribuição de Iluminação Pública	1.872.644,10	1.178.612,06
	7.142.687,63	11.400.659,26
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	292.345,82	15.712,58
	292.345,82	15.712,58
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	536.794,15	4.404.476,78
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.611.881,72	5.764.432,50
	8.148.675,87	10.168.909,28
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	21.156.102,29	19.156.684,66
Transferências Intergovernamentais	81.663.958,89	53.779.465,91
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	9.488.712,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00
	102.820.061,18	82.424.863,38
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	4.164.223,08	162.365,27
	4.164.223,08	162.365,27
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.790.765,97	657.269,08
	3.790.765,97	657.269,08
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*143.182.699,36*	*117.463.816,26*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		

COXIM

Prefeitura Municipal de Coxim
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício 2016
Período: Dezembro/2016
Modelo: Isolado/Analítico

Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	41.119.903,02	36.505.722,46
Encargos Patronais	3.429.255,94	3.332.257,94
Benefícios a Pessoal	3.951,99	18.444,00
	44.553.110,95	39.856.424,40
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	5.810.178,72	4.933.282,10
Pensões	796.019,80	606.393,77
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.270,00	3.457,79
	6.613.468,52	5.543.133,66
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	7.645.445,03	6.341.279,79
Serviços	14.966.713,10	14.007.396,32
	22.612.158,13	20.348.676,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	196.668,01
Juros e Encargos de Mora	1.196.138,66	104,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	1.058.148,55
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	349.256,56
	1.196.138,66	1.604.177,12
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	20.576.223,65	19.234.671,46
Transferências Intergovernamentais	10.238.145,35	4.318.500,37
Transferências a Instituições Privadas	8.159.577,82	7.771.162,96
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	3.682,65
	38.973.946,82	31.328.017,44
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	10.370.904,12	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	6.563.504,51
Desincorporação de Ativos	0,00	3.572.569,15
	10.370.904,12	10.136.073,66
Tributárias		
Contribuições	982.180,63	683.311,17
	982.180,63	683.311,17
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	53.032,00	19.077,60
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	17.926.959,41	8.068.486,58
	17.979.991,41	8.087.564,18

Prefeitura Municipal de Coxim
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício 2016
Período: Dezembro/2016
Modelo: Isolado/Analítico

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*143.281.899,24*	*117.587.377,74*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**-99.199,88**	**-123.561,48**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Álvaro Sant'anna de Oliveira Júnior
Técnico de Contabilidade
CRC/MS 4992

ALUIZIO SAO JOSE
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS

Prefeitura Municipal de Coxim
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16

Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício 2016
Periodo de: Janeiro até Dezembro
R$

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG				11.694.201,86C	7.109.779,64	2.617.908,22	16.186.073,28C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				11.694.201,86C	7.109.779,64	2.617.908,22	16.186.073,28C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO				9.282.558,81C	3.880.819,54	1.720.208,64	11.443.169,71C
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO				8.873.186,44C	3.880.819,54	1.406.966,02	11.347.039,96C
IMPC - DÉBITOS PARCELADOS				8.873.186,44C	3.880.819,54	1.406.966,02	11.347.039,96C
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS				409.372,37C	0,00	313.242,62	96.129,75C
IMCAS - DÉBITOS PARCELADOS				409.372,37C	0,00	313.242,62	96.129,75C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO				2.411.643,05C	3.228.960,10	897.699,58	4.742.903,57C
INSS A PAGAR				948.266,26C	3.125.281,41	822.281,41	3.250.878,74C
INSS - DÉBITO PARCELADO				948.266,26C	3.135.281,41	822.281,41	3.250.878,74C
INSS - DÉBITO PARCELADO - LEI 12.810/2013				948.266,26C	3.125.281,41	822.281,41	3.250.878,74C
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS				1.463.376,79C	103.678,69	75.030,65	1.492.024,83C
PASEP - PARCELAMENTO				1.463.376,79C	103.678,69	75.030,65	1.492.024,83C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO				2.633.839,58C	3.437.377,56	1.174.606,04	4.896.611,10C
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO				2.633.839,58C	3.437.377,56	1.174.606,04	4.896.611,10C
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO				2.633.839,58C	3.437.377,56	1.174.606,04	4.896.611,10C
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS				2.633.839,58C	3.437.377,56	1.174.606,04	4.896.611,10C
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS				2.633.839,58C	3.437.377,56	1.174.606,04	4.896.611,10C
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PAC 2				2.633.839,58C	3.437.377,56	1.174.606,04	4.896.611,10C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				167.619,16C	0,00	167.619,16	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				167.619,16C	0,00	167.619,16	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇ				167.619,16C	0,00	167.619,16	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS				167.619,16C	0,00	167.619,16	0,00
PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR				167.619,16C	0,00	167.619,16	0,00
ENERSUL - ENOOA/Nº 006-ENO/02.2010				167.619,16C	0,00	167.619,16	0,00
			Totais	**14.495.660,60C**	**10.547.157,20**	**3.960.133,42**	**21.082.684,38C**

Álvaro Sant'anna de Oliveira Júnior
Técnico de Contabilidade
CRC/MS 4992

ALUIZIO SAO JOSE
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2016
CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	SD EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
ANO 2012	1.021,24			1.021,24	-
ANO 2014	40.698,62			40.698,62	-
ANO 2015	246.986,13		203.906,31	43.079,82	-
ANO 2016		286.057,94			286.057,94
RP Turismo	1.070,85				1.070,85
RP Saude	79.970,76	40.864,88	39.924,70	39.732,76	41.178,18
RP IMPC		13.300,00			13.300,00
RP Criança	15,70				15,70
RP FIS	7.030,00	0,00	10,00	7.020,00	-
RP FMAS	357,37	0,00			357,37
RP FUNDEB		37.394,16			37.394,16
RP Habit	78,45				78,45
RP Funrondon	984,30				984,30
Subtotal	**378.213,42**	**377.616,98**	**243.841,01**	**131.552,44**	**380.436,95**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
ANO 2010	47.362,19		1.549,72	45.812,47	-
ANO 2011	10.606,43			10.606,43	-
ANO 2012	536.011,02			536.011,02	-
ANO 2014	134.009,76		13.437,00	120.572,76	-
ANO 2015	476.071,04		381.037,49	95.033,55	-
ANO 2016		1.439.659,65			1.439.659,65
RP Turismo	89.421,03				89.421,03
RP Saude	1.267.791,82	625.897,80	862.824,59	404.544,98	626.320,05
RP Camara	68.586,20		68.586,20		-
RP IMPC	53.598,00	92.920,00	46.742,00		99.776,00
RP Criança	182,25	82,95			265,20
RP FIS	108.862,92	21.565,32	49.720,22	58.839,69	21.868,33
RP FMAS	69.112,12		15.315,23	16.800,00	36.996,89
RP FUNDEB	643,77			643,77	-
RP Habit	12.858,44		10.728,82		2.129,62
RP Funrondon	344,80	425,30			770,10
Subtotal	**2.875.461,79**	**2.180.551,02**	**1.449.941,27**	**1.288.864,67**	**2.317.206,87**
TOTAL GERAL	**3.253.675,21**	**2.558.168,00**	**1.693.782,28**	**1.420.417,11**	**2.697.643,82**
CONSIGNAÇÕES					
IMPC - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	141.856,85	883.967,85	789.658,92		236.165,78
FUNDEB - IMPC - PREVID. MUNICIPAL		96.802,29			96.802,29
INSS - FOLHA	431.992,43	351.847,71	188.543,85	-	595.296,29
INSS - PESSOA FISICA	65.440,87	40.022,74	14.420,67	-	91.042,94
INSS - PESSOA JURIDICA	2.677,37	2.113,46			4.790,83
INSS - 13 SALÁRIO	12.412,57	17.519,79	713,93	-	29.218,43
FUNDEB - INSS FOLHA		18.217,38			18.217,38
FUNDEB - INSS 13º SALÁRIO		12.629,15			12.629,15
FUNDEB - INSS - PESSOA FISICA		788,09			788,09
IRRF	0,00	573.841,60	573.841,60	-	-
CSLL - CONTRIB SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	5.946,66			-	5.946,66
COFINS	16.877,71			-	16.877,71
PIS	3.911,46	334,13			4.245,59
ISSQN		2.549,22	2.549,22	-	-
PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.771,06	92.885,57	92.998,90	-	14.657,73
SAÚDE - PENSÃO		7.125,98			7.125,98
FUNDEB - PENSÃO ALIMENTÍCIA		312,06			312,06
IMCAS	47.020,80	422.621,36	408.020,67	-	61.621,49
IMCAS - AVERBAÇÃO	23.950,44	66.832,76	75.386,83	-	15.396,37
CASSEMS	58.225,87	336.671,23	304.104,39		90.792,71
SAUDE IMCAS		62.644,00			62.644,00
SAUDE CASSEMS		26.004,00			26.004,00
FUNDEB IMCAS		7.444,81			7.444,81
FUNDEB - IMCAS AVERBAÇÃO		858,00			858,00
FUNDEB SINDICATO CARTÃO		22.077,42			22.077,42
CARTAO IMCAS	82,50			-	82,50
SINDICATO	141.678,20	401.942,95	376.827,25	-	166.793,90
SINDICATO - AVERBAÇÃO	218.242,35	97.511,21	293.775,41	-	21.978,15
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	149.447,21	21.362,71	128.443,90	-	42.366,02
SINDICATO - CARTÃO	3.053,00	1.679,00	775,00	-	3.957,00
SAUDE - SINDICATO		201.950,79			201.950,79
SAUDE - SINTERMS		2.861,24			2.861,24

Prefeitura Municipal de Coxim
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício 2016
Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANFERENCIAS DA	-8.530.541,37	-8.530.541,37	-8.159.577,82	370.963,55
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANFERENCIAS DA UNIAO	-7.865.265,15	-7.865.265,15	-4.720.225,46	3.145.039,69
DEDUÇÃO DAS TRANSFERENCIAS DA	-4.673.744,99	-4.673.744,99	-4.720.225,46	-46.480,47
Dedução de Receita Para Formação do Fundeb FPM	-4.558.654,72	-4.558.654,72	-4.286.853,86	271.800,86
Dedução de Receita do FUNDEB - ITR	-115.090,27	-115.090,27	-433.371,60	-318.281,33
Dedução de Receita Para Formaçãp do FUNDEB- ICMS	-3.191.520,16	-3.191.520,16	0,00	3.191.520,16
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DO TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	-665.276,22	-665.276,22	-3.439.352,36	-2.774.076,14
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-28.320,00	-28.320,00	-184.018,77	-155.698,77
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DO TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	-665.276,22	-665.276,22	-3.439.352,36	-2.774.076,14
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-286.000,00	-286.000,00	-104.379,24	181.620,76
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ICMS	-324.276,22	-324.276,22	-3.334.973,12	-3.010.696,90
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI	-55.000,00	-55.000,00	0,00	55.000,00
RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS	-28.320,00	-28.320,00	-184.018,77	-155.698,77
DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO	-28.320,00	-28.320,00	-184.018,77	-155.698,77
DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO	-28.320,00	-28.320,00	-184.018,77	-155.698,77
Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-11.660,00	-11.660,00	-155.460,07	-143.800,07
Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável	-11.660,00	-11.660,00	-28.558,70	-16.898,70
Dedução da Remuneração dos Investimentos doRPPS em Fundos Imobiliários	-5.000,00	-5.000,00	0,00	5.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	116.523.421,42	116.523.421,42	102.811.297,17	-13.712.124,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	116.523.421,42	116.523.421,42	102.811.297,17	-13.712.124,25
DÉFICIT (VII)	0,00	2.141.988,90	0,00	-2.141.988,90
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	116.523.421,42	118.665.410,32	102.811.297,17	-15.854.113,15

COXIM

SAUDE - SIMCARD		12.708,95			12.708,95
Sindicato - Sinted	15,94			-	15,94
SEGURO	9.725,63	70.533,59	74.803,56	-	5.455,66
FUNDEB - SEGURO		1.753,37			1.753,37
AVERBAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	125.153,99	800.320,29	906.959,80	-	18.514,48
AVERBAÇÃO - BRADESCO	179.797,01	1.025.396,70	1.169.312,72	-	35.880,99
AVERBAÇÃO - BANCO DO BRASIL	420,07	9.752,90	10.172,97	-	-
AVERBAÇÃO - BV FINANCEIRA	2.125,94	4.969,90	5.590,09	-	1.505,75
SAUDE - AVERBAÇÃO SICREDI		1.337,44			1.337,44
FUNDEB - BANCO DO BRASIL		1.308,48			1.308,48
FUNDEB - B.V FINANCEIRA		242,64			242,64
DÉBITO AUTORIZADO	3.881,80	2.759,88	2.459,88	-	4.181,80
SIN CARD	23.501,07	41.320,24	55.746,97	-	9.074,34
RESTITUIÇÕES	7,84	50.819,07		-	50.826,91
FUNDO PENITENCIARIO		1.073,45			1.073,45
FUNDEB - DEBITO AUTORIZADO		2.060,00			2.060,00
Salário Família	2.378,14				2.378,14
Ação Judicial	352,47			-	352,47
SONEGRANDE CONSTRUTORA	854,05				854,05
Despesa a Classificar	(104,00)	104,00			-
Consignações Saude	204.265,28	4.050.912,86	4.056.749,17		198.428,97
Consignação Camara	22.494,47	575.421,26	578.334,76		19.580,97
Consignação IMCAS	21.072,07	34.469,50	55.497,57		44,00
CONSIGNAÇÃO IMPC	3.999,33	1.733.909,02	1.586.967,93		150.940,42
Consignação Crinaça	3.021,51	1,90			3.023,41
Consignação FIS		9.245,30	2.745,30		6.500,00
Consignação FMAS	444,43	113.051,31	113.495,74		(0,00)
Consignação FUNDEB	63.691,04	3.363.775,26	3.427.466,30		-
Consignação Habit	28,80				28,80
Subtotal	**2.004.714,23**	**15.680.665,81**	**15.296.363,30**	**-**	**2.389.016,74**
TOTAL GERAL	**5.258.389,44**	**18.238.833,81**	**16.990.145,58**	**1.420.417,11**	**5.086.660,56**

ALUIZIO SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS

Álvaro Sant'anna de Oliveira Júnior
Técnico de Contabilidade
CRC/MS 4992

a. Quadro Principal

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**133.718.116,59**	**113.202.192,24**
Receitas derivadas e originárias	1FC	28.616.086,10	21.638.698,76
Transferências correntes recebidas	2FC	69.845.514,56	59.968.458,66
Outros ingressos operacionais		35.256.515,93	31.595.034,82
Desembolsos		**121.138.024,15**	**105.271.433,18**
Pessoal e demais despesas	3FC	73.787.583,27	65.965.789,30
Juros e encargos da dívida	4FC	1.196.138,66	197.197,24
Transferências concedidas	2FC	11.233.384,72	8.771.312,33
Outros desembolsos operacionais		34.920.917,50	30.337.134,31
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*12.580.092,44*	*7.930.759,06*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**690.830,00**	**0,00**
Alienação de bens		690.830,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**11.120.791,67**	**6.230.602,95**
Aquisição de ativo não circulante		11.120.791,67	6.230.602,95
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-10.429.961,67*	*-6.230.602,95*

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**3.658.866,51**	**2.714.051,31**
Operações de crédito		3.013.667,21	2.633.839,58
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		645.199,30	80.211,73
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**2.587.741,68**	**1.313.832,38**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		2.587.741,68	1.313.832,38
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*1.071.124,83*	*1.400.218,93*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**3.221.255,60**	**3.100.375,04**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		40.480.609,06	37.380.234,02
Caixa e Equivalente de caixa final		43.701.864,66	40.480.609,06

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	11.265.964,64	9.344.399,38
Receita de Contribuições	7.142.687,63	6.447.361,89
Receita Patrimonial	6.464,83	5.243,44
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	285.880,99	10.469,14
Remuneração das Disponibilidades	7.611.881,72	4.498.240,78
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.303.206,29	1.332.984,13
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*28.616.086,10*	*21.638.698,76*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	69.845.514,56	37.175.060,42
da União	44.569.779,90	17.335.131,16
de Estados e Distrito Federal	25.275.734,66	19.839.929,26
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*69.845.514,56*	*37.175.060,42*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		

Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	920.853,88	955.127,30
Outras transferências concedidas	10.312.530,84	7.816.185,03
Total das Transferências Concedidas	*11.233.384,72*	*8.771.312,33*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	3.309.937,82	3.248.126,61
Judiciária	746.709,09	500.605,02
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	17.733.847,20	16.730.912,57
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	3.100.880,33	2.864.307,43
Previdência Social	7.424.886,82	6.238.028,47
Saúde	17.762.555,13	16.500.090,32
Trabalho	0,00	9.805,91
Educação	19.298.987,12	16.576.765,51
Cultura	131.565,60	163.957,04
Direitos da Cidadania	5.167,50	3.624,64
Urbanismo	1.343.130,63	1.190.187,29

Habitação	20.476,01	3.912,04
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	785,07	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,25
Comunicações	0,00	0,00
Energia	1.050.797,22	372.039,04
Transporte	1.719.871,73	1.495.901,47
Desporto e Lazer	137.986,00	67.525,69
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*73.787.583,27*	*65.965.789,30*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	44.192,61	98.133,35
Outros Encargos da Dívida	1.151.946,05	99.063,89
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*1.196.138,66*	*197.197,24*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Álvaro Sant'anna de Oliveira Júnior
Técnico de Contabilidade
CRC/MS 4992

ALUIZIO SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A prefeitura Municipal de Coxim, órgão do Poder Executivo do Município de Coxim, situado no Estado do Mato Grosso do Sul se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, com personalidade jurídica do Poder Executivo, com CNPJ nº 03.510.211/0001-62, com endereço a R. 10 de Dezembro, 268 - Centro, Coxim - MS, 79400-000

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

ATIVO CIRCULANTE

Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2016 soma R$ 43.701.864,66, em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.

Nota 2 – O valor constante em conciliação Bancária, encontram-se aplicados conforme poderá ser verificado nos extratos.

Nota 3 – Quanto ao valor de R$ 1.244.912,39, inscritos em créditos a curto prazo, informamos que o mesmo assim se demonstra:

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R$		SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Salario Maternidade - PM	841,32			841,32
Caixa Econômica Federal- Funcionários	21.215,58			21.215,58
Salario Família -Antecipado- PM	659,61			659,61
Div. Respons. - Déb. Autoriz. (Pg. a Maior)	10.415,07			10.415,07
Seguro	764,86			764,86
Sincard	648,86			648,86
Pagamentos Diversos	640,22			640,22
Devedores Diversos (Pagamentos	21.033,72	1.415.568,68	1.373.299,81	63.302,59

COXIM

Realizável Fundo de Saúde	2.476,22	6.435,21		8.911,43
Realizável FMAS	24,99	931,00	931,00	24,99
IMCAS Dívida administrativa		1.047.401,32		1.047.401,32
TOTAL	**58.720,45**	**2.470.336,21**	**1.374.230,81**	**1.154.825,85**

Nota 04 - A Dívida Ativa refere-se ao valor de R$ 37.614.031,67 e teve a seguinte movimentação.

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R$			EXERCÍCIO SEGUINTE R$
HISTÓRICO	ANTERIOR R$	INSCRIÇÃO	ATUALIZ.	BAIXA	CANC.	
I.P.T.U.	18.932.068,61	4.926.976,94	725.362,82	686.862,47		23.897.545,90
I.S.S.Q.N. e Outro. Trib.	1.642.665,65	630.998,23		347,82		2.273.316,06
Dívida Ativa IMPC	8.873.186,44	2.735.691,49	1.145.128,05	1.406.966,02		11.347.039,96
Dívida Ativa IMCAS	409.372,37			304.608,70	8.633,92	96.129,75
Subtotal	**29.857.293,07**	**8.293.666,66**	**1.870.490,87**	**2.398.785,01**	**8.633,92**	**37.614.031,67**

Demais valores registado em créditos a Longo Prazo

Realizável FMAS	991,92			991,92
Realizável FUNDEB	89.094,62			89.094,62
Soma	**90.086,54**			**90.086,54**

Total registrado no Créditos a longo Prazo, (Dívida Ativa + Demais Créditos)

HISTÓRICO	ANTERIOR R$	INSCRIÇÃO	ATUALIZ.	BAIXA	CANC.	SADO EXERCÍCIO SEGUINTE
DIVIDA Ativa	29.857.293,07	8.293.666,66	1.870.490,87	2.398.785,01	8.633,92	37.614.031,67
Demais Créditos	90.086,54					90.086,54
Soma	**29.947.379,61**	**8.293.666,66**	**1.870.490,87**	**2.398.785,01**	**8.633,92**	**37.704.118,21**

Nota 5 – Quanto ao inventário geral anual dos bens patrimoniais, teve a seguinte movimentação.

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2016				SALDO P/ O EXERC. SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO FUNDOS	BAIXA	ALIENAÇÃO	
PREFEITURA E FUNDOS						
BENS MÓVEIS	10.664.415,75	272.856,93	668.339,65	3.086.811,15	97.630,00	**8.421.171,18**
BENS IMOVEIS	14.448.424,90	9.395.721,10	1.360.913,43	8.711.453,27	593.200,00	**15.900.406,16**
CAMARA MUNICIPAL						
BENS MÓVEIS	330.978,76		7.937,50		-	**338.916,26**
BENS IMOVEIS	283.958,70		89.747,08		-	**373.705,78**
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL						
BENS MÓVEIS*	63.562,83		7.803,00			**71.365,83**
BENS IMOVEIS*	58.888,65					**58.888,65**
IMCAS - INST. SERV. ASSIST.SOCIAL						
BENS MÓVEIS*	126.048,73					**126.048,73**
BENS IMOVEIS*	62.557,22					**62.557,22**
FUNRONDOM						
BENS MÓVEIS*	54.581,57			54.581,57		-
BENS IMOVEIS*	525.297,07			525.297,07		-
TOTAL BENS MÓVEIS	**11.239.587,64**	**272.856,93**	**684.080,15**	**3.141.392,72**	**97.630,00**	**8.957.502,00**
TOTAL BENS IMÓVEIS	**15.379.126,54**	**9.395.721,10**	**1.450.660,51**	**9.236.750,34**	**593.200,00**	**16.395.557,81**
TOTAL	**26.618.714,18**	**9.668.578,03**	**2.134.740,66**	**12.378.143,06**	**690.830,00**	**25.353.059,81**

13.392.0021-2.117 - APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS COMEMORATIVOS	26.554,58
15.451.0009-1.003 - PAVIMENTAÇÃO ASF E RECAP CALÇAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES	3.264.792,77
15.451.0009-1.004 - CONSTR. DE DRENAGEM PLUVIAL	1.408.017,39
26.782.0009-1.008 - CONST. E RESTAUR DE ESTR. PONTES E MATA BURROS-FUNDERSUL	233.286,03
25.752.0009-2.024 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICAS	2.798.994,38
17.512.007-11.005 - CONST. AMPL. SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	782.174,49
15.451.0009-1.015 CONST. REVITALIZAÇÕA DE PRAÇAS E JARDINS	197.633,63
Total Geral	**8.711.453,27**

O valor de R$ 690.830,00, refere à alienação de Bens conforme demonstra o processo em que segue anexo.

PASSIVO CIRCULANTE

Nota 06 – O passivo é composto das dívidas a curto prazo sendo Restos a Pagar Processados, e consignações conforme demonstrado abaixo:

Restos a Pagar Processados	380.436,95
Consignações	2.389.016,74
Total	**2.769.453,69**

Lembrando que o anexo da dívida flutuante anexo 17, leva também em consideração os valores relativos ao Restos a Pagar não processados, que no exercício somaram o valor de R$ 2.317.206,87.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Nota 07 – Passivo circulante refere-se a dívida fundada, que teve a seguinte movimentação

DESCRIÇÃO		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R$	

Prefeitura Municipal de Coxim
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício 2016
Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	86.498.401,57	100.211.864,25	86.718.488,24	84.933.740,28	84.693.171,68	13.493.376,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.384.605,78	54.331.155,78	51.188.089,77	51.158.089,77	51.120.695,61	3.143.066,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.000,00	1.853.500,00	1.196.138,66	1.196.138,66	1.196.138,66	657.361,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.050.795,79	44.027.208,47	34.334.259,81	32.579.511,85	32.376.337,41	9.692.948,66
DESPESAS DE CAPITAL (X)	29.545.350,00	18.427.076,22	14.071.537,48	13.675.734,42	13.538.686,04	4.355.538,74
INVESTIMENTOS	27.041.850,00	14.591.576,22	11.483.795,80	11.087.992,74	10.950.944,36	3.107.780,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	850.500,00	850.500,00	0,00	0,00	0,00	850.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.653.000,00	2.985.000,00	2.587.741,68	2.587.741,68	2.587.741,68	397.258,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	479.669,85	26.469,85	0,00	0,00	0,00	26.469,85
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	116.523.421,42	118.665.410,32	100.790.025,72	98.609.474,70	98.231.857,72	17.875.384,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	116.523.421,42	118.665.410,32	100.790.025,72	98.609.474,70	98.231.857,72	17.875.384,60
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	2.021.271,45	4.201.822,47	4.579.439,45	-2.021.271,45
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	116.523.421,42	118.665.410,32	102.811.297,17	102.811.297,17	102.811.297,17	15.854.113,15

Grupo Assessor Público®

Página 3 de 4

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R$					SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE R$
LEI(Nº DATA)	EM CIRCULAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	CANCEL.	VALOR
INSS - LEI 12.810/2013	948.266,26	551.425,90	2.573.855,51	822.668,93		3.250.878,74
ENERSUL (ENOOA/Nº 006-ENO/02.2010)	167.619,16				167.619,16	-
RECEITA FEDERAL PASEP	1.463.376,79	103.678,69		75.030,65		1.492.024,83
Operação de Crédito Governo Federal	2.633.839,58	423.710,35	3.013.667,21	1.174.606,04		4.896.611,10
Previdência Municipal						
Inst. Munic. de Prev. Serv. Coxim	8.873.186,44	1.145.128,05	2.735.691,49	1.406.966,02		11.347.039,96
IMCAS	409.372,37			304.608,70	8.633,92	96.129,75
TOTAL	**14.495.660,60**	**2.223.942,99**	**8.323.214,21**	**3.783.880,34**	**176.253,08**	**21.082.684,38**

DESPESAS

Nota 8 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Nota 09 – o valor de R$ 15.857.662,38, registrado em Impostos assim foi composto:

Impostos – (anexo 10)	10.299.690,81
Inscrição dívida ativa tributária – (Anexo dívida Ativa)	5.557.975,17
Total	**15.857.662,38**

Nota 10 – o valor de R$ 5.270.043,53, registrado em Contribuições assim foi composto:

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – (anexo 10)	3.863.077,51
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS – (Anexo 10)	1.406.966,02
Total	**5.270.043,53**

Nota 11 – o valor de R$ 292.345,82, registrado em Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços assim foi composto:

Outras Receitas Patrimoniais – (anexo 10)	6.464,83
Receita de Serviços – (anexo 10)	285.880,99
Total	**292.345,82**

Nota 12 – o valor de R$ 21.156.102,29, registrado em Transferências Intragovernamentais, assim foi composto:

SITE DE NOTÍCIAS
www.diariodoestadoms.com.br
■ EMPREGO
■ CONCURSO
■ NOTÍCIAS DA REGIÃO
■ POLÍTICA
■ POLÍCIA
■ NOTÍCIAS DOS FAMOSOS
67 3291-3668
67 99983-4015
Anuncie aqui. Quem não anuncia se esconde!!!
Saiba o que acontece no seu município. Acompanhe aqui o Portal da Transparência
DIÁRIO DO ESTADO MS OFICIAL
Arquivo de Publicações de editais e atos públicos
Faça busca completa por publicações
CLIQUE AQUI

COXIM

Interferência financeira recebida	19.021.361,63
Incorporação dos Bens móveis Transferidos pelos Fundos	684.080,15
Incorporação dos Bens Imóveis transferidos pelos Fundos	1.450.660,51
Total	**21.156.102,29**

Nota 13 – o valor de R$ 81.663.958,89, registrado em Transferências Intragovernamentais, assim foi composto:

Transferências correntes - (Anexo 10)	78.005.092,38
Transferências de Capital - (anexo 10)	4.349.696,51
(-) Alienação de Bens (anexo 10)	-690.830,00
Total	**81.663.958,89**

Nota 14 – o valor de R$ 4.164.223,08, registrado em reavaliação de ativos, assim foi composto:

(+) Recebimento Dívida ativa – Anexo 10)	637.768,55
(+) Atualização Dívida Ativa (Demonstrativo nota 04)	1.870.490,87
(+) Inscrição Dívida Ativa IMPC Demonstrativo nota 04)	2.735.691,49
(-) Baixa Dívida Ativa (Demonstrativo nota 04)	- 2.398.785,01
(-) Cancelamento Dívida Ativa (demonstrativo nota 04)	-8.633,92
(+) Cancelamento RP Divida Flutuante	131.552,44
(+) Recebimento de Juros e Multas Dívida Fundada	1.196.138,66
Total	**4.164.223,08**

Nota 15 – o valor de R$ 3.790.765,97, registrado em ganhos com desincorporação de passivos, refere-se:

Receita Dívida não tributária – (Anexo 10)	304.895,83
Receitas Diversas – (Anexo 10)	347.138,52
Indenizações e Restituições – (Anexo 10)	476.609,24
Inscrição Divida Curto Prazo IMCAS (Realizável)	1.047.401,3
Ajuste de Recebimento de Divida	1.614.721,06
Total	3.790.765,97

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações Patrimoniais Diminutivas apresentam os valores pelo valor liquidado no exercício, e tiveram a seguinte movimentação.

Nota 16 - Remuneração a Pessoal no valor de R$ 41.119.903,02:

3.1.90.11 - Venc. E Vantagens Fixas - (anexo 02)	40.687.357,39
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	431.325,93
3.390.91 – Sentenças Judiciais	719,70
RP não processados liquidados no exercício	500,00
TOTAL	**41.119.903,02**

Nota 17 – Obrigação Patronal no valor de R$ 3.429.255,94:

3.1.90.13 – Obrigações Patronais - (anexo 02)	2.508.402,06
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - (anexo 02)	879.289,98
3.1.91.97 - Aporte p/ Cobertura Déficit Atuarial do RPPS	41.563,90
TOTAL	**3.429.255,94**

Nota 18 - Uso de Material de Consumo - no valor de R$ 7.645.445,03:

3.3.90.30 - Material de Consumo – Anexo 02	6.319.343,04
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita - (anexo 02)	514.683,55
Restos a Pagar liquidados no exercício relação Anexa	811.418,44
TOTAL	**7.645.445,03**

Nota 19 – Serviços - no valor de R$ 14.966.713,10:

3.3.90.14 - Diárias – Civil - (anexo 02)	614.573,57
3.3.90.33 - Passagens Despesas c/ Locomoção - (anexo 02)	3.396,62
3.3.90.35 – Serviço de Consultoria	181.455,00
3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Física - (anexo 02)	2.081.017,87
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica - (anexo 02)	11.292.815,99
Despesas de Exercícios Anteriores - (anexo 02)	310.159,71
Restos a Pagar liquidados no exercício Relação Anexa	483.294,34
TOTAL	**14.966.713,10**

Nota 20 – Transferências Intragovernamentais - no valor de R$ 20.576.223,65, assim se demonstra:

Interferência financeira recebida	19.021.361,63
Transferência de Bens Móveis	684.080,15
Transferência de Bens Imóveis	1.450.660,51
(-) Baixa de Bens Funrondon	579.878,64
Total	**20.576.223,65**

Nota 21 – O valor de R$ 8.159.577,82, refere-se a dedução do FUNDEB da Receita corrente;

Nota 22 – o Valor Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos de R$ 10.370.904,12, assim está composto:

Inscrição da Dívida Fundada - (demonstrativo da Dívida)	8.323.214,21
Atualização da Dívida Fundada - (demonstrativo da Dívida)	2.223.942,99
(-) Cancelamento da Dívida Fundada	- 176.253,08
TOTAL	**10.370.904,12**

Nota 23 – o Valor Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de R$ 982.180,63, assim está composto:

3.3.90.41 – Contribuições (Anexo 02)	2.000,00
3.3.70.41 - Contribuições (Anexo 02)	101.518,87
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (Anexo 02)	878.661,76
Total	**982.180,63**

Nota 24 – O valor de R$ 16.312.238,35, registrado em na conta Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, refere a:

Baixa de Bens de Uso Comum	8.711.453,27
Baixa de Bens Móveis (Leilão)	3.086.811,15
Baixa de Bens Móveis Funrondom	54.581,57
Baixa de Bens Imóveis Funrondom	525.297,07
Ajuste Provisões Matemáticas IMPC	3.934.095,29
TOTAL	**16.312.238,35**

Com a presente notas, demonstramos detalhadamente os fatos e atos praticados na elaboração do Balanço Geral do exercício de 2016, demonstrando sem sombra de dúvidas sua legalidade.

Coxim – MS, 31 de dezembro de 2016.

Álvaro Sant'Anna de Oliveira Junior
CRC-MS nº 4992

ALUIZIO SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS

Prefeitura Municipal de Coxim
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício 2016
Período: Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	325.126,80	1.635.290,65	1.314.493,96	1.314.493,96	598.343,71	47.579,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.612,15	19.085,01	500,00	500,00	23.197,16	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.514,65	1.616.205,64	1.313.993,96	1.313.993,96	575.146,55	47.579,78
DESPESAS DE CAPITAL	703.172,21	211.872,13	135.447,31	135.447,31	690.520,96	89.076,07
INVESTIMENTOS	703.172,21	211.872,13	135.447,31	135.447,31	690.520,96	89.076,07
TOTAL	1.028.299,01	1.847.162,78	1.449.941,27	1.449.941,27	1.288.864,67	136.655,85

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	61.742,52	255.906,28	209.441,01	105.037,89	1.757,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.307,86	0,00	0,00	1.307,86	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.434,66	255.906,28	209.441,01	103.730,03	1.757,93
DESPESAS DE CAPITAL	2.083,28	59.893,31	34.400,00	26.514,55	1.062,04
INVESTIMENTOS	2.083,28	59.893,31	34.400,00	26.514,55	1.062,04
TOTAL	63.825,80	315.799,59	243.841,01	131.552,44	2.819,97

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

ALUIZIO SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS

Álvaro Sant'anna de Oliveira Junior
Técnico de Contabilidade
CRC/MS 4992

Grupo Assessor Público® Página 4 de 4

Prefeitura Municipal de Coxim

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Exercício 2016
R$
Periodo de: Janeiro até Dezembro

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Unid. Orçamentar Prefeitura Municipal de Coxim Baixas	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	2.004.714,23 C	15.877.614,81	15.493.312,30	2.389.016,74 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.004.714,23 C	15.877.614,81	15.493.312,30	2.389.016,74 C
VALORES RESTITUÍVEIS	2.004.714,23 C	15.877.614,81	15.493.312,30	2.389.016,74 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.004.714,23 C	15.877.614,81	15.493.312,30	2.389.016,74 C
CONSIGNAÇÕES	2.003.855,32 C	15.877.614,81	15.493.312,30	2.388.157,83 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	322.266,94 C	2.355.229,52	2.146.104,28	531.392,18 C
INSS	534.482,80 C	1.317.410,79	1.077.425,47	774.468,12 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.000,77 C	2.504.721,17	2.481.739,24	23.982,70 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	27.061,33 C	964,70	334,13	27.691,90 C
ISS	4.569,61 C	147.704,62	156.143,95	3.869,72 D
PENSAO ALIMENTICIA	15.433,32 C	220.144,40	212.718,57	22.859,15 C
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	21.072,07 C	0,00	0,00	21.072,07 C
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	135.279,61 C	2.426.068,84	2.240.006,81	321.341,64 C
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	539.628,53 C	1.421.520,69	1.503.822,33	457.326,89 C
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	15.698,60 C	180.539,02	189.028,59	7.209,03 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	354.107,33 C	4.922.647,33	5.158.593,97	118.160,69 C
OUTROS CONSIGNATARIOS	33.254,41 C	380.663,73	327.394,96	86.523,18 C
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	858,91 C	0,00	0,00	858,91 C
DEPOSITOS E CAUÇÕES	858,91 C	0,00	0,00	858,91 C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.253.675,21C	2.558.168,00	3.114.199,39	2.697.643,82 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.875.461,79C	2.180.551,02	2.738.805,94	2.317.206,87 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.029.324,29C	469.254,85	248.933,19	1.249.645,95 C
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	1.469.203,87	1.469.203,87	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.846.137,50C	242.092,30	1.020.668,88	1.067.560,92 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.846.137,50C	242.092,30	1.020.668,88	1.067.560,92 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	378.213,42C	377.616,98	375.393,45	380.393,45 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	67.326,70C	377.253,11	64.142,86	380.436,95 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	310.886,72C	363,87	311.250,59	0,00
Totais	5.258.389,44C	18.238.833,81	18.410.562,69	5.086.660,56 C

Nota Explicativa Restos :

1- Restos a pagar não processados: o montante de R$ 2.738.805,94 esta composto da seguinte forma; baixa por pagamento R$ 1.449.941,27, baixa por cancelamento R$ 1.288.864,67.

2- Restos a pagar processados: o montante de R$ 375.393,45 esta composto da seguinte forma; baixa por pagamento R$ 243.841,01, baixa por cancelamento R$ 131.552,44.

Álvaro Sant'anna de Oliveira Junior
Técnico de Contabilidade
CRC/MS 4992

ALUIZIO SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS

Grupo Assessor Público® 31/08/2021 Página 1 de 1

COXIM

Prefeitura Municipal de Coxim — Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO — Exercício: 2016

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**102.811.297,17**	**84.488.408,41**
Ordinária		**85.858.014,09**	**63.898.450,67**
Vinculada		**16.953.283,08**	**12.927.161,16**
Recursos Vinculados à Educação		5.954.065,45	**12.879.387,25**
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		10.999.217,63	7.662.796,58
Outras Destinações de Recursos		0,00	47.773,91
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**19.021.361,63**	**17.196.958,15**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		19.021.361,63	17.196.958,15
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**19.810.013,62**	**16.813.346,33**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.180.551,02	1.847.162,78
Inscrição de Restos a Pagar Processados		377.616,98	315.799,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		15.877.614,81	14.530.871,25
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.374.230,81	119.512,71
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**40.480.609,06**	**37.213.034,34**
Caixa e Equivalentes de Caixa		40.480.609,06	37.213.034,34
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**182.123.281,48**	**155.711.747,23**

Grupo Assessor Público® — Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Coxim — Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO — Exercício: 2016

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**100.790.025,72**	**82.785.789,24**
Ordinária		**77.232.210,50**	**62.088.351,47**
Vinculada		**23.557.815,22**	**20.697.437,77**
Recursos Destinados à Educação		5.549.962,76	4.199.318,67
Recursos Destinados à Saúde		11.431.231,42	10.692.913,72
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		6.576.621,04	5.567.398,90
Outras Destinações de Recursos		0,00	237.806,48
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**19.021.361,63**	**17.196.958,15**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		19.021.361,63	17.196.958,15
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**18.610.029,47**	**15.248.390,78**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.449.941,27	1.487.997,56
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		243.841,01	367.909,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		15.493.312,30	13.269.339,03
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.422.934,89	123.144,42
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**43.701.864,66**	**40.480.609,06**
Caixa e Equivalentes de Caixa		43.701.864,66	40.480.609,06
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**182.123.281,48**	**155.711.747,23**

Grupo Assessor Público® — Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Coxim — Período: Dezembro/2016

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO — Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**82.990.463,18**	**-8.159.577,82**	**74.830.885,36**	**80.601.148,24**	**-9.039.900,99**	**71.561.247,25**
Vinculada	**28.164.430,58**	**-184.018,77**	**27.980.411,81**	**12.927.161,16**	**0,00**	**12.927.161,16**
Recursos Vinculados à Educação	5.549.962,76	0,00	5.549.962,76	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	11.431.231,42	0,00	11.431.231,42	12.879.387,25	0,00	12.879.387,25
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	11.183.236,40	-184.018,77	10.999.217,63	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	47.773,91	0,00	47.773,91
TOTAL	**111.154.893,76**	**-8.343.596,59**	**102.811.297,17**	**83.165.986,50**	**-9.039.900,99**	**84.488.408,41**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Álvaro Sant'anna de Oliveira, Técnico de Contabilidade CRC/MS 4992

ALUIZIO SÁ DOS SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL, COXIM/MS

Grupo Assessor Público® — Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Coxim
Balanço Patrimonial

Exercício 2016
Período: Dezembro/2016

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.701.864,66	40.480.609,06
Créditos a Curto Prazo	1.154.825,85	58.720,45
Total do Ativo Circulante	44.856.690,51	40.539.329,51
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	37.704.118,21	29.947.379,61
Créditos a Longo Prazo	37.704.118,21	29.947.379,61
Imobilizado	25.353.059,81	26.618.714,18
Total do Ativo Não Circulante	63.057.175,02	56.566.093,79
TOTAL DO ATIVO	**107.913.868,53**	**97.105.423,30**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	37.394,16	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	343.042,79	378.213,42
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.389.016,74	2.004.714,23
Total do Passivo Circulante	2.769.453,69	2.382.927,65
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	16.186.073,28	11.694.201,86
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.896.611,10	2.633.839,58
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	167.619,16
Provisões a Longo Prazo	42.785.685,56	38.851.590,27
Total do Passivo Não Circulante	63.868.369,94	53.347.250,87
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	41.276.044,90	41.375.244,78

Grupo Assessor Público® — Página 1 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM CAPITAL DO NORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2024
EDITAL Nº 002/2024

A Comissão Organizadora, constituída através da Portaria nº 091/2024, de 16 de Fevereiro de 2024, **para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**, destinado a selecionar candidatos para a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Coxim, nos termos da Constituição Federal, Art. 37, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, Art. 247., **TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Abertura nº 001/2024.**

1. Nos **subitens I, II e III** do **item 5.10,** do Edital nº 001/2024, **ONDE SE LÊ**:

5.10 A entrevista será conduzida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo

I. **A entrevista será realizada nos dias 19 e 20/02/2024, no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, localizado na rua Antônio de Albuquerque, 100 – Centro. Os horários de realização serão das 08:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:30 horas. Solicita-se que cada candidato compareça ao local com uma antecedência mínima de 30 minutos.**

II. Para avaliar os candidatos habilitados na entrevista, a Comissão do processo seletivo observará os seguintes itens:
   a. Proposta de trabalho;
   b. Didática e método a ser aplicado dentro de sua área.

III. A entrevista de avaliação é de caráter eliminatório e possui peso de 50 pontos. A nota de cada candidato será obtida atribuindo uma pontuação (0-25) para cada critério estabelecido. Serão aprovados os candidatos que alcançarem pontuação superior a 25 pontos.

LEIA-SE:

5.10 A entrevista será conduzida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo

I. A entrevista para os cargos **de FACILITADOR SOCIAL (ESPORTE), OFICINEIRO (VIOLÃO e CORAL), OFICINEIRO (CULTURA e DANÇA)** será realizada no dia **19/02/2024** nos seguintes horários: das **08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.**

II. Já a entrevista para o cargo de **OFICINEIRO (ARTE, Psicomotricidade, Expressão e Criatividade)** está agendada para o dia **20/02/2024**, nos seguintes horários: das **08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min**.

Obs. Ambas as entrevistas ocorrerão no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, situado na rua Antônio de Albuquerque, 100 – Centro e **solicita-se que os candidatos cheguem com antecedência mínima de 30 minutos.**

III. Para avaliar os candidatos habilitados na entrevista, a Comissão do processo seletivo observará os seguintes itens:
   a. Proposta de trabalho;
   b. Didática e método a ser aplicado dentro de sua área;
   c. Portfólio (videos, fotos, publicações, curriculo).

IV. A entrevista de avaliação é de caráter eliminatório e possui peso de 60 pontos. A nota de cada candidato será obtida atribuindo uma pontuação (0-20) para cada critério estabelecido. Serão aprovados os candidatos que alcançarem pontuação superior a 30 pontos.

2. No Anexo III, da Pontuação, do Edital nº 001/2024, **ONDE SE LÊ**:

- FORMAÇÃO CONTINUADA

Cursos realizados nos últimos 05 anos, na oficina pretendida (oficinas, workshops, congressos, cursos livres) - **0,5 ponto por certificado**.
Total máximo: 6 certificados, **atingindo 6 pontos**.

LEIA-SE:

- FORMAÇÃO CONTINUADA

Cursos realizados nos últimos 05 anos, na oficina pretendida (oficinas, workshops, congressos, cursos livres) - **0,5 ponto por certificado**.
Total máximo: 6 certificados, **atingindo 3 pontos**.

Coxim, 16 de Fevereiro de 2024.

ARTUR FRANCISCO RONCHI — BIBIANA SAGRILLO GINDRI

DARINEI DA SILVA NERY — MARCELO DOS SANTOS MARIANO

CLARA EVELIN DINIZ AFONSO
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA
PORTARIA 091/2024

COXIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2024
EDITAL Nº 003/2024
RELAÇÃO DE INSCRITOS

A Comissão Organizadora, constituída através da Portaria nº 091/2024, de 16 de Fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS, em conformidade com o Edital de Abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, destinado a selecionar candidatos para a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Coxim, nos termos da Constituição Federal, Art. 37, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, Art. 247.

RECURSOS:
Para interpor recursos junto à Comissão de Análise e Seleção, o candidato deve protocolar o Formulário de Interposição de Recursos, disponível através do seguinte link https://drive.google.com/file/d/1iaWFGVwEsFJcxxN2gyK-k3ThH5wj6BfX/view?usp=sharing, acompanhado de justificativas e fundamentos pertinentes.
O envio do Formulário de Interposição de Recursos deve ser realizado exclusivamente por e-mail, destinado ao endereço processoseletivo.cx@gmail.com, no período compreendido entre 07h00min do dia 17/02/2024 até às 23h59min do dia 19/02/2024.

RELAÇÃO DE INSCRITOS

CARGO: FACILITADOR SOCIAL (ESPORTE)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
181150	ANA MARIA DE OLIVEIRA	787***15	DEFERIDA
95909	CELSO FARIAS JUNIOR	027***23	DEFERIDA
161036	CINTIA APARECIDA RIBEIRO	017***08	DEFERIDA
83320	CLEBERSON HENRIQUE MATEUS	287***26	DEFERIDA
181258	FRANCYELLEN DA SILVA	017***46	DEFERIDA
131040	GABRIEL RODRIGUES BATISTA	023***88	DEFERIDA
115241	GISLAINE DA SILVA FERREIRA	021***69	DEFERIDA
173756	JOÃO ÍTALO ARAUJO	036***21	DEFERIDA
172851	JÚLIO CÉZAR APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	086***90	DEFERIDA
82830	JULLI CRISTIANE ROCCA MATEUS	331***96	DEFERIDA
81940	LUIZ FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA	072***08	DEFERIDA
73833	ONILDA LEITE FERREIRA	960***34	DEFERIDA
230142	RAQUEL FERREIRA SANTOS	069***17	DEFERIDA
41136	ROSA SALETE MAGALHÃES GONÇALVES	892***10	INDEFERIDA ITEM 3.9
90831	THAIS LAHANNY DA SILVA RIBEIRO	066***89	DEFERIDA
90703	VANDERLEI DA SILVA ALVES	001***78	DEFERIDA
191252	VIVIANE MARIELE DE LIMA	028***09	
170324	WELLINGTON SANTOS RIBEIRO	059***93	

OFICINEIRO (ARTE, Psicomotricidade, Expressão e Criatividade)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
121951	ALEXANDRO COSTA AMORIM	932***20	DEFERIDA
213947	ALEXSSANDRA DA SILVA RAMOS	082***02	DEFERIDA
132809	ALINE COELHO DA SILVA	046***80	DEFERIDA
164335	ALTAIR FERREIRA DE SOUZA	500***20	DEFERIDA
170947	AMANDA BARBOSA DE SOUZA	138***01	DEFERIDA
163305	ANA CRISTINA DA SILVA	888***49	DEFERIDA
101903	ANDRIZZA DA SILVA CAMARGO	019***95	DEFERIDA
125213	ARIANE FERREIRA DOS SANTOS	037***05	DEFERIDA
155945	AUDREY NUNES DA SILVA	044***09	DEFERIDA
134426	CYNTHIA DE ANDRADE FREIRE	071***16	DEFERIDA
203413	DÉBORA BARBOSA DA SILVA	056***36	DEFERIDA
94434	EDIVÂNIA SANTOS FIALHO PERES	960***72	DEFERIDA
112739	GLEICIELE SILVA DE LIMA NERY	038***86	INDEFERIDA ITEM 3.9
144700	GLEICIELE SILVA DE LIMA NERY	038***86	DEFERIDA
73343	GLEYCIELLI DE SOUZA NONATO	024***98	DEFERIDA
122115	JÉSSICA HELENA SANTOS HILÁRIO	022***44	INDEFERIDA ITEM 3.9
211038	JÉSSICA HELENA SANTOS HILÁRIO	022***44	INDEFERIDA ITEM 3.9
42418	JÉSSICA HELENA SANTOS HILÁRIO	022***44	DEFERIDA
144101	LEANDRA ALVES DA SILVA	554***53	DEFERIDA
110753	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES	015***43	DEFERIDA
85412	POLYANA LUIZE CHAUTZ	015***24	DEFERIDA
74924	QUEILA DIAS PEREIRA	962***15	DEFERIDA
95635	ROSA MARIA DA SILVA CAMARGO	637***30	DEFERIDA
102905	ROSA SALETE MAGALHÃES GONCALVES	892***10	DEFERIDA
150421	ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA	528***15	DEFERIDA
80028	TEREZA APARECIDA OLIVEIRA	338***97	INDEFERIDA ITEM 3.9
84920	TEREZA APARECIDA OLIVEIRA	338***97	DEFERIDA

OFICINEIRO (CULTURA E DANÇA)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
92421	ADRIANA GARCIA RODRIGUES	475***68	DEFERIDA
100259	ANDRÉIA BATISTA MUCUTA	002***76	DEFERIDA
105056	ANTÔNIA MARIA COSTA DE LIMA	853***82	DEFERIDA
131156	AYLAMANSUR OJEDA ESTIGARRILHA	004***54	DEFERIDA
154442	BLENDA IRALA DE ARAUJO	095***69	DEFERIDA
202253	CARLA KAROLINE BISPO FERREIRA	073***89	DEFERIDA
134505	DOUGLAS CORRÊA DA SILVA	015***83	DEFERIDA
2340	EDUARDA CRISTINA DE AZEVEDO MARTINS GOMES	477***26	DEFERIDA
132606	IZABEL DO SOCORRO LOURENÇO ALCANTARA	929***91	DEFERIDA
215708	JANAINA MACIEL DE OLIVEIRA	022***23	DEFERIDA

OFICINEIRO (VIOLÃO e CORAL)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
132008	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	321***15	DEFERIDA
131220	CLAYDSON DE ALMEIDA CARDOSO	897***00	DEFERIDA
133634	GESSICA ALVES DE OLIVEIRA	046***32	DEFERIDA
23059	JHOSEF COSTA ROCHA	035***33	DEFERIDA
130846	MATHEUS DE PAULO BIAZIN	080***10	DEFERIDA
214043	RODOLFO SILVA CAMPOS	728***53	DEFERIDA

Coxim/MS, 16 de Fevereiro de 2024.

ARTUR FRANCISCO RONCHI — BIBIANA SAGRILLO GINDRI

DARINEI DA SILVA NERY — MARCELO DOS SANTOS MARIANO

CLARA EVELIN DINIZ AFONSO
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA
PORTARIA 091/2024

PORTARIA N°091/2024 COXIM-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
"Constitui a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 e dá outras providências".
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VERONILDES BATISTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores CLARA EVELIN DINIZ AFONSO, ARTUR FRANCISCO RONCHI, BIBIANA SAGRILLO GINDRI, DARINEI DA SILVA NERY E MARCELO DOS SANTOS MARIANO para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Coxim-MS, 16 de Fevereiro de 2024.
VERONILDES BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO
P/D DECRETO Nº 011/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 632/2023
Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de poço artesiano do serradinho, localizado na zona rural, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Coxim/MS.
EMPRESAS VENCEDORAS:
JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO: no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Coxim/MS, 19 de Fevereiro de 2024.
CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO
Gerente de Licitações e Contratos

Resultado de Licitação
Processo Administrativo nº 164/2023. Concorrência Pública nº 002/2023. Edital nº 033/2023. A Prefeitura Municipal De Coxim, Estado Mato Grosso Do Sul, Torna Público, O Resultado Da Licitação Realizada no dia 05/12/2023, Às 08H00, Concorrência Pública nº 002/2023, objetivando Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER Tipo II, conforme Proposta nº 11970.1350001/21-008 SISMOB, no município de COXIM/MS, na forma estabelecida neste edital e seus anexos. Fracassado para o item 1 - tendo em vista que a empresa não atendeu às exigências do edital. Coxim/MS, 19 de fevereiro de 2024. Sueli Pereira da Silva. Presidente da CPL.

Resultado de Licitação
Processo Administrativo nº 620/2023. Tomada de Preços Nº 004/2023.
Edital Nº 086/2023. O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de licitações, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Oscar Costa, Praça Mato Grosso do Sul, Santa Inês e parte da Rua Piauí no Bairro Lagoa Dourada no Município de Coxim/MS, Programa Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Convênio 915715/2021/MDR/CAIXA. Empresa (S) Vencedora (S): Visão Engenharia Ltda.....R$ 506.686,26. Coxim, MS, 19 de fevereiro de 2024.Sueli Pereira da Silva. Presidente da CPL.

PORTARIA Nº 071/2024 **COXIM –MS, 30 DE JANEIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a Constituição da Subcomissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos para constituírem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, de acordo com o Decreto nº 005/2018 de 02 de Janeiro de 2018, conforme discriminados abaixo:

Matrícula	Nome
48701/1	**CARLINTON PEDROSA PESSOA**
39272/1	**ALMIRO MIRANDA REIS**
48999/1	**ROGERIO FRANCISCO ROSA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 30 de janeiro de 2024

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 84/2024 **COXIM-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

"Dispõe sobre a concessão da licença prêmio por assiduidade de **LUCIANO FERNANDES MAGALHÃES** e dá providências."

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro 2005, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor concursado no cargo de **AUXILIAR DE PEDREIRO**, abaixo relacionado(a):

NOME:	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO:	DATA DA LICENÇA:
LUCIANO FERNANDES MAGALHÃES	**37189/1**	**10/05/2001 à 09/05/2006**	**05/02/2024 à 04/05/2024**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 05 de Fevereiro de 2024

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS

PORTARIA Nº 84/2024 **COXIM-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

"Dispõe sobre a concessão da licença prêmio por assiduidade de **LUCIANO FERNANDES MAGALHÃES** e dá providências."

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro 2005, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor concursado no cargo de **AUXILIAR DE PEDREIRO**, abaixo relacionado(a):

NOME:	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO:	DATA DA LICENÇA:
LUCIANO FERNANDES MAGALHÃES	**37189/1**	**10/05/2001 à 09/05/2006**	**05/02/2024 à 04/05/2024**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 05 de Fevereiro de 2024

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS

PORTARIA Nº 76/2024 COXIM-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024
"Dispõe sobre a nomeação de SAMUEL MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR I (DGAS-4), e dá Providências".
EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e com fulcro no Art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 149/2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear SAMUEL MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR I (DGAS-4), de acordo com o Art. 13, Inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.
.Art. 2º - Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Coxim/MS, 01 de fevereiro de 2024.
EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS

PORTARIA Nº 79/2024 COXIM-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024
"Dispõe sobre a nomeação de KETLIN ARAGÃO DE OLIVEIRA, no cargo de comissionado de ASSESSORA II (DGAS-5), e dá Providências".
EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e com fulcro no Art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 149/2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear KETLIN ARAGÃO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA II (DGAS-5), de acordo com o Art. 13, Inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim/MS, 01 de fevereiro de 2024

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS

PORTARIA Nº 92/2024 COXIM/MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024
"Conceder Licença para tratar de assunto particular a servidora TATIANE MATZKEIT, e dá outras providências".
EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :
Art. 1º - Conceder licença para tratar de assunto particular, de acordo com o art. 96, da Lei Complementar Municipal n° 066/2005, de 15 de setembro de 2005, para a servidora TATIANE MATZKEIT, matrícula nº 49129/1, concursada no cargo de MEDICA VETERINÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/02/2024 à 15/02/2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Coxim-MS, 16 de fevereiro de 2024
EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
PROCESSO: 016/2024
A Secretaria Municipal de Receita e Gestão de Coxim-MS torna público aos interessados que nos termos do art. 75, § 7º da Lei 14.133/21 estará recebendo somente por e-mail, entre os dias 20/02/2024 a 22/02/2024, cotação de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço por item ofertado, para aquisição ou contratação de bens e/ou serviços, conforme especificações do Termo de Referência.
1. OBJETO: A dispensa em tela tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de troca de bateria veicular – incluso 02 (duas) baterias 180 AMP. LD, a ser prestado no veículo modelo M. Benz/Of 1519R. ORE, fabricante Mercedes, ano 2013, da frota escolar da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
01	**SERVIÇO DE TROCA DE BATERIA VEICULAR – INCLUSO 02 (DUAS) BATERIAS 180 AMP. LD.**	**SERVIÇO**	**01**

2. ENTREGA DA PROPOSTA:
2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte e-mail: compras@coxim.ms.gov.br entre o período de 20/02/2024 às 7h até 22/02/2024 às 17h.
2.2 O orçamento junto ao encaminhamento dos documentos de habilitação descritos, devem ser encaminhados até o prazo de encerramento previsto abaixo no mesmo endereço de e-mail supratranscrito.
2.3 A proposta deverá conter no mínimo nome da empresa, CNPJ ou CPF, endereço, telefone para contato, valor por item, valor total e marca do objeto, conforme documento orientador abaixo:

MODELO DE PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:
- Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

COXIM

- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal.
- Certidão de Regularidade Estadual.
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (Trabalhista).
- Certidão de Regularidade ao FGTS;
- Certidão de Negativa de Débitos Gerais Municipal

2.5. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.
2.6. Os casos omissos, as dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Secretaria de Receita e Gestão de Coxim-MS no endereço eletrônico compras@coxim.ms.gov.br ou por telefone, (67) 99928-8584.
3. CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
3.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor item e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.
3.2. A(s) empresa(s) convocadas(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do objeto junto à Secretaria Municipal de Receita e Gestão.
3.3. Não será realizada contratação acima do valor total, que é de R$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme art. 75, § 7° da Lei 14.133/21.
Coxim-MS, 20 de fevereiro de 2024.
ROBERTO WADA
GERENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
PROCESSO: 012/2024
A Secretaria Municipal de Receita e Gestão de Coxim-MS torna público aos interessados que nos termos do art. 75, inciso II, § 3° da Lei 14.133/21 estará recebendo somente por e-mail, entre os dias 16/02/2024 a 20/02/2024, cotação de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço por item ofertado, para aquisição ou contratação de bens e/ou serviços, conforme especificações do Termo de Referência e abaixo.
1. OBJETO: A dispensa em tela tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 16 (dezesseis) vistorias veicular, a ser prestado nos ônibus da frota escolar da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
2. ENTREGA DA PROPOSTA:
2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte e-mail: Smarciocleipereira.compras@coxim.ms.gov.br entre os dias 20/02/2024 à 22/02/2024, das 07 horas do primeiro dia às 17 horas do último dia.
2.2 O orçamento junto ao encaminhamento dos documentos de habilitação descritos, devem ser encaminhados até o prazo de encerramento previsto abaixo no mesmo endereço de e-mail supratranscrito.
2.3 A proposta deverá conter no mínimo nome da empresa, CNPJ ou CPF, endereço, telefone para contato, valor por item, valor total e marca do objeto, conforme documento orientador abaixo:

MODELO DE PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DO TIPO ÔNIBUS	SERV.	16	-	XXX,XX	XXX,XX
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	XXX,XX

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:
- Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal.
- Certidão de Regularidade Estadual.

COXIM

- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (Trabalhista).
- Certidão de Regularidade ao FGTS;
- Certidão de Negativa de Débitos Gerais Municipal

2.5. Em caso de empate ente proposta recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.
2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Gerência de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Receita e Gestão de Coxim-MS no endereço eletrônico marciocleipereira.compras@coxim.ms.gov.br ou por telefone, (67) 99928-8584.
3. CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
3.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor item e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.
3.2. A(s) empresa(s) convocadas(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do objeto junto à Secretaria Municipal de Receita e Gestão.
3.3. Não será realizado contratação acima do valor estimado, que é de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) demonstrado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, atualizado pelo Decreto n° 11.871/2023.
Coxim-MS, 20 de fevereiro de 2024.
ROBERTO WADA
GERENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
PROCESSO: 009/2024
A Secretaria Municipal de Receita e Gestão de Coxim-MS torna público aos interessados que nos termos do art. 75, inciso II, § 3° da Lei 14.133/21 estará recebendo somente por e-mail, entre os dias 20/02/2024 à 23/02/2024, cotação de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço por item ofertado, para aquisição ou contratação de bens e/ou serviços, conforme especificações do Termo de Referência.

O Termo de Referência encontra-se disponível no site https://coxim.ms.gov.br/ no campo licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
1. OBJETO: A dispensa tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de software para emissão de certidão Negativa via web-integrado ISSQN e IPTU em atendimento ao Setor de Receita e Tributos.
2. ENTREGA DA PROPOSTA:
2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte e-mail: comprasdireta@coxim.ms.gov.br entre os dias 20/02/2024 à 23/02/2024
2.2 O orçamento junto ao encaminhamento dos documentos de habilitação descritos, devem ser encaminhados até o prazo de encerramento previsto abaixo no mesmo endereço de e-mail supratranscrito.
2.3 A proposta deverá conter valor por item, valor total, timbre da empresa interessada, marca do objeto, conforme documento orientador abaixo:

MODELO DE PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	LOCAÇÃO DE SOFTWARE EMISSÃO CERTIDÃO NEGATIVA VIA WEB-INTEGRADO ISSQN E IPTU COM SINCRONIZAÇÃO DE DADOS E ARMAZENAMENTO INFORMAÇÕES EM NUVEM PERÍODO 01/2024 A 12/2024.	SERV.	01			
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	

2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:
- Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal.
- Certidão de Regularidade Estadual.
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (Trabalhista).
- Certidão de Regularidade ao FGTS;
- Certidão de Negativa de Débitos Gerais Municipal

SITE DE NOTÍCIAS
www.diariodoestadoms.com.br
■ EMPREGO
■ CONCURSO
■ NOTÍCIAS DA REGIÃO
■ POLÍTICA
■ POLÍCIA
■ NOTÍCIAS DOS FAMOSOS
67 3291-3668
67 99983-4015
Anuncie aqui. Quem não anuncia se esconde!!!
Saiba o que ocorreu no seu município. Acompanhe aqui o Portal da Transparência
DIÁRIO DO ESTADO MS OFICIAL
Arquivo de Publicações de editais e atos públicos
Faça buscas completa por publicações
CLIQUE AQUI Busca avançada

COXIM

2.5. Em caso de empate ente proposta recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.
2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Secretaria de Receita e Gestão de Coxim-MS no endereço eletrônico comprasdireta@coxim.ms.gov.br ou por telefone, (67) 999897379.
3. CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
3.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor item e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.
3.2. A(s) empresa(s) convocadas(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do objeto junto à Secretaria de Receita e Gestão.
3.3. Não será realizado contratação acima do valor estimado, que é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) demonstrado no Termo de Referência.
Coxim-MS, 20 de fevereiro de 2024.
VERONILDES BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024
Nos termos do art. 31 da Lei n°13.019/2014 a Prefeitura de Coxim/MS, através da Secretaria Municipal de Receita e Gestão, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil UNIDADE EXECUTORA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELY MARTINS
Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)
Forma da transferência – Em 02 (duas) parcelas
Prazo de Execução: 06 meses
A Prefeitura Municipal de Coxim/MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Receita e Gestão, com sede na Prefeitura Municipal de Coxim/MS, situada a Rua Dez de dezembro, 268, Centro, CEP: 79400-000, ou através do e-mail: mrosc@coxim.ms.gov.br
Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.
Coxim/MS, 20 de fevereiro de 2024.
VERONILDES BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEILA DE ALMEIDA SILVA KOHL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, e nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/21, RATIFICA:
A contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa especializada para realização de cirurgia de laparotomia exploradora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim-MS, em conformidade com o Termo de Referência elaborado, conforme a seguir:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.
CONTRATADA: RR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.725.172/0001-59
VALOR R$ 31.889,56 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
Coxim-MS, 19 de fevereiro de 2024.
LEILA DE ALMEIDA SILVA KOHL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE COXIM

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO Nº 107/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2022
Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, e a Empresa FABIANA DE MORAES SARDINHA VOLPIANI - ME - CNPJ: 29.699.516/0001-58
OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos nas especialidades de: Lote 01 – Médico Anestesiologista, na Fundação Estatal de Saúde do Pantanal-FESP.
O valor estimado é de R$ 164.012,00 (cento e sessenta e quatro mil e doze reais).
O TERMO DE CREDENCIAMENTO firmado terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 16/02/2024
Assinam: DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR – Diretor Geral da FESP e FABIANA DE MORAES SARDINHA GALI RIBEIRO - Representante legal da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024
PROCESSO Nº 057/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023
Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, e a Empresa LINS KELLER SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ: 53.057.961/0001-07
OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), na área da saúde para a prestação de serviços médicos (Plantões Pronto Socorro/Transferências Intermunicipais) para atender às necessidades da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal, de acordo com tabela de lotes anexo (VI), conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
O TERMO DE CREDENCIAMENTO firmado terá vigência estimada de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 16/02/2024
Assinam: DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR – Diretor Geral da FESP e GABRIELLA LINS DE QUEIROZ KELLER - Representante legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024
PROCESSO Nº 098/2023 e PREGÃO Nº 038/2023
Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, e a Empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 26.396.672/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição de medicamentos hospitalares, em atendimento a solicitação da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 150.327,50 (cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
O CONTRATO firmado terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 16/02/2024
Assinam: DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR – Diretor Geral da FESP e APARECIDO GONÇALVES DE ARAÚJO - Representante legal da Empresa.

HOSPITAL REGIONAL DE COXIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

PROCESSO Nº 098/2023 e PREGÃO Nº 038/2023

Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, e a Empresa C.A. HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 26.457.348/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição de medicamentos hospitalares, em atendimento a solicitação da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

VALOR: R$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).O CONTRATO firmado terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data:** 16/02/2024

Assinam: DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR – Diretor Geral da FESP e **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA -** Representante legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024
PROCESSO Nº 098/2023 e PREGÃO Nº 038/2023
Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, e a Empresa CENTRAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 27.790.984/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição de medicamentos hospitalares, em atendimento a solicitação da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 452.610,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).
O CONTRATO firmado terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 16/02/2024
Assinam: DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR – Diretor Geral da FESP e RAFAEL DOS SANTOS AMARO - Representante legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024
PROCESSO Nº 098/2023 e PREGÃO Nº 038/2023
Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, e a Empresa CIRURGICA MS LTDA. - CNPJ: 10.656.587/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição de medicamentos hospitalares, em atendimento a solicitação da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 954.131,70 (novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos).
O CONTRATO firmado terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 16/02/2024
Assinam: DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR – Diretor Geral da FESP e GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI - Representante legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024
PROCESSO Nº 098/2023 e PREGÃO Nº 038/2023
Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, e a Empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA.- CNPJ: 09.315.996/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição de medicamentos hospitalares, em atendimento a solicitação da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 25.276,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais).
O CONTRATO firmado terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 16/02/2024
Assinam: DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR – Diretor Geral da FESP e ADÃO DA SILVA LEITE - Representante legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024
PROCESSO Nº 098/2023 e PREGÃO Nº 038/2023
Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, e a Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0022-86
OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição de medicamentos hospitalares, em atendimento a solicitação da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 1.140.214,10 (um milhão, cento e quarenta mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos).
O CONTRATO firmado terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 16/02/2024
Assinam: DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR – Diretor Geral da FESP e GABRIEL MASSELLI RODRIGUES DA CUNHA - Representante legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024
PROCESSO Nº 098/2023 e PREGÃO Nº 038/2023
Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, e a Empresa INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ: 32.138.304/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição de medicamentos hospitalares, em atendimento a solicitação da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 275.745,80 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
O CONTRATO firmado terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 16/02/2024
Assinam: DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR – Diretor Geral da FESP e MARLI APARECIDA DE REZENDE - Representante legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024
PROCESSO Nº 098/2023 e PREGÃO Nº 038/2023
Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, e a Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 12.889.035/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição de medicamentos hospitalares, em atendimento a solicitação da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 151.177,50 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
O CONTRATO firmado terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 16/02/2024
Assinam: DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR – Diretor Geral da FESP e SEDINEI ROBERTO STIEVENS - Representante legal da Empresa.

HOSPITAL REGIONAL DE COXIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024
PROCESSO Nº 098/2023 e PREGÃO Nº 038/2023
Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, e a Empresa MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 09.034.672/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição de medicamentos hospitalares, em atendimento a solicitação da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 578.550,00 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).
O CONTRATO firmado terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 16/02/2024
Assinam: DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR – Diretor Geral da FESP e TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES - Representante legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024
PROCESSO Nº 098/2023 e PREGÃO Nº 038/2023
Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, e a Empresa SUPERMERDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 06.065.614/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição de medicamentos hospitalares, em atendimento a solicitação da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 98.590,40 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).
O CONTRATO firmado terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 16/02/2024
Assinam: DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR – Diretor Geral da FESP e AGNALDO DO CARMO CHAGAS - Representante legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024
PROCESSO Nº 098/2023 e PREGÃO Nº 038/2023
Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, e a Empresa VILLA MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 13.861.454/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição de medicamentos hospitalares, em atendimento a solicitação da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 111.472,00 (cento e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
O CONTRATO firmado terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 16/02/2024
Assinam: DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR – Diretor Geral da FESP e MARCIO CESAR VILLAVICENCIO - Representante legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2023
PROCESSO Nº 090/2023 – DISPENSA Nº 034/2023
Partes: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, e a Empresa FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.- CNPJ: 01.440.590/0001-36
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) manguitos para as máquinas Fresenius 4008V10, para atender às necessidades dos pacientes que realizam hemodiálise na Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP.
VALOR: R$ 7.023,20 (sete mil, vinte e três reais e vinte centavos).
O CONTRATO firmado terá vigência estimada de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 16/02/2024
Assinam: DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR – Diretor Geral da FESP e JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO e LUIS FERNANDO CORDEIRO - Representantes legais da Empresa.

OUTROS

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2023

CONSELHO DA COMUNIDADE

– Manutenção do Convênio com o Município para criação de vagas de trabalho para reeducandos;

– Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e cobertores para presos da cadeia;

– Manutenção do sistema de resfriamento de água da cadeia pública (bebedouro);

- Manutenção do sistema hidráulico da cadeia pública;

– Compra de equipamentos de segurança para os trabalhadores do convênio (botinas);

– Contribuição com o fornecimento de cesta básica para reeducandos, em parceira com a Pastoral da Caridade;

– Manutenção do sistema de ponto biométrico (apresentações reeducandos);

– Manutenção do Projeto Mudanças:

- produção e repasse de mudas do cerrado (para reflorestamento) e entrega das verduras e hortaliças paracestas básicas e projetos assistenciais (Projeto Esperança, Idosos e Gestantes);

- contribuição no projeto de revitalização de locais da cidade com o projeto "Praça dos Ipês", através da parceria voluntária.

– Manutenção do Projeto Padrinho – para atendimento das necessidades de crianças institucionalizadas e em vulnerabilidade no município de Sonora.

– Fortalecimento do Projeto de combate a violência doméstica (Reconstruindo Elos):

- Promoção de palestra em parceira com a Promotoria de Justiça de Sonora sobre violência doméstica para a rede de assistência social, saúde, educação e segurança pública.

- Promoção de palestra sobre prevenção à violência contra a criança em parceria com a Coordenadoria de Infância do Tribunal de Justiça à profissionais da rede de educação.

- Celebração do Termo de Cooperação com o Município para o funcionamento da Sala Lilás: Atendimento especializado e encaminhamentos de informações ao CREAS;

- Execução do projeto Rompendo o ciclo – grupo reflexivo para autores de violência doméstica.

- Colaboração financeira para mulheres vítimas de violência doméstica (passagem)

– Apoio aos reeducandos: oferta de ocupação lícita, oferta de local para prestação de serviço a comunidade, encaminhamento ao CAPS para tratamento de dependência química, incentivo a educação (EJA e Nível Superior), apoio ao emprego forma (carta de recomendação), colaboração para revalidação de visto migratório para reeducando estrangeiro.

– Pautas da comunidade: pessoas em situação de rua, atendimento especializado aos idosos e atendimento a animais abandonados.

OUTROS

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – 2023
CONSELHO DA COMUNIDADE

ENTRADA DE RECURSOS	
PROJETO PADRINHO – PADRINHO FINANCEIRO	4.895,00
RECEITAS (VENDAS E COLABORAÇÕES)	8.990,00
RECURSOS – PROV. 86/2013 TJMS	21.994,90
DOAÇÃO – TAC	16.000,00
CAMPANHA DE NATAL – ARRECADAÇÃO	2.720,15
RENDIMENTO APLICAÇÃO	1.662,43
TOTAL	**56.262,48**
SAÍDA DE RECURSOS	
TARIFAS BANCÁRIAS	715,00
PROJETO RELÓGIO PONTO	4.733,41
PROJETO MUDANÇAS	18.097,60
PROJETO ESTRELA NA CABANA – ESCOLAS	1.058,00
PROJETO ROMPENDO O CICLO – G. REFLEXIVO	7.777,41
PROJETO PADRINHO – EXPEDIENTE	560,00
PROJETO PADRINHO – PADRINHO FINANCEIRO	5.186,17
COLABORAÇÃO VÍTIMAS DE VIOL. DOMESTICA	200,00
CURSO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	4.000,00
CAMPANHA DE NATAL – DESEMBOLSOS	2.651,93
DESPESAS DIVERSAS	457,70
AUXÍLIO AOS PRESOS E REEDUCANDOS	1.720,82
REPAROS/MANUTENÇÕES NA CADEIA	940,00
TOTAL	**48.098,04**
SUPERAVIT DE RECURSOS	**8.164,44**

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	2022	2023	CIRCULANTE	2022	2023
Disponível			Parcerias		
Banco Conta Movimento			Termo de Cooperação	12.120,00	72,00
Caixa Econ. Federal	23.050,72	27.167,31	Projeto Padrinho		2.000,00
Sicredi	45,01	5.556,12	Sala Lilás		11.511,26
Valores a receber					
Aplicações Financeiras					
Investimento Curto Prazo			PATRIMÔNIO SOCIAL		
Cotas Cooperativa	150,00	150,00	Superavit Acumulado	13.667,34	13.667,34
			Superavit 2020	689,29	689,29
NÃO CIRCULANTE			Superavit 2021	806,32	806,32
			Déficit 2022	-4.037,22	-4.037,22
IMOBILIZADO			Déficit 2023		8.164,44
Equipamentos	0,00	0,00			
	23.245,73	**32.873,43**		23.245,73	**32.873,43**

47 BI

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
47º BATALHÃO DE INFANTARIA
(42º BI Mtz/1973)
BATALHÃO SERTANISTA DOMINGOS GOMES BELIAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nr- 90019/2024 - UASG 160147
Nr Processo: 64066.027779/2023-23. Objeto: Pregão Eletrônico – escolha de proposta mais vantajosa para aquisição de ferramentas para a manutenção de viaturas do Pelotão de Manutenção e Transporte do 47º Batalhão de Infantaria. Total de 60 (sessenta) itens a ser licitado. Edital: de 08:00h às 11:00h e das 13:30 às 16:30 (horário local). Endereço: BR 163 - KM 729 – Vila São Paulo – Coxim/MS – CEP: 79400-000, no site https://www.47bi.eb.mil.br/licitacoes ou no https://www.gov.br/compras/pt-br/. Entrega das Propostas: até às 09:29h do dia 12/03/2024 (horário de Brasília), e Abertura das Propostas: 12/03/2024 às 09:30h (horário de Brasília), no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.
MARCUS VINICYUS ALVES FERREIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 47º Batalhão de Infantaria

RIO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n°.: 011/2024
Processo n°.: 240/2023
Pregão presencial n°.: 061/2023
Objeto: Aquisição de serviços de auto elétrica com validade para 12 (doze) meses, em atendimento a frotas de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste Município.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e **ROBSON FERNANDES DE SOUZA**.
Valor: R$ 94.320,00 (noventa e Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Assinatura: 09/01/2024
Assinam: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari **– Prefeitura Municipal** – Contratante **ROBSON FERNANDES DE SOUZA**. – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n°.: 031/2024
Processo n°.: 258/2023
Pregão presencial n°.: 066/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para a prestação de diversos serviços no "Desafio Pantaneiro Rio Verde MS 20 horas de emoção", que será realizado no Município de Rio Verde de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste termo de referência e no edital. termo de convênio Nº 33218/2023 - FUNDTUR.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e **SYNI PRODUCOES MS LTDA.**
Valor: R$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).
Prazo: 60 (Sessenta) dias.
Assinatura: 12/01/2024
Assinam: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari **– Prefeitura Municipal** – Contratante **SYNI PRODUCOES MS LTDA** – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato N°.: 001/2024
Processo N°.: 235/2023
Pregão Presencial N°.: 058/2023
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (pão e leite) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Rio Verde de Mato Grosso – MS, em atendimento as escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil para o ano letivo de 2024.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e **CUNHA E VAZ LTDA**

Valor: R$ 335.003,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Três Reais).
Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2024.
Prazo: Até 31/12/2024.
Assinam: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeitura Municipal – Contratante CUNHA E VAZ LTDA – Contratado

RIO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato N° 002/2024
Processo n°.: 212/2023
Pregão Eletrônico n°.: 048/2023
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Rio Verde de Mato Grosso – MS.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS - **DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.**
Valor: R$ 69.480,00 (Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).
Prazo: 12 (Doze) Meses
Assinatura: 09/01/2024
Assinam: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari **– Prefeitura Municipal** – Contratante **DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA** – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato N° 003/2024
Processo n°.: 212/2023
Pregão Eletrônico n°.: 048/2023
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Rio Verde de Mato Grosso – MS.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS - **GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.**
Valor: R$ 71.370,00 (Setenta e Um Mil Trezentos e Setenta Reais).
Prazo: 12 (Doze) Meses
Assinatura: 09/01/2024
Assinam: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari **– Prefeitura Municipal** – Contratante **GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA** – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato N° 004/2024
Processo n°.: 212/2023
Pregão Eletrônico n°.: 048/2023
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Rio Verde de Mato Grosso – MS.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS - **IRMÃOS CARDOSO LTDA**
Valor: R$ 64.446,00 (Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais).
Prazo: 12 (Doze) Meses
Assinatura: 09/01/2024
Assinam: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari **– Prefeitura Municipal** – Contratante **IRMÃOS CARDOSO LTDA** – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato N° 008/2024
Processo N° 207/2023
Pregão Presencial N° 049/2023
Objeto: Contratação de empresa para fornecer peças para manutenção da rede de iluminação pública do município de rio verde de mato grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS - **JOSE LUIZ RETTE & CIA LTDA EPP.**
Valor: R$ 74.019,00 (Setenta e Quatro Mil e Dezenove Reais).
Prazo: 12 (Doze) Meses
Assinatura: 04/01/2024
Assinam: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari **– Prefeitura Municipal** – Contratante **JOSE LUIZ RETTE & CIA LTDA EPP** – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato N° 009/2024
Processo N° 207/2023
Pregão Presencial N° 049/2023
Objeto: Contratação de empresa para fornecer peças para manutenção da rede de iluminação pública do município de rio verde de mato grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS - **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**
Valor: R$ 79.590,00 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa Reais).
Prazo: 12 (Doze) Meses
Assinatura: 04/01/2024
Assinam: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari **– Prefeitura Municipal** – Contratante **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP** – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato N° 010/2024
Processo N° 207/2023
Pregão Presencial N° 049/2023
Objeto: Contratação de empresa para fornecer peças para manutenção da rede de iluminação pública do município de rio verde de mato grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS - **WEB ELETRICA EIRELI - ME.**
Valor: R$ 54.330,00 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais).
Prazo: 12 (Doze) Meses
Assinatura: 04/01/2024
Assinam: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari **– Prefeitura Municipal** – Contratante **WEB ELETRICA EIRELI - ME** – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato N° 012/2024
Processo N° 239/2023
Pregão Presencial N° 060/2023
Objeto: Solicitamos abertura de processo licitatório para contratação de serviços mecânicos (mão de obra) com validade para 12 (doze) meses, em atendimento a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS - **D C DE ABREU – ME**
Valor: R$ 99.930,00 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Trinta Reais).
Prazo: 12 (Doze) Meses
Assinatura: 09/01/2024
Assinam: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari **– Prefeitura Municipal** – Contratante **D C DE ABREU – ME** – Contratado.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicadAo para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA** conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: Patrícia José Martins – Marlene Vieira da Silva Osório.

PROCESSO: 212/2023 **CONTRATO N°** 002/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 09 de janeiro de 2024.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **IRMÃOS CARDOSO LTDA** conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: Patrícia José Martins – Marlene Vieira da Silva Osório.

PROCESSO: 212/2023 **CONTRATO N°** 004/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 09 de janeiro de 2024.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA** conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: Patrícia José Martins – Marlene Vieira da Silva Osório.

PROCESSO: 212/2023 **CONTRATO N°** 005/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 09 de janeiro de 2024.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **COMERCIAL MENDONÇA LTDA,** conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: Nelson Antônio Pessata Oviedo – Lauro Manoel Guides Osório.

PROCESSO: 207/2023 **CONTRATO N°** 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer peças para manutenção da rede de iluminação pública do município de rio verde de mato grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 04 de janeiro de 2024.

Réus Antônio Sabedotti Fornari

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA,** conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: Nelson Antônio Pessata Oviedo – Lauro Manoel Guides Osório.

PROCESSO: 207/2023 **CONTRATO N°** 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer peças para manutenção da rede de iluminação pública do município de rio verde de mato grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 04 de janeiro de 2024.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **JOSE LUIZ RETTE & CIA LTDA EPP,** conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: Nelson Antônio Pessata Oviedo – Lauro Manoel Guides Osório.

PROCESSO: 207/2023 **CONTRATO N°** 008/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer peças para manutenção da rede de iluminação pública do município de rio verde de mato grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP,** conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: Nelson Antônio Pessata Oviedo – Lauro Manoel Guides Osório.

PROCESSO: 207/2023 **CONTRATO N°** 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer peças para manutenção da rede de iluminação pública do município de rio verde de mato grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 04 de janeiro de 2024.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **WEB ELETRICA EIRELI - ME,** conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: Nelson Antônio Pessata Oviedo – Lauro Manoel Guides Osório.

PROCESSO: 207/2023 **CONTRATO N°** 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer peças para manutenção da rede de iluminação pública do município de rio verde de mato grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 04 de janeiro de 2024.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a fornecedora **D C DE ABREU – ME** conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: Patrícia José Martins – Marlene Vieira da Silva Osório.

PROCESSO: 239/2023 **CONTRATO N°** 012/2024

OBJETO: Solicitamos abertura de processo licitatório para contratação de serviços mecânicos (mão de obra) com validade para 12 (doze) meses, em atendimento a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 09 de janeiro de 2024.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **ROBSON FERNANDES DE SOUZA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO
NOME: Patricia Jose Martins, Caroline Oliveira Aquino e Marlene Vieira da Silva.

PROCESSO: 240/2023 **CONTRATO** N° 011/2024.

OBJETO: Aquisição de serviços de auto elétrica com validade para 12 (doze) meses, em atendimento a frotas de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste Município.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 09 de janeiro de 2024.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **SYNI PRODUCOES MS LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOME: Lúcia Elena Ferreira da Silva – Vilma de Souza Sato.

PROCESSO: 258/2023 **CONTRATO** N° 031/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para a prestação de diversos serviços no "Desafio Pantaneiro Rio Verde MS 20 horas de emoção", que será realizado no Município de Rio Verde de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste termo de referência e no edital. termo de convênio Nº 33218/2023 - FUNDTUR.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2024

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora, **CUNHA & VAZ LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

- Patrícia José Martins – Caroline Oliveira Aquino;

PROCESSO: 235/2023 **CONTRATO** N° 001/2024.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (pão e leite) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Rio Verde de Mato Grosso – MS, em atendimento as escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil para o ano letivo de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/01/2024

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°117805

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ADENIR JUSTINO DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°664303

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ADENISO SANTOS DE JESUS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2061

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°107412

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ODONTÓLOGO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°107412

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ODONTÓLOGO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°624704

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ALAN RAIMUNDO INACIO FERNANDES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ENFERMEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°624704

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ALAN RAIMUNDO INACIO FERNANDES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ENFERMEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°78710

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ALCILENE FERREIRA ALVES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de CUIDADOR DE IDOSO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°78710

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ALCILENE FERREIRA ALVES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de CUIDADOR DE IDOSO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°641303

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ALESSANDRA LEMES DUARTE PANA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°634704

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ADAO MENDES LOPES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°634704

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ADAO MENDES LOPES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°562906

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ADELIA DUAILIBI CORREA DA COSTA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de FISIOTERAPEUTA com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°117805

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ADENIR JUSTINO DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°641303

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ALESSANDRA LEMES DUARTE PANA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°641303

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ALESSANDRA LEMES DUARTE PANA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°587307

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ALINE OMENA AURELIANO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de NUTRICIONISTA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°587307

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ALINE OMENA AURELIANO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de NUTRICIONISTA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°662603

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ALTEMIR CONSOLINI LOPES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°662603

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ALTEMIR CONSOLINI LOPES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°46719

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ALVANDIR VIEIRA VILELA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°46719

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ALVANDIR VIEIRA VILELA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°668402

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e AMANDA APARECIDA SILVA BATISTA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO n°668402

PARTES:
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e AMANDA APARECIDA SILVA BATISTA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº600606

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e AMANDA PEREIRA VERA DA COSTA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ENFERMEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.305.0019.2065

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº651604

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA BEATRIZ DA SILVA DUAILIBI

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº651604

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA BEATRIZ DA SILVA DUAILIBI

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº649303

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA CARLA FERREIRA GALHARDO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ORIENTADOR SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº649303

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA CARLA FERREIRA GALHARDO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ORIENTADOR SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº674502

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA CECILIA DE MELO SCOPEL

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002.2020

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº674502

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA CECILIA DE MELO SCOPEL

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002.2020

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº615605

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ORIENTADOR SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 03/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 03/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº615605

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ORIENTADOR SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 03/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 03/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº625305

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA CRISTINA DE SOUZA HOLANDA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº665802

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA LUCIA DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de CUIDADOR DE IDOSO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº665802

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA LUCIA DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de CUIDADOR DE IDOSO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº622004

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA LUCIA DE SOUZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº622004

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA LUCIA DE SOUZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº484710

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA PAULA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº484710

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA PAULA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº506713

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA PAULA DORNA DE MIRANDA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº506713

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA PAULA DORNA DE MIRANDA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº579508

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA PAULA DE ARRUDA CRUZ

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0018.2070

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº579508

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA PAULA DE ARRUDA CRUZ

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0018.2070

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº83404

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA PAULA DE QUEIROZ BANDEIRA BARROS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.365.0018.2073

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº83404

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANA PAULA DE QUEIROZ BANDEIRA BARROS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.365.0018.2073

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº621104

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANDREIA RAQUEL DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE FARMACIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.401,72 (mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº621104

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANDREIA RAQUEL DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE FARMACIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.401,72 (mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº640503

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANELITA AMÂNCIO DOS SANTOS CARNEIRO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº507017

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e AZENILDO MARTINS BOAVENTURA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.305.0019.2065

VIGÊNCIA: 15/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 15/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº640503

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANELITA AMÂNCIO DOS SANTOS CARNEIRO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº507017

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e AZENILDO MARTINS BOAVENTURA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.305.0019.2065

VIGÊNCIA: 15/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 15/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº563308

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e APARECIDA CRISTINA DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0018.2070

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024

DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº563308

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e APARECIDA CRISTINA DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0018.2070

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024

DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº634604

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e BARTOLOMEU DOS SANTOS NETO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA II com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº634604

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e BARTOLOMEU DOS SANTOS NETO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA II com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº664404

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº664404

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº549213

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e BRUNA GONÇALVES BARBOSA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de FISIOTERAPEUTA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº549213

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e BRUNA GONÇALVES BARBOSA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de FISIOTERAPEUTA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 02/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº619404

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e BRUNO SOARES FREITAS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA II com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº597706

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CAMILA DOS SANTOS FREITAS PARDINHO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº619404

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e BRUNO SOARES FREITAS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA II com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº597706

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CAMILA DOS SANTOS FREITAS PARDINHO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº594208

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CAMILA BARBOZA DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº667402

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CANDIDA BARBIZAN FROZZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº594208

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CAMILA BARBOZA DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº667402

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CANDIDA BARBIZAN FROZZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº632506

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CAMILA LEMES DE OLIVEIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº616404

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CARLA ARRUDA DE LIMA SANTIAGO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº632506

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CAMILA LEMES DE OLIVEIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº616404

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CARLA ARRUDA DE LIMA SANTIAGO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº551208

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2061

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº551208

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2061

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº616204

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CELMA PEREIRA DE FREITAS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº616204

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CELMA PEREIRA DE FREITAS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº103308

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CIBELE FERREIRA SILVEIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº103308

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CIBELE FERREIRA SILVEIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº679302

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CICERA DE FATIMA GOMES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº679302

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CICERA DE FATIMA GOMES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº511206

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CLEUSA CASTRO DOS SANTOS SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ENFERMEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.305.0019.2065

VIGÊNCIA: 15/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 15/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº511206

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CLEUSA CASTRO DOS SANTOS SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ENFERMEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.305.0019.2065

VIGÊNCIA: 15/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 15/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº669702

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CLEUVIS UMBELINO BRAZ

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA II com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 03/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 03/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº669702

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CLEUVIS UMBELINO BRAZ

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA II com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 03/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 03/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº579208

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CONSTANCIO JUVENAL CAMPOS DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.305.0019.2065

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº579208

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CONSTANCIO JUVENAL CAMPOS DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.305.0019.2065

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº616705

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CRISLAINE MOTA DO NASCIMENTO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ORIENTADOR SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 03/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 03/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº616705

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CRISLAINE MOTA DO NASCIMENTO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ORIENTADOR SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 03/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 03/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº640703

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CRISLENE FERREIRA NORONHA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002.2020

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº640703

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e CRISLENE FERREIRA NORONHA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002.2020

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº611705

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DAIANE BORGES DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº611705

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DAIANE BORGES DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº588107

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DAIANE CRISTINA DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.365.0018.2073

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº588107

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DAIANE CRISTINA DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.365.0018.2073

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº680602

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DAIANE SAMPAIO DE SÁ

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº680602

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DAIANE SAMPAIO DE SÁ

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº662704

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DANIELA NOGUEIRA ESQUIVEL

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº662704

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DANIELA NOGUEIRA ESQUIVEL

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº665602

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DEGIVANE DE SOUZA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de PSICÓLOGO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº665602

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DEGIVANE DE SOUZA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de PSICÓLOGO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº610006

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DENILZA ALVES DOS SANTOS DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº610006

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DENILZA ALVES DOS SANTOS DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº534311

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DEOLICIO LOURENCO SOUZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de VIGIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº534311

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DEOLICIO LOURENCO SOUZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de VIGIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº669302

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DEVANILDO ARAUJO COSTA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COLETOR DE LIXO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº669302

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DEVANILDO ARAUJO COSTA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COLETOR DE LIXO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº625104

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DIANE KELLY APARECIDA MELO SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de PSICÓLOGO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2062

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº625104

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DIANE KELLY APARECIDA MELO SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de PSICÓLOGO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2062

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº663803

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DIEGO CAMARGO DE SOUZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº663803

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DIEGO CAMARGO DE SOUZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº610305

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DIEGO GOMES OLARTECHEA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2061

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº610305

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DIEGO GOMES OLARTECHEA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2061

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº675702

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DIERCSON BRUNO COSTA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COLETOR DE LIXO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº675702

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DIERCSON BRUNO COSTA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COLETOR DE LIXO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº668202

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DIOGO BALOQUE LOPES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0002.2017

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº668202

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e DIOGO BALOQUE LOPES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0002.2017

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº603105

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e EDILENE BATISTA FERNANDES DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº603105

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e EDILENE BATISTA FERNANDES DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº637803

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e EDIR MARQUES PEREIRA NOLASCO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de CUIDADOR DE IDOSO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº637803

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e EDIR MARQUES PEREIRA NOLASCO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de CUIDADOR DE IDOSO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº107305

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ELIS REGINA RODRIGUES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 03/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 03/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº107305

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ELIS REGINA RODRIGUES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 03/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 03/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº481813

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ELIZETE PEDRO DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº481813

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ELIZETE PEDRO DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº553604

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ELTON CAMPOS DO AMARAL

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COLETOR DE LIXO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº553604

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ELTON CAMPOS DO AMARAL

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COLETOR DE LIXO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº663603

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e EMANUELY FERREIRA PERALTA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº663603

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e EMANUELY FERREIRA PERALTA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº679602

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ENIOVANE MARQUES MACHADO DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE FARMACIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.401,72 (mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº679602

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ENIOVANE MARQUES MACHADO DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE FARMACIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.401,72 (mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº596706

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ENRIQUE CARVALHO DA CONCEIÇÃO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COLETOR DE LIXO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº596706

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ENRIQUE CARVALHO DA CONCEIÇÃO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COLETOR DE LIXO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº620004

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ERIK BRUNO SOUZA DE CARVALHO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº620004

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ERIK BRUNO SOUZA DE CARVALHO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº603005

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ESTEFANI OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº603005

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ESTEFANI OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº585307

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e EURICO CABRAL DUARTE

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COLETOR DE LIXO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº585307

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e EURICO CABRAL DUARTE

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COLETOR DE LIXO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº537504

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e EVA LUCINEIDE DE MATOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº537504

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e EVA LUCINEIDE DE MATOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº664802

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e EVALDO PAULO COIMBRA FERREIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº664802

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e EVALDO PAULO COIMBRA FERREIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº613805

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FABIANA ALVES ARAUJO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº613805

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FABIANA ALVES ARAUJO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº556704

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº556704

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº118104

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FATIMA GARCIA CARVALHO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002.2020

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº118104

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FATIMA GARCIA CARVALHO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002.2020

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº655103

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FERNANDA GABRIELA MAGALHAES CHAGAS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2062

VIGÊNCIA: 15/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 15/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº655103

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FERNANDA GABRIELA MAGALHAES CHAGAS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2062

VIGÊNCIA: 15/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 15/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº623705

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FERNANDO GOMES DOS REIS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº623705

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FERNANDO GOMES DOS REIS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº40106

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FERNANDO MARTIMIANO DE SOUZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COLETOR DE LIXO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº40106

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FERNANDO MARTIMIANO DE SOUZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COLETOR DE LIXO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº610105

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FERNANDO MORAIS DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2061

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº610105

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FERNANDO MORAIS DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2061

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº676302

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ENFERMEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº676302

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ENFERMEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº598005

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FRANCE MAIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.401,72 (mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº598005

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FRANCE MAIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.401,72 (mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº624904

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FRANCELINA GOMES VICENTE

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0018.2070

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº624904

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FRANCELINA GOMES VICENTE

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0018.2070

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº663503

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FRANCIELI SIMOES SIQUEIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ENFERMEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº663503

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FRANCIELI SIMOES SIQUEIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ENFERMEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº581107

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FRANCINALDO DA SILVA FREITAS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ORIENTADOR SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº581107

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e FRANCINALDO DA SILVA FREITAS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ORIENTADOR SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº611905

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e GABRIEL MENDES OLIVEIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COLETOR DE LIXO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº611905

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e GABRIEL MENDES OLIVEIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COLETOR DE LIXO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº680702

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e GABRIELA RIBEIRO DE ARRUDA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0018.2070

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº680702

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e GABRIELA RIBEIRO DE ARRUDA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0018.2070

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº524015

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e GERMANO BRUM FILHO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.304.0019.2064

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº524015

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e GERMANO BRUM FILHO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.304.0019.2064

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº681202

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e GLEYSSIANE DA CONCEIÇAO REIS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº681202

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e GLEYSSIANE DA CONCEIÇAO REIS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº646003

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e GUTEMBERG GOMES DE ALMEIDA DA ROSA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA II com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0002.2090

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº646003

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e GUTEMBERG GOMES DE ALMEIDA DA ROSA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA II com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0002.2090

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº576809

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e HAROLDO ANTUNES ARISTIMUNHO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº576809

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e HAROLDO ANTUNES ARISTIMUNHO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº646304

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e IGO PEREIRA DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº646304

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e IGO PEREIRA DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº575506

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e IGOR MORAES SOUZA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº575506

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e IGOR MORAES SOUZA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº621905

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e INDIANARA FERRONATO PEREIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº621905

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e INDIANARA FERRONATO PEREIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº646103

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e INGRIDIANE PEREIRA DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº651803

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ISABELA TARGINO SCOPEL

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0023.2089

VIGÊNCIA: 15/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 15/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº629004

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e ISABELLA DE LIMA MIRANDA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.401,72 (mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº606605

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e IVANETE GOMES DO NASCIMENTO LEANDRO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº663405

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e IVANILDA BENTO DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de CUIDADOR DE IDOSO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº589307

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e IZABEL CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2061

VIGÊNCIA: 22/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 22/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº655603

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e IZABELA MAGALHÃES CHAGAS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2062

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº666002

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JACKSON DA SILVA ROCHA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de PSICÓLOGO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº647803

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JAIR TENÓRIO BATISTA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº682001

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JANAINA DA ROCHA FREITAS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.401,72 (mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 10/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 10/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº666102

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JAQUELINE RICARDO BRANDAO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº598207

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JESSICA BARBOSA FERNANDES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº597806

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JESSICA FRANCINE MOREIRA DE OLIVEIRA CHAGAS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de PSICÓLOGO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2062

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº642904

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JESUÉ SOCORRO DE SOUZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº682201

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JOELSON CASSIMIRO GASPARINI

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de VIGIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 24/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 24/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº589807

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JOSE HENRIQUE VIDAL

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA II com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº621505

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JOSE IVO AURELIANO FILHO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº639903

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JOSÉ LUIZ SOARES DE BRITO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº605405

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JOSE NILTON SOARES FERREIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº109408

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JOSENILDA ANTONIA DA SILVA MARQUES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº682101

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JOSÉ CORREIA DA SILVA FILHO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002.2020

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº665302

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JOAO PAULO BEZERRA DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002.2020

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº682401

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JOÃO VITOR MAGALHÃES CHAGAS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0009.2003

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº669602

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JOÃO VITOR VILAMAIOR DE SOUZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº530706

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JUCELIA DIAS DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº593707

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JUCIMARA BARBOSA DE LARA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº541416

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JULIANA CRISTINA BUTIER

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº615804

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JULIANA FONSECA FARIAS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2023 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº640303

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA BRITO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 2.698,55 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº628104

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JULIANA GRANHA MARCHEZAN

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ODONTÓLOGO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº546513

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JULIANA DA SILVA PIZZUTI

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº628204

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e JULIO CESAR SOUZA BEDOJA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ODONTÓLOGO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº516911

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e KATIANE DE SOUZA PRUDENCIO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.365.0018.2073

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº669802

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e KEILA ALESSANDRA ALMEIDA ALVES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002.2020

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº650303

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e KELITA LEANDRO GOMES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE FARMACIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.401,72 (mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº521113

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e KELLEN CRISTINA DIAS DE SOUZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº661103

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e KELLYN JENGES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.123.0016.2088

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº618405

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e KEYLAINE SOUZA MIRANDA FERNANDES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº543904

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e KLEYSIELLE DE ARRUDA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ORIENTADOR SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº612504

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LAIS VILELA FARIAS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº651903

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LARISSA GOMES STRAL BARBOSA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.401,72 (mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0004.2033

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº554206

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LAURICIANE CUNHA DO NASCIMENTO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

554410

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº654803

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LAYNE BARBOSA DO AMARAL

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº503803

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LEDIANE INACIO FERNANDES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MONITOR E RECREADOR com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0018.2070

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº523908

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LEIDE DAIANE FAUSTINO MORAIS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002.2020

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº544407

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LEIDIANE BARBOSA DOS ANJOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ANÁLISES CLÍNICAS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº581909

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LEIDIANE DE MORAIS LEITE

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº502909

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LENICE GALDINO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº675102

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LEOMARA DO ESPIRITO SANTO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº642803

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LEONIR HORACIO DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0018.2070

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº676902

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LESLIE RONDON DO NASCIMENTO SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº590307

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LETICIA MARTOS GARCIA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ENGENHEIRO AMBIENTAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0004.2033

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº602207

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LIBIANO DAVIDES GARCIA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº649103

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LORRAYNE DA SILVA RODRIGUES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MONITOR E RECREADOR com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº633404

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUIANA DIAS DE SOUZA PIMENTA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ENFERMEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº632804

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUIANA ESCUDEIRO DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ENFERMEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº612404

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUANA FERREIRA DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002.2020

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº636804

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUANA PEREIRA DE SOUZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº662804

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUCAS CABRAL FLORES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA VEICULOS PESADOS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº534210

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUCIANA EVANGELISTA DE SOUZA MELO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ENFERMEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº580209

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUCIANE MOREIRA WESSLER

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE SOCIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº509006

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUCILEIDE BARROS DA SILVA FLORES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de CUIDADOR DE IDOSO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº678902

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUCINEIA ROCHA NOGUEIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº649003

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUCIVANE LOPES ANDRADE BEDOJA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº618004

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUELLY FUZARO BOFF

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ENFERMEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº629105

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUIDI MARCHETTI NONATO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº619804

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUIS NEI GONÇALVES DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 03/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 03/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº602403

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUIZ CARLOS DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ELETRICISTA PREDIAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.401,72 (mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002.2020

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº586308

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUIZ FELIPE FEITOSA DE ARAUJO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº675902

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUIZ FERNANDO RAUBER DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº682301

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUIZ MAGNO DE SOUZA FLORENTINO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 10/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 10/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº547612

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUIZ ROSALINO RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TRABALHADOR BRAÇAL com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº667702

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e LUZILÉYA VALDEZ ARAÚJO PELEGRINI

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº619604

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MAGNO SINVALTE DE SOUZA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA II com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº608405

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MAIKELLY FERRAZ CIRQUEIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº637504

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MARCIA MARIA ASSUMPÇÃO MACIEL

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº621304

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MARCILENE PEREIRA NANTES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ENFERMEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 3.967,13 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº650203

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MARCOS LUIZ ANTUNES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA VEICULOS PESADOS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº630804

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MARIA AUXILIADORA DE SOUZA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº655804

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MARIA CLARA FERRONATTO MARQUES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº68318

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 15/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 15/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº589608

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MARIA JOSE CARNEIRO DA SILVA ALMEIDA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.840,75 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 01/01/2024

RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº520305

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MARIA JUCILEIDE SILVA NASCIMENTO GOMES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº649803

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MARIA LUCIA BISPO DE LIMA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COZINHEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.311,80 (mil trezentos e onze reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº554410

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MARIELE AUXILIADORA DA CONCEICAO DORCELINO

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº616604

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MARILU MARTINS DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de GARI com lotação no(a) SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.122.0008.2027

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº669402

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MARINES GOMES DA SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº529610

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MARINETE VILELA MORAIS

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.533,96 (mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº681901

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MARTA REGINA LIMA PEREIRA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 08/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº631704

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MATHEUS GUILHERME LIMA SOARES

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de MOTORISTA I com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.401,72 (mil quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0006.2025

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº511720

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MAURA ALVES DE MELLO BATISTA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COZINHEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.311,80 (mil trezentos e onze reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.302.0019.2060

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº649403

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MIRIA DA CRUZ SILVA

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0018.2070

VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 20/12/2024
DATA: 04/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO nº617605

PARTES:
Municipio de Rio Verde de Mato Grosso/MS e MOISES EVANGELISTA DA CRUZ

OBJETO:
O objeto do presente instrumento é a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de COVEIRO com lotação no(a) SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente contrato tem como suporte legal o art. 37, inciso IX da C.F e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 1398/2023.

DO VALOR MENSAL:
R$ 1.285,35 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2026

VIGÊNCIA: 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA: 02/01/2024

SITE DE NOTÍCIAS
www.diariodoestadoms.com.br
■ EMPREGO
■ CONCURSO
■ NOTÍCIAS DA REGIÃO
■ POLÍTICA
■ POLÍCIA
■ NOTÍCIAS DOS FAMOSOS
67 3291-3668
67 99983-4015
Saiba o que acontece no seu município. Acompanhe aqui o Portal da Transparência
DIÁRIO DO ESTADO MS OFICIAL
Arquivo de Publicações de editais e atos públicos
Faça busca completa por publicações
CLIQUE AQUI Busca avançada
Anuncie aqui. Quem não anuncia se esconde!!!

RIO VERDE

PORTARIA Nº 124/2024, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidor para a Função Gratificada, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais que regem a administração pública, constituem o fundamento a ser utilizado em qualquer exercício ou ato que legitimam seus agentes em prol do atendimento ao interesse público, permitindo aplicabilidade e eficiência no procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar estabelece o instituto da Função Gratificada aos não ocupantes de cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO que Função Gratificada é a função de confiança instituída em lei para atender encargo público, que não justifique a criação de cargo em provimento em comissão;

CONSIDERANDO que para a concessão da Função Gratificada requer o desempenho de atividades com experiência ou conhecimento técnico e, que as referidas atividades excedam as atribuições e a jornada de trabalho legal do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIA LUZIA DA COSTA RODRIGUES CAVALHEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula 57003, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, para a Função Gratificada símbolo FG V, correspondente a 50% do vencimento base, sem prejuízo do exercício do cargo original.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de fevereiro de 2024.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2024, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada a servidor que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais que regem a administração pública, constituem o fundamento a ser utilizado em qualquer exercício ou ato que legitimam seus agentes em prol do atendimento ao interesse público, permitindo aplicabilidade e eficiência no procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar estabelece o instituto da Função Gratificada aos não ocupantes de cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO que Função Gratificada é a função de confiança instituída em lei para atender encargo público, que não justifique a criação de cargo em provimento em comissão;

CONSIDERANDO que para a concessão da Função Gratificada requer o desempenho de atividades com experiência ou conhecimento técnico e, que as referidas atividades excedam as atribuições e a jornada de trabalho legal do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ADENIR ARRUDA DE OLIVEIRA,** matrícula 81001, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a Função Gratificada símbolo FG VII, correspondente a 100% do vencimento base, sem prejuízo do exercício do cargo original.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de fevereiro de 2024.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2024, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 52/2022, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. E Cumpre-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2024, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 52/2022, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KATHIA CILENE NOGUEIRA DA FONSECA FERREIRA, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, símbolo DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. E Cumpre-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2024, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 52/2022, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JULIELE LOPES DOS ANJOS, para o cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO E CONTROLE**, símbolo DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. E Cumpre-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2024, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 52/2022, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THAYANA ALVES NOGUEIRA, para o cargo em comissão de **OUVIDOR,** símbolo DAS-3, vinculada à Controladoria Geral Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. E Cumpre-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ Nº 03.354.560/0001- 32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 63/2023

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2023 – PROCESSO Nº 274/2023

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, E A EMPRESA DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, GRB COMERCIO E TRANSPORTE LTDA E WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede Av. Eurico Sebastião Ferreira, nº.: 930, Nhecolândia, inscrito no CGC/MF sob nº.: 03.354.560/0001-32, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Prefeito Municipal Municipal Réus Antonio Sabedotti Fornari, portador do CPF nº 209.447.990-00 e do RG nº 606.613 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Geni Mackert de Lima nº 200, Nova Rio Verde – nesta, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE PROCESSO LICITATÓRIO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER O HOSPITAL GERAL PAULINO ALVES DA CUNHA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** de acordo com a homologação da licitação publicada no Diário Municipal nº 515 do dia 30 de Janeiro, pág. 53 a 56, decorrente da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 74/2023**, regida pela Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como pela Decreto Municipal nº 1219/2011 e 2673/2022 e pelas condições do edital, termo da proposta, mediantes as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1º CLASSIFICADA: Empresa **DJE Comercial de Alimentos e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.539.531/0001-97 estabelecida na Rua São Benedito, 18, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.116-280, neste ato representado pelo Sr. **Oranje de Almeida,** Proprietário, Sócio Administrador, **doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDORA em virtude de ter sido a vencedora dos itens especificados na tabela abaixo**, motivo pelo qual, faz neste ato consignar os objetos e preços a serem praticados durante a vigência da presente ATA, como segue:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
2	562	KG	ABÓBORA TIPO KABOTIAN - Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	CEASA	R$ 2,97	R$ 1.669,14
3	600	KG	ABOBRINHA VERDE, in natura, espécie brasileira tamanho uniforme. Produto de primeira qualidade.	CEASA	R$ 3,92	R$ 2.352,00
10	375	KG	BATATA DOCE. De tamanho médio, de boa qualidade, inteiras, sem ferimentos e defeitos. Livre de corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa. Quilograma.	CEASA	R$ 3,85	R$ 1.443,75

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ Nº 03.354.560/0001- 32

9.4. Atender as despesas e encargos de qualquer natureza como o seu pessoal envolvido no fornecimento das refeições, responsabilizando-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, de acidente de trabalho e outras.

9.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos Órgãos participantes desta Ata, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto contratado.

9.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos itens já fornecidos, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

9.7. Atender as ordens de fornecimentos emitidas no prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, quando a conclusão de entrega venha ocorrer em data posterior a do seu vencimento.

9.8. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos.

9.9. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

9.10. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

9.11. É obrigação da Promitente Contratada (vencedora da licitação) assinar documentos pertinentes ao presente processo licitatório (contrato, ata de registro de preços, termo de ciência, aditivo e apostilamento) no prazo máximo de cinco dias úteis, do recebimento dos mesmos, demonstrando ainda, a postagem das vias originais aos cuidados do Departamento de Licitações do município de Rio Verde de Mato Grosso, juntamente com a documentação complementar, caso seja exigida, sob pena de decair direito da contratação, bem como eventual aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, garantido o contraditório e ampla defesa.

9.12 Em caso de descumprimento, é facultado à Administração Pública a convocação dos licitantes remanescentes / subsequentes, nos termos do art. 64 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, serão efetuados mediante crédito em conta bancária em favor do fornecedor, mediante apresentação darespectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

10.2. O pagamento devido ao fornecedor **DJE Comercial de Alimentos e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.539.531/0001-97, deverá ocorrer junto ao **Banco Caixa Econômica Federal**, **Agência 3252**, **Conta Corrente nº 434-4**

10.2. 1. O pagamento devido ao fornecedor **GRB Comercio Serviços e Transporte Ltda**, inscrita no CNPJ nº 24.702.112/0001-52, deverá ocorrer junto ao **Banco do Brasil**, **Agência 5783-5**, **Conta Corrente nº 14780-X.**

SITE DE NOTÍCIAS
www.diariodoestadoms.com.br
■ EMPREGO
■ CONCURSO
■ NOTÍCIAS DA REGIÃO
■ POLÍTICA
■ POLÍCIA
■ NOTÍCIAS DOS FAMOSOS
67 3291-3668
67 99983-4015
Saiba o que acontece no seu município. Acompanhe aqui o Portal da Transparência
DIÁRIO DO ESTADO MS OFICIAL
Arquivo de Publicações de editais e atos públicos
Faça busca completa por publicações
CLIQUE AQUI
Anuncie aqui. Quem não anuncia se esconde!!!

RIO VERDE

10.2. 2. O pagamento devido ao fornecedor **WBI Representação Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.319.140/0001-39 deverá ocorrer junto ao **Banco do Brasil**, **Agência 6993-0**, **Conta Corrente nº 23.999-2.**

10.3. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do aceite das faturas/notas fiscais.

10.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será ajustado para que o contratado tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

10.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.7. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

10.8. O Órgão não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

10.10. A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos ao fornecedor.

10.11. Os pagamentos dos objetos advindos dos acréscimos permitidos na lei, serão efetuados nas mesmas condições das contratações originais.

10.12. Na pendência de liquidação dos objetos advindos dos acréscimos permitidos na lei serão efetuados nas mesmas condições das contratações originais.

10.13. Na hipótese de mora por parte da Contratada o valor constante da nota fiscal/fatura, no ato de sua apresentação deverá ser atualizado no percentual de 6% (seis por cento) ao ano a título de juros de mora, na forma da legislação.

10.14. O Órgão não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.15. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo fornecedor classificado, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

11. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 dias uteis, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço: sede do Hospital Geral Paulino Alves da Cunha, sito a Rua Semíramis Duailibi, nº 170, Bairro Tupinambás, em Rio Verde de Mato Grosso/MS,ou ainda em outro local que a secretaria de saúde determinar, sempre dentro do município de Rio Verde de Mato Grosso.

11.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 dias, ou a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

11.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 4 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando a Compromitente Fornecedora:

a) não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável ou quando;

b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

c) os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

d) der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n.º 8.666/83;

e) por razão de interesse público, devidamente motivado;

f) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal n. º 10.520/02;

g) por requerimento do detentor da Ata, mediante deferimento da Administração frente a comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

12.2. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

13. DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

13.1. Ao detentor da Ata de Registro de Preços total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e, no que couber, na Lei Federal nº 10.520/2002, assim definido:

13.1.1. Pela recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:

I – Advertência;
II- multa compensatória, por perdas e danos de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato;
III - cancelamento do preço registrado;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, depois de decorrido o prazo não superior a dois anos.

13.1.1.1. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

13.2. A recusa/atraso injustificado na execução do contrato:
I – advertência;
II - multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato;
III - cancelamento do preço registrado;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, depois de decorrido o prazo não superior a dois anos.

13.2.1. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

13.3. Por atraso injustificado na execução do contrato:

I – multa de mora de até 0,5% (cinco décimo por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor incidente do contrato, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso;
II - multa moratória de até 1,0% (um por cento) por dia a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso, incidente sobre o valor do contrato;
III – rescisão unilateral do contrato a partir do 45º (quadragésimo quinto) dias de atraso, além da sanção prevista no item anterior;
IV - cancelamento do registro de preços;
V - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos;

13.3.1. No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa e mora, deverão ser incluídos o "primeiro dias útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".

13.4. Por inexecução parcial ou execução irregular do contrato de fornecimento dos produtos:

I - Advertência, por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízos para a entrega
II - multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) ao dia de atraso e multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou execução irregular pelo fornecedor;
III - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
IV – cancelamento do registro de preços;

V - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 02 (dois) anos;

13.5. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos impedida** de licitar e contratar com o Município, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
b) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a homologação do objeto;
c) cometimento de fraude fiscal;
d) não recolhimento de multa no prazo estabelecido, enquanto não adimplida a obrigação.

13.6. As multas previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste, por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 e 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02;

13.7. As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

13.8. As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela primeira classificada.

13.9. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, podendo a pretensão da Administração de aplicação da pena ocorrer através de notificação ou publicação do ato ou por ambas modalidades e estar devidamente inseridos no respectivo processo.

13.10. A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovados, devendo ser apresentada **por escrito** e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data em que for citada/notificada.

13.11. As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo;

13.12. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos da legislação aplicável;

13.13. As penalidades de "declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública" e de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração" será de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulados neste instrumento.

13.13.1. A penalidade de declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será aplicada, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 2 (dois) anos;

13.14. Competirá à Secretaria de Administração e Finanças, na qualidade de Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas nos subitens 14.1 e seis incisos.

13.15. Ao órgão ou entidade usuário, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao contrato de fornecimento ou serviços, caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

13.16. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.17. O valor correspondente à penalidade de multa moratória e/ou compensatória deverá ser recolhida a conta do Tesouro Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, ou na conta específica, no caso de Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação da aplicação da penalidade ou apresentação de defesa prévia no mesmo prazo.

13.18. O fornecedor que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo estabelecido na notificação, ensejará também na aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.

14. DA RESCISÃO

14.1. A rescisão do contrato e cancelamento da Ata Registro de Preços pelos motivos previstos no item acima e aos previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 7892/2013 não dará à CONTRATADA direito a indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

14.2. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão e/ou cancelamento da Ata de Registro de Preços, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas e autorizadas pela CONTRATANTE ou a retenção dos créditos limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

14.3. O contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de trinta dias, por meio de correspondência protocolizada.

14.4. No caso de rescisão contratual administrativo deverá ser motivado nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, na forma estipulado na Lei nº 8.666/93 e alterações e Lei nº 10.520/02, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.

14.5. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá à CONTRATANTE decidir pela continuidade do Registro de Preços e consequente contrato.

15. DA EFICÁCIA

15.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Verde de Mato Grosso MS, 06 de Fevereiro de 2024.

DJE Comercial de Alimentos e Serviços Ltda
Oranje de Almeida
PROMITENTE CONTRATADO

GRB Comercio Serviços e Transporte Ltda
Gilson Ribeiro Batistoti
PROMITENTE CONTRATADO

Wagner Bianchi
WBI Representação Comercial Ltda
PROMITENTE CONTRATADO

11	1000	KG	BATATA INGLESA, legume in natura, de 1ª qualidade. tamanho uniforme. lisa e limpa, sem lesões de origem mecânica ou física	CEASA	R$ 5,67	R$ 5.670,00
14	100	UN	BRÓCOLIS - Com boa aparência sem larvas e isentos.	CEASA	R$ 6,98	R$ 698,00
16	562	KG	CENOURA 1° QUALIDADE TAMANHO GRANDE E UNIFORME - Sem folhas, sem ferimentos e defeitos, firmes e livre de resíduos, fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.Kg	CEASA	R$ 5,34	R$ 3.001,08
28	625	KG	MELANCIA-DE 1° QUALIDADE, UND COM PESO APROXIMADO DE 10KG, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO , ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES.	CEASA	R$ 2,97	R$ 1.856,25
31	516	CX	OVOS DE GALINHA-SEM RACHADURAS, TAMANHO MEDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO.	CEASA	R$ 8,95	R$ 4.618,20
34	112	KG	PIMENTÃO VERDE, tamanho uniforme, de 1ª qualidade, sabor e cheiro próprio, isento de sujeiras e rachaduras. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Quilograma (Kg) do produto.	CEASA	R$ 7,89	R$ 883,68
38	31	KG	VAGEM - DE 1° QUALIDADE, TENRA E QUEBRADIÇA.	CEASA	R$ 16,10	R$ 499,10
					TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 22.691,20**

2º CLASSIFICADA: Empresa **GRB Comercio Serviços e Transporte Ltda**, inscrita no CNPJ nº 24.702.112/0001-52 estabelecida na Rua Coroação de Pompeia, 37, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.013-240, neste ato representado pelo Sr. **Gilson Ribeiro Batistoti,** Proprietário, Sócio Administrador, **doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDORA em virtude de ter sido a vencedora dos itens especificados na tabela abaixo**, motivo pelo qual, faz neste ato consignar os objetos e preços a serem praticados durante a vigência da presente ATA, como segue:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
4	60	MAÇO	ALMEIRÃO - Maço com boa aparência sem larvas e insetos	CEASA	R$ 3,94	R$ 236,40
7	1.125	UN	ALFACE, de primeira qualidade, folhas íntegras de coloração verde, fresca, tenra e limpa, isenta de parasitas. Unidade (pé) com folhas grandes e integras, sem podridão, sem áreas amareladas nem queimadas por sol ou por frio, sem deformações, sem áreas murchas. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Unidade/Pé.	CEASA	R$ 3,94	R$ 4.432,50
8	250	KG	ALHO, de 1° qualidade, graúdo, novo, bulbo inteiro, são e sem brotos, compacto/firme, tamanho e conformação uniforme, tipos das variedades, devendo ser bem desenvolvidos, sem réstia. Não apresentando grãos chochos, ardidos e manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	CEASA	R$ 24,89	R$ 6.222,50

9	1.125	KG	BANANA MAÇA - De 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condição adequadas até o consumo.	CEASA	R$ 6,79	R$ 7.638,75
15	812	KG	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas.	CEASA	R$ 4,96	R$ 4.027,52
36	250	MAÇO	RÚCULA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA E LIMPA, ISENTA DE PARASITAS. MAÇO COM FOLHAS GRANDES E INTEGRAS, SEM PODRIDÃO, SEM ÁREAS AMARELADAS NEM QUEIMADAS POR SOL OU POR FRIO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ÁREAS MURCHAS. MAÇO ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO.	CEASA	R$ 3,92	R$ 980,00
					TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 23.537,67**

3º CLASSIFICADA: Empresa **WBI Representação Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.319.140/0001-39, estabelecida na Rua Tabira, 436, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.094-030, neste ato representado pelo Sr. **Wagner Bianchi,** Proprietário, Sócio Administrador, **doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDORA em virtude de ter sido a vencedora dos itens especificados na tabela abaixo**, motivo pelo qual, faz neste ato consignar os objetos e preços a serem praticados durante a vigência da presente ATA, como segue:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	75	UN	ABACAXI, PÉROLA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO (A FRUTA DEVERÁ ESTAR MADURA AO PONTO DE CONSUMO), OBEDECENDO AOS PADRÕES DA ANVISA. CADA UM DEVERÁ TER PELO MENOS 01 A 1.800 KG. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 14/78 DA CNNPA.	CEASA	R$ 6,85	R$ 513,75
5	31	KG	AMEIXA PRETA - Casca lisa brilhante, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, livres de sujidades e sem rupturas.	CEASA	R$ 12,90	R$ 399,90
6	212	UN	ACELGA, de 1' qualidade, in natura, fresca, cor verde e tamanho uniforme. Não apresentando manchas, bolores, sujidades e outros defeitos que possa alterar sua aparência e qualidade. Unidade com 250 a 350 gramas.	CEASA	R$ 5,90	R$ 1.250,80
12	250	KG	BERINJELA - De 1ª qualidade, tamanho médio, com brilho e cor característico isentas de parasitas e sujidades.	CEASA	R$ 5,09	R$ 1.272,50
13	225	KG	BETERRABA - De 1ª qualidade, tamanho médio com cor característico, isenta de parasitas e sujidades.	CEASA	R$ 3,85	R$ 866,25

17	375	MAÇO	CHEIRO VERDE - De 1ª qualidade, cotento proporções iguais de salsa ou coentro e cebolinha, maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionamento em saco plástico.	CEASA	R$ 3,89	R$ 1.458,75
20	75	UN	COUVE-FLOR - Com boa aparência sem larvas e isentos.	CEASA	R$ 6,90	R$ 517,50
22	18	MAÇO	HORTELÃ, Floras verdes acondicionada em plásticos. Por maço	CEASA	R$ 2,98	R$ 53,64
23	1.000	KG	LARANJA - De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas.	CEASA	R$ 3,45	R$ 3.450,00
25	562	UN	MAMÃO FORMOSA - Casca fina, lisa íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2 kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa ou sujidades	CEASA	R$ 6,25	R$ 3.512,50
27	62	KG	MAXIXE, de 1ª qualidade, in natura, espécie verde comum. tamanho uniforme, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades	CEASA	R$ 5,90	R$ 365,80
30	500	KG	MEXERICA, devem ser firmes, sem manchas e podridões. em KG	CEASA	R$ 3,89	R$ 1.945,00
32	125	KG	PEPINO -TAMANHO MEDIO, SEM DEFEITOS, COLORAÇÃO CARACTERI´STICAS.	CEASA	R$ 4,90	R$ 612,50
33	37	KG	QUIABO, in natura, espécie verde, comum, tamanho uniforme, de 1ª qualidade.	CEASA	R$ 7,90	R$ 292,30
35	687	KG	REPOLHO-TIPO BRANCO DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO , COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	CEASA	R$ 4,38	R$ 3.009,06
37	812	KG	TOMATE-DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MEDIO , COM APROXIMADAMENTE 80% E MANUTENÇÃO, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS ,TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	CEASA	R$ 5,72	R$ 4.644,64
					TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 24.164,89**

Valor global estimado para Ata de Registro de Preços nº 063/2023 R$ 70.393,76

1. DO OBJETO DA ATA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro Formal dos preços das propostas vencedoras,** conforme quantidade e especificações constantes no termo de referência visando à constituição do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e a firmação junto aos usuários do Sistema, nas condições definidas no ato convocatório seus anexos, propostas de preços e **Ata do Pregão Presencial nº 74/2023**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DO PREÇO E REVISÃO

RIO VERDE

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ N° 03.354.560/0001- 32

2.1. Os preços a serem praticados são os registrados na presente Ata, decorrentes do resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 74/2023, Processo nº 274/2023**, observada a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.1.1. Deverão estar incluídas, no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração Pública, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

2.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo revisão de preços.

2.2.1. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5.º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual) ou manutenção do equilíbrio econômico devidamente comprovadas.

2.3. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, resguardada a compensação prescrita no subitem 2.9 desta Ata, liberando os fornecedores do compromisso assumido ou determinar a negociação.

2.3.1. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

2.4. Na ocorrência do preço registrado torna-se **superior** ao preço praticado no mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, por intermédio da Gerência de Suprimento e Patrimônio notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

2.4.1. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, por intermédio da Gerência de Suprimento e Patrimônio formalmente desonerará o fornecedor em relação ao item ou lote e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

2.4.2. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

2.4.3. Quando o preço registrado tornar-se **inferior** aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

2.5. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.6. A concessão da revisão deverá ser precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ N° 03.354.560/0001- 32

mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de graduar a juta remuneração do fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

2.7. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originalmente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.7.1. Frustada a negociação da manutenção do preço originalmente oferecido, o Órgão Gerenciador abrirá prazo para apresentação de novas propostas, observado o seguinte:

a) as propostas com os novos preços deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue na data local e horário previamente determinado;
b) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço inicial apresentado em proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.8. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou os fornecedores não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

2.9. Na fase de negociação de revisão de preços, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidades usuários nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso de reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.

2.10. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão os fornecedores vinculados.

2.11. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Gestor da Ata proceder nova licitação para contratação do objeto, sem que caiba direito de recurso.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

4. DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Serão usuárias do Registro de Preços a **Secretaria Municipal de Saúde.**

4.2. A presente ata de registro de preços não admite adesões, conforme dispõe o inciso III do Art. 9º do Decreto Federal 7892/2013 e posteriores alterações.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação decorrente do Sistema Registro de Preços será firmada diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata, observada as condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" e no que dispõe o art. 62 da Lei n.º 8.666/93.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2.1 O objeto desta licitação será executado rigorosamente de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, sendo que a contratação com o(s) fornecedor(es) se fará por intermédio do instrumento contratual, emissão da nota de empenho de despesa, autorização de

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ N° 03.354.560/0001- 32

compra ou outro instrumento hábil, conforme preceitua art. 15 do Decreto 7892, de 23 de janeiro de 2013.

5.3. Se a Compromitente Fornecedora não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de estipulado no item 5.2, a Equipe de Apoio convocará a empresa subsequente para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente, sem prejuízo as penalidades cabíveis.

5.4. As contratações das refeições registradas serão efetuadas conforme demanda, por meio de contrato ou documento equivalente:

a) Nota de Empenho ou documento equivalente, quando o objeto entregue não envolver obrigações futuras;

b) Contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futura;

5.5. A(s) detentora(s) da ata ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento emitidas no prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, quando a conclusão de entrega venha ocorrer em data posterior a do seu vencimento.

5.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

6. DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos, objeto da presente Ata, deverão ser efetuados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, **dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, nº Pregão, nº Processo, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total, marca, além das demais exigências legais**.

RESSALVA: Nos casos de emissão de notas fiscais estas deverão ser elaboradas em apartado, obedecendo o CNPJ indicado pela contratante. Caso a NF deixe de constar alguns dos dados constantes no item 6.1, a mesma será devolvida para correção.

6.1.1 Caso a nota fiscal não esteja preenchida conforme orientação acima, a mesma será devolvida para correção.

6.2. Todas as despesas relativas à entrega dos produtos (frete, tributos, combustível, taxas e outros), correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

6.3. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades do Órgão ou Entidade Usuária da Ata de Registro de Preços.

6.4. A emissão de nota fiscal poderá ocorrer até o último dia da vigência da presente ata de registro de preços, sendo vedada emissão de nota fiscal posterior à vigência do presente instrumento.

7. DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 dias uteis, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço: sede do Hospital Geral Paulino Alves da Cunha, sito a Rua Semíramis Duailibi, n° 170, Bairro Tupinambás, em Rio Verde de Mato Grosso/MS,ou ainda em outro local que a secretaria de saúde determinar, sempre dentro do município de Rio Verde de Mato Grosso.

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ N° 03.354.560/0001- 32

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 dias, ou a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 4 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.7. A desobediência no cumprimento do prazo de entrega acarretará à Contratada as sanções estabelecidas no item 12 e seguintes deste Edital, no que couber.

7.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplica-se, também, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

7.9. Deverão estar incluídas, no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração Pública, tais como tributos, taxas e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

7.10. Atender as ordens de fornecimento emitidas no prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, quando a conclusão de realização da entrega dos produtos venha ocorrer em data posterior a do seu vencimento.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

8.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias constantes no Instrumento Contratual.

8.2. A Administração se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

9. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. **Compete ao Órgão Gestor**:

9.1.1. Optar pela contratação ou não dos produtos decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ N° 03.354.560/0001- 32

9.1.2. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, mediante notificação, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

9.1.3. Indicar para os Órgãos e Entidades Usuários do registro de Preços os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

9.1.4. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

9.1.5. Gerenciar o registro de preço e acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser paga pela Administração;

9.1.6. Emitir a autorização de compra;

9.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

9.1.8. Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas nos subitens 13.1 a 13.18 e seus incisos.

9.2. Compete a Promitente Contratante e/ou Entidades Usuários:

9.2.1. Firmar ou não contração objeto de registro de preço ou contratar nas quantidades estimadas;

9.2.2. Proporcionar a empresa fornecedora todas condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento dos combustíveis dentro das normas estabelecidas no edital;

9.2.3. Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos materiais dentro do prazo estabelecido;

9.2.4. Proceder o acompanhamento e fiscalização da execução do presente objeto, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive à aplicação das sanções previstas neste edital;

9.2.4.1. Será responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato os servidores designados conforme Portaria.

9.2.5. Informar ao Gerenciador da Ata, da inexecução total do compromisso, caracterizada pelo não comparecimento da fornecedora para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do contrato, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes;

9.2.6. Aplicar as penalidades de sua competência ao fornecedor faltoso;

9.2.7. Notificar a Administração dos casos de licitações com preços inferiores aos registrados em Ata;

9.3. Compete ao Compromitente Fornecedor:

9.3.1. Fornecer os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata;

Mato Grosso do Sul
MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2017
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**107.076.530,11**	**78.715.894,86**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.191.829,10	9.828.371,40
IMPOSTOS	10.214.968,61	9.763.729,56
TAXAS	976.860,49	64.641,84
CONTRIBUIÇÕES	3.584.228,94	6.143.332,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.089.775,61	4.640.915,03
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.494.453,33	1.502.417,29
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	48.556,93	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.556,93	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.951.404,40	1.756.667,30
JUROS E ENCARGOS DE MORA	21.072,00	15.411,41
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.930.332,40	2.356.755,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	-615.500,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	64.174.726,93	60.086.207,63
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	14.104.250,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.285.703,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	45.889.023,67	45.981.957,15
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	294.833,93
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.307.332,62	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.307.332,62	294.833,93
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.818.451,19	606.482,28
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	80,88	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.818.370,31	606.482,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**73.383.322,01**	**84.666.933,16**
PESSOAL E ENCARGOS	31.823.864,54	32.472.854,15
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	27.194.401,34	28.213.508,08
ENCARGOS PATRONAIS	4.629.463,20	4.156.211,09
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	97.500,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.634,98
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.519.822,36	1.981.135,29
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.519.822,36	1.803.614,39
PENSOES	0,00	177.520,90
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	20.155.952,24	20.304.100,52
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.566.832,17	6.652.584,78
SERVIÇOS	14.554.974,00	13.613.164,50
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	34.146,07	38.351,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	444.051,63	474.598,51
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	444.051,63	313.262,22
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	161.336,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	17.153.354,70	14.935.933,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.493.607,87	14.157.435,26
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	54.487,15	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.675,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	54.487,15	775.838,03
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	2.660,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.548.097,53	0,00
TRIBUTÁRIAS	392.093,09	1.006.281,98
CONTRIBUIÇÕES	392.093,09	1.006.281,98
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	894.183,45	13.492.029,42
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	330,00

FONTE:

Mato Grosso do Sul
MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2017
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**73.383.322,01**	**84.666.933,16**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	894.183,45	13.491.699,42
Resultado Patrimonial do Período	**33.693.208,10**	**-5.951.038,30**

RIO VERDE DE MT, 05/02/2024

MARIO ALBERTO KRUGER	OLAVO CASTRO LEMOS	ROSICLER SILVA MARQUES SOSTER
PREFEITO MUNICIPAL	SEC.MUN. PLANEJ. E FINANÇAS	CONTADORA - CRC MS 008411/0-5

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ N°.: 03 354 560/0001- 32

EXTRATO SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Extrato Solicitação de Fornecimento N°:16/2024
Empenho N°.:14/2024
Processo N°.: 169/2023
Pregão Presencial N°.: 039/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e **DC DE ABREU**
Valor: R$ 34.300,00
Data da Solicitação de Fornecimento:04/01/2024
Assinam: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeitura Municipal – Contratante
DC DE ABREU – Contratado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal de execução da Ata de Registro de Preço, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a empresa fornecedora **DC DE ABREU,** conforme segue:

FISCAL DE EXECUÇÃO
NOME: CHRISTIANE DINIZ PERDOMO, LUANARA APARECIDA DELMONDES ARAÚJO

PROCESSO:169/2023 **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO:** 16/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO: 04/01/2024

3. Compete ao fiscal de execução da Ata de Registro de Preço, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 04 de Janeiro de 2024.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 113, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2°. conforme abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WILLYAM RAMOS VIANA	n° 495601	Chefe da Divisão de Faturamento
OCIMAR ANTONIO BOFF	n°583905	Assessor de Relações Institucionais
FRANCISCA ROLIM MACIEL	nº 11401	Farmacêutica Bioquímica
GESTOR		
Juliana de Figueiredo	Nº 1103/03	Secretária
SUPLENTE		
SIBELY APARECIDA DE SOUZA BALOQUE	Nº 6132/01	Diretora departamento de informática em saúde

Art. 2º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 3º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 2.914/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso, 15 de fevereiro de 2024

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023
PROCESSO N° 223/2023

O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, designada pela portaria 288/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 06 de fevereiro de 2024, foi realizado a abertura da sessão para divulgação de notas atribuídas pela subcomissão técnica, objetivando a contratação de (uma) agência de propaganda para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda regulamentada pela Lei n. 12.232, de 29 de abril de 2010 e demais disposições legais previstas no edital, referente ao julgamento de Proposta Técnica tendo por resultado classificadas na seguinte ordem:

NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - Pontuação total 100 pontos

RISE COMUNICAÇÃO LTDA - Pontuação total 83,63 pontos.

Abre – se o prazo recursal.

Rio Verde de Mato Grosso MS, 06 de fevereiro de 2024.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito

RIO VERDE

DECRETO Nº 3140/2024, de 19 de Fevereiro de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1403/2024, de 9 de Fevereiro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.421.112,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001.18.541.7.2093-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R$301.612,80
2.753.0000	(SF) - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	301.612,80
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001.26.782.8.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.200.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	1.200.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.001.15.452.8.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$35.000,00
1.708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	35.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.11.331.16.2013-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R$5.000,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.11.331.16.2013-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R$2.000,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.11.331.16.2013-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R$7.500,00
1.720.0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração do	7.500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
20.001.11.331.16.2013-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R$1.500,00
1.708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.500,00
16.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
16.001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
16.001.27.812.5.2006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$382.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	382.000,00
16.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
16.001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
16.001.12.361.2.1000-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$200.000,00
1.570.3110	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	200.000,00
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
17.001.4.122.4.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$286.500,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	286.500,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: rosicler_silva. Emissão: 19/02/2024, às 12:35:54. Protocolo: 3316f021-0fc5-4bba-93df-d1b833a12639

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO Nº 009/2024

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a convocação dos candidatos para a atribuição de aulas disponíveis temporárias para a Função Docente, em regime de suplência, sob a modalidade de contratação temporária nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme as normas estabelecidas nos editais posteriores.

1. Os candidatos devem comparecer no dia, local e horário estabelecidos, não sendo tolerado atraso, nem justificativa para ausência:

CARGO: PROFESSOR ARTES – REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Data: 16/02/2024, 13h, Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Av. Eurico Sebastião Ferreira, 890, Centro, Rio Verde de Mato Grosso):
LORENA ARRUDA OLIVEIRA[1]
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA[1]
FRANCINETE GOMES DO NASCIMENTO LEANDRO[1]
SILVANA MORAIS LEAL[1]
MERE LIANE ASSUMPÇÃO[1]
ELIZABETHE DE SOUZA OLIVEIRA LIMA[1]
PATRÍCIA LIMA RODRIGUES[1]
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES RIBEIRO[1]
JOANA DARC FERREIRA DIAS[1]

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Data: 16/02/2024, 13h, Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Av. Eurico Sebastião Ferreira, 890, Centro, Rio Verde de Mato Grosso):
ELAINE LEMES DANTAS MACHADO
FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
ROSA ALVES FEITOSA
KARINA DE BARROS CAMPOS

2. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações de Ensino Fundamental e de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de fevereiro de 2024.

Valter Costa de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 308/2022

[1] Considerando o item 13.1.2 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2023 de 21 de dezembro de 2023.

EXTRATO SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Extrato Solicitação de Fornecimento N°:16/2024
Empenho N°.:14/2024
Processo N°.: 169/2023
Pregão Presencial N°.: 039/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e **DC DE ABREU**
Valor: R$ 34.300,00
Data da Solicitação de Fornecimento:04/01/2024
Assinam: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeitura Municipal – Contratante
DC DE ABREU – Contratado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal de execução da Ata de Registro de Preço, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e a empresa fornecedora **DC DE ABREU,** conforme segue:

FISCAL DE EXECUÇÃO
NOME: CHRISTIANE DINIZ PERDOMO, LUANARA APARECIDA DELMONDES ARAÚJO

PROCESSO:169/2023 **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO:** 16/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO: 04/01/2024

3. Compete ao fiscal de execução da Ata de Registro de Preço, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 04 de Janeiro de 2024.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece a forma e os procedimentos para Recadastramento Anual, na modalidade Prova de Vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Verde de Mato Grosso (MS) RIO VERDE - PREV, para fins de manutenção de benefícios de aposentadoria e pensão.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – RIO VERDE – PREV, no uso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o previsto o previsto no artigo 9º da Lei 10.887/2004;

Considerando a necessidade de correção e atualização de dados cadastrais dos aposentados na base de dados do Instituto realização Recadastramento Anual, na modalidade Prova de Vida.

Considerando a necessidade de monitoramento constante dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso – RIO VERDE – PREV;

RESOLVE:

Art. 1°. Realizar, a partir de 10 de fevereiro de 2024, Recadastramento Anual, na modalidade Prova de Vida dos aposentados e pensionistas aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Rio Verde de Mato Grosso (MS).

Parágrafo único. Na hipótese de recadastramento para fins de atualização dos dados cadastrais dos aposentados e pensionistas poderá ser realizado na mesma oportunidade.

Art. 2°. A os aposentados e pensionistas beneficiário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Verde de Mato Grosso (MS) RIO VERDE – PREV, deverão realizar a comprovação da prova de vida, sob pena de suspensão do pagamento do benefício e demais providências decorrentes, nos termos da legislação previdenciária.

Art. 3°. Recadastramento Anual, na modalidade Prova de Vida de que trata esta Portaria, serão realizados anualmente no período correspondente de 10

Rua José Bonifácio, 170, Centro, CEP- 79.480-000, Fone 67 3292-4422
CNPJ: 13.921.555/0001-30 - e-mail rioverdeprev@rioverde.ms.gov.br, Site www.rioverdeprev.ms.gov.br

de fevereiro a 15 de abril, no horário compreendido entre as 07hr:30min as 13hr:00min de segunda a sexta-feira na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso – RIO VERDE – PREV, na Rua José Bonifácio, n°. 170, Centro, na comarca de Rio Verde De Mato Grosso, munido de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal.

Art. 4°. Não será comprovado a vida de aposentados e pensionistas sem a documentação ou de forma diferente da estabelecida nesta portaria.

Art. 5°. A Prova de vida deve ser efetuada pessoalmente pelo aposentado ou pensionista, mediante identificação, não sendo admitida que a mesma seja realizada por procurador do beneficiário.

§ 1°. No caso de beneficiário curatelado ou de pensionista menor de 18 anos a Prova de Vida será feita por meio de seu Representante Legal, devidamente identificado, mediante a apresentação do respectivo documento de Curatela ou da Tutela e da certidão de nascimento atualizada (expedida em até 60 dias) ou documento de Identidade do menor.

Art. 6°. Estando o aposentado ou pensionista impossibilitado de comparecer ao RIO VERDE PREV por problemas de grave saúde e que se encontrar incapacitado de locomover-se, poderá se fazer apresentar para solicitação de agendamento de visita domiciliar ou hospitalar, mediante a comprovação de atestado médico atualizado e com identificação legível do médico. Na ocasião deverá ser informado o local da visita e telefone de contato.

§ 1°. Na hipótese deste artigo, será agendada visita domiciliar ou hospitalar, cujo a data será posterior e oportunamente informada pelo RIO VERDE PREV.

Art. 7°. Na impossibilidade de comparecer no RIO VERDE PREV, o aposentado ou pensionista poderá enviar Declaração de Prova de Vida, Anexo I, com firma reconhecida por autenticidade em cartório, conforme modelo expedido pelo RIO VERDE - PREV, e cópia (frente e verso) autenticada do documento de identidade do beneficiário.
§ 1°. O aposentado ou pensionista impossibilitado de assinar a Declaração de Prova de Vida, deverá realizar por Escritura Pública Declaratória, que conste o comparecimento do beneficiário no tabelionato, para fins de comprovação de vida junto ao RIO VERDE - PREV.

§ 2°. O modelo de Declaração constante do Anexo I, desta Portaria, estará disponível no site do RIO VERDE PREV, www.rioverdeprev.ms.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail rioverdeprev@rioverde.ms.gov.br, para providenciar o preenchimento e a assinatura.

§ 3°. O aposentado ou pensionista que se encontrar fora do país, deverá encaminhar ao RIO VERDE PREV, cópia autenticada do documento de

Rua José Bonifácio, 170, Centro, CEP- 79.480-000, Fone 67 3292-4422
CNPJ: 13.921.555/0001-30 - e-mail rioverdeprev@rioverde.ms.gov.br, Site www.rioverdeprev.ms.gov.br

identidade e declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que estiver.

Art. 8°. Na hipótese do artigo 7°, a documentação deverá ser enviada para a sede do RIO VERDE - PREV, no endereço constante no Art. 3° desta Portaria.

Art. 9°. O beneficiário que se encontrar recluso em regime fechado, ou internado em comunidade terapêutica, ou pensionista em cumprimento de medida socioeducativa, deverá ser comprovada tal situação por meio de declaração do Diretor da Instituição ou autoridade competente.

Art. 10. O RIO VERDE - PREV poderá requisitar informações complementares e ou realizar diligências, bem como realizar visita domiciliar para a consecução de seus objetivos de Prova de Vida.

Art. 11. Findo o período regulamentar estabelecido no Art. 3°, os aposentados e pensionistas que não realizaram a prova de vida terão o pagamento do benefício suspenso a partir do mês posterior.

Parágrafo único. Após a suspensão do pagamento, os benefícios somente serão liberados mediante a realização da Prova de Vida, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, na forma prevista nesta Portaria, ou serão cessados, de acordo com processo administrativo.

Art. 15. Os aposentados e pensionistas serão considerados convocados a partir da publicação da presente Portaria.

Parágrafo único. A convocação será feita por edital, publicada no site oficial da RIO VERDE PREV, conforme endereço eletrônico www.rioverdeprev.ms.gov.br.

Art. 16. Situações não previstas na presente Instrução serão decididas pela Unidade Gestora do RIO VERDE PREV.

Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2024.

Rio Verde de Mato Grosso (MS), 19 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
Viviane Viana de Souza
Diretora Presidente

DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA

Declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade de fazer PROVA DE VIDA anual, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso – RIO VERDE – PREV, como requisito para a continuidade do benefício pago por esta autarquia. Não tendo condições de comparecer pessoalmente no RIO VERDE – PREV no período estabelecido, apresento PROVA DE VIDA conforme informações abaixo:

Nome-Completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade:_____UF:____CEP: _____

Telefone para contato: ( ) _____

_____
Local /data

_____
Assinatura

OBS.:

- **PARA CARTÓRIO: reconhecimento de firma somente por autenticidade.**

- **Enviar juntamente com esta declaração a cópia do documento de identidade válido.**

PORTARIA Nº 131/2024, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO que a exoneração do titular de cargo em comissão é despida de qualquer formalidade especial e fica a exclusivo critério da autoridade nomeante, por essa razão é que são considerados de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos públicos comissionados, encontram-se cientes, desde a sua nomeação, da precariedade que caracteriza o seu vínculo com a administração, já que não ingressaram nos quadros públicos mediante concurso público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 55/2022 que alterou a Lei Complementar nº 52/2022; e

CONSIDERANDO que a motivação é que legitima e confere validade ao ato a administrativo discricionário,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GONZAGA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 15704, do cargo em comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 19 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

CÂMARA DE RIO VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO - MS

Portaria nº 007/2024

De 19 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de Rio Verde de Mato Grosso - MS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Exonerar o servidor **Lucas Teixeira Buhler,** do Cargo em Comissão De Coordenador de Compras e Licitação - Símbolo CMDA – 2, de acordo com a Resolução nº 007/2020, de 08 de dezembro de 2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de Fevereiro de 2024.

Carlos da Rocha Pontes
Presidente

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Portaria nº 008/2024

De 19 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de Rio Verde de Mato Grosso - MS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Exonerar a servidora **JHENNIFER SANTOS BARBOSA DE ANGELIS,** do Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos – Símbolo CMDA – 2 de acordo com a Resolução nº 007/2020, de 08 de dezembro de 2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de Fevereiro de 2024.

Carlos da Rocha Pontes
Presidente

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Portaria nº 009/2024

De 19 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de Rio Verde de Mato Grosso - MS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I - Exonerar a servidora **Ligia Maria Ferreira Paulino Martins Nogueira,** do Cargo em Comissão de Assistente de Legislativo - Símbolo CMDA – 4 de acordo com a Resolução nº 007/2020, de 08 de dezembro de 2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 19 de Fevereiro de 2024.

Carlos da Rocha Pontes
Presidente

Registre-se
Publique-se
Arquive-se